Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVIII da IOE
109º da República
Nº 29.044

DIÁRIO OFICIAL

0113
Belém, quarta-feira,
08 de setembro de 1999

100% ELETRÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Situação de emergência em Santa Maria das Barreiras

O Governo do Estado, através do Decreto nº 3.633/99, homologa o decreto da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, que declara situação de emergência no município. As localidades de Novo Horizonte e São João Batista encontram-se em situação crítica em decorrência da estiagem que afeta o abastecimento de água potável, atingindo 450 residências.

A estiagem também está provocando a paralisação do período letivo das escolas municipais, prejudicando o ensino de aproximadamente 1.300 alunos.

(Caderno 1 - Pág. 3)

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (VIII)

Governador do Estado pela segunda vez, de 1917 a 1921, Lauro Sodré não conseguiu realizar as obras a que se dispôs, em decorrência da crise econômico-financeira provocada pela queda da borracha naquela época. Além disso, a Primeira Guerra Mundial dificultava as exportações pela intensidade da guerra submarina. Contudo, Sodré não se desgastou politicamente.

Findo esse segundo mandato, Lauro Sodré foi novamente eleito senador pelo Pará, retornando ao Rio de Janeiro, onde permaneceu até a dissolução do Congresso Nacional, em 1930, pela Revolução de Getúlio Vargas. Sodré se absteve de participar dessa Revolução, e se recolheu à vida privada, sem, contudo, perder o interesse pela política paraense.

As eleições para as câmaras federal e estadual, em 1934, não foram favoráveis a Lauro Sodré e seus partidários.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail:
ioe@amazon.com.br

Sectam conclui laboratório de biologia pesqueira na UFPA

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente assina convênio com a Universidade Federal do Pará para cooperação financeira para a conclusão da obra física do Laboratório de Biologia Pesqueira e Manejo de Recursos Aquáticos da Universidade Federal do Pará.

O Convênio nº 002/99 tem validade até dezembro deste ano.

LICENÇA - A Sectam concede licenças de operação à Companhia Vale do Rio Doce para execução da rede coletora e sistema de tratamento de esgoto sanitário; sistema de captação, reservação, adução e tratamento de água e aterro sanitário do Núcleo Urbano de Carajás, na Serra dos Carajás, no município de Parauapebas.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Setran autoriza APPD a emitir cartões para deficientes físicos

A Secretaria Executiva de Transportes assina convênio com a Associação Paraense de Portadores de Deficiência (APPD). O convênio autoriza a instituição a proceder o cadastramento, triagem e entrega de carteiras, cartões ou similares às pessoas portadoras de deficiência, que têm o benefício de isenção tarifária, previsto na Constituição Estadual.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Resultado de Licitação

A Secretaria Executiva de Obras Públicas informa que a empresa Construtora Habitare Ltda foi a vencedora da licitação nº 20/99, para construção de uma escola estadual com 10 salas, no residencial Ariri-Bolonha, em Ananindeua. O Contrato tem valor de R$ 399 mil.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Conselho de Saúde

O Conselho Estadual de Saúde aprova, através da resolução nº 028/99, os pleitos de enquadramento de gestão dos municípios de Ourém, que passa à condição de gestão plena do sistema municipal, e Anajás, que passa à condição de gestão plena de atenção básica.

(Caderno 1 - Pág. 10)

226-6563

0114

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES
Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

CASA CIVIL
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

CASA MILITAR
FRANCISCO SÉRGIO BELLOTI DA SOUTTO MAIOR

PROCURADORIA GERAL
JOSÉ AUGUSTO SOARES MIRANDA

CONSULTORIA GERAL
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL
EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE
HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA
VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER
ÁMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR
CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos de Termo Aditivo ..... Cad 2-Pág.4

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.4

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos de Termo Aditivo Cad.2-Pág.6

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias Cad.2-Pág.2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria ..... [illegible]

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
[illegible]

EMPRESA PE[illegible] LOYOLA
[illegible]

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
[illegible]

FUNDAÇÃO [illegible] DO PARÁ
[illegible]

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... [illegible]

GABINETE DO GOVERNADOR
Portaria Cad.1-Pág.4
Mensagem Cad.1-Pág.3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA
Extrato de Nota de Empenho Cad.1-Pág.4

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Extrato de Convênio Cad.2-Pág.5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extratos de Termo Aditivo Cad.2-Pág.6
Portarias Cad.2-Pág.7

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Ata nº 168 ..... Cad.2-Pág.2

PARTICULARES
Telecomunicações do Pará S.A Cad.2-Pág.8
Agropecuária Rio Mudrité S.A Cad.2-Pág.8
Cartório Moura Palha Cad.2-Pág.7
Frango Gigante S.A Cad.2-Pág.8
Agroindustrial Tramandai S.A Cad.2-Pág.8
SINTRACARPA Cad.2-Pág.7
ENASA- Empresa de Navegação da Amazônia S.A Cad.2-Pág.8
Condomínio Edifício Orquídea Cad.2-Pág.8
Caixa Econômica Federal Cad.2-Pág.8
Mafra S.A. Agropecuária Cad.2-Pág.8
Companhia Vale do Rio Doce Cad.2-Pág.7

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.6
Extrato de Contrato Cad.2-Pág.6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.5
Edital Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Despacho Homologatório Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Convênio Cad.1-Pág.5
Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Resumo de Contratos Administrativos Cad.1-Pág.6
Resumo de Portarias Cad.1-Pág.6
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.9
Retirada de Pauta Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.4
Tomada de Preço Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.16
Portarias Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
[illegible]

SECRETARIA [illegible] SAÚDE
[illegible]

SECRETARIA [illegible] DE [illegible]
[illegible]

SECRETARIA [illegible]
[illegible]

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
[illegible]

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.1
Extrato de Convênio Cad.2-Pág.1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Notificações de Julgamento Cad.2-Pág.2
Acórdãos Cad.2-Pág.2
Resoluções Cad.2-Pág.4

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Acórdãos Cad.1-Pág.4
Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Ata de Distribuição Automática Cad.1-Pág.16
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim n.º 033/99 ..... Cad.1-Pág.11
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim n.º 020/99 ..... Cad.1-Pág.13
Editais Cad.1-Pág.13
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Editais Cad.1-Pág.12
Boletim nº 148/99 ..... Cad.1-Pág.12
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 088/99 ..... Cad.1-Pág.9
Boletim nº 089/99 ..... Cad.1-Pág.10
Editais Cad.1-Pág.10

MINISTÉRIO PÚBLICO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
Editais Cad.1-Pág.1
CARTÓRIO DA 77ª ZONA ELEITORAL
Portaria Cad.1-Pág.3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
JCJ de Paragominas Cad.1-Pág.8
14ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.7
12ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.3
9ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.3
8ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.3
6ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.4
2ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.5
Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.6
Pauta de Julgamento da 1ª Turma Cad.1-Pág.5
Relação 056/99 - 3ª Turma Cad.1-Pág.5
Relação 047/99 - Sessão Especializada Cad.1-Pág.6

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.632, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

Cria a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará - CINEA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará - CINEA, com a finalidade de implementar o Programa de Educação Ambiental do Estado do Pará.

Art. 2º Compete à CINEA:

I - gerar, acompanhar e avaliar o Programa de Educação Ambiental, no âmbito do Estado do Pará;

II - fomentar a formalização de consórcios, mediante parcerias com instituições governamentais e não-governamentais com atuação nas áreas da educação e pesquisa em educação ambiental;

III - promover intercâmbio de experiências e concepções que aprimorem a prática da educação ambiental;

IV - estimular, fortalecer, acompanhar e avaliar a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental, na qualidade de interlocutor do Ministério de Meio Ambiente e do Ministério da Educação;

V - promover eventos com o fim de assegurar espaços para discussões na área da educação ambiental.

Art. 3º A CINEA será constituída por representantes (titular e suplente) de cada um dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM;

II - Secretaria Executiva de Estado de Educação – SEDUC;

II - Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social – SETEPS;

III - Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI:

IV - Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA;

V - Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;

VI - Universidade do Estado do Pará – UEPA;

VII - Ministério Público Estadual - MPE;

VIII - Fórum Permanente de Educação Ambiental – FORPEAM;

IX - Companhia Independente de Polícia do Meio Ambiente– CIPOMA;

X - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/PA;

XI - Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP;

XII - Fórum da Amazônia Oriental – FAOR;

XIII - Universidade da Amazônia – UNAMA;

XIV - Centro de Estudos Superiores do Pará – CESUPA.

§ 1º Terão participação assegurada na CINEA, na qualidade de convidados, representantes (titular e suplente) dos seguintes órgãos:

I - Universidade Federal do Pará – UFPA;

II - Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP;

III - Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET;

IV - Museu Paraense Emílio Goeldi;

V - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

VI - Fundação Nacional do Índio – FUNAI;

VII - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM;

VIII - Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém – FUNVERDE;

IX - Universidade da Amazônia – UNAMA;

X - Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias – EMBRAPA.

§ 2º Os membros da CINEA, de que trata o caput deste artigo, serão indicados pelo dirigente do órgão que representam, devendo ser renovados a cada dois anos.

Art. 4º A CINEA será coordenada pelo Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e, em suas ausências ou impedimentos, pelo titular da Divisão de Estudos e Educação Ambiental da SECTAM.

Art. 5º A CINEA reunir-se-á, em caráter ordinário, a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Coordenador, por iniciativa própria ou a requerimento de, pelo menos, dois terços dos membros a que se referem os incisos do art. 3º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VERA LÚCIA DE ANDRADE do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ RODOLFO DINELLI CARNEIRO FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GISELLE AROUCK LOURENÇO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NATHALIA DE CARVALHO COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SIRLEY TEREZINHA KERBER BOMM do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº3.633, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 011/99, de 2 de agosto de 1999, editado pelo Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, que declara a existência de Situação de Emergência nas localidades de Novo Horizonte e São João Batista, naquele Município, que se encontram em situação crítica em decorrência da estiagem que afeta o abastecimento de água potável, comprometendo, assim, a segurança da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de Situação de Emergência;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o Decreto nº 011/99, de 2 de agosto de 1999, editado pelo Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, que declara a existência de Situação de Emergência nas localidades de Novo Horizonte e São João Batista, naquele Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/99

Em, 02 de agosto de 1.999

Decreta Situação de Emergência nos Povoados de Novo Horizonte e São João Batista no Município de Santa Maria das Barreiras, no Estado do Pará.

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Barreiras, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso XIV, do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que os poços semi-artesianos que servem às comunidades de São João Batista e Novo Horizonte estão com o nível de água insuficiente para o abastecimento de aproximadamente 450 residências.

CONSIDERANDO que o período normal de estiagem teve seu início antes do tempo previsto levando à situação atual, resultante na falta de água para os municípios ali residentes.

CONSIDERANDO que a água é um bem imprescindível à sobrevivência e que a população atualmente está indo em busca da mesma em pequenas vertentes e cabeceiras de Rios com distâncias de aproximadamente 22 Km.

CONSIDERANDO que por ser água sem o devido tratamento e sem controle sanitário, poderá provocar o desencadeamento de doenças como: cólera, parasitoses graves, hepatite, dengue, diarréia e outras, causando desidratações e desnutrições graves.

CONSIDERANDO que a falta da água nos Povoados provocará a paralisação do período letivo das Escolas Municipais prejudicando o ensino nestas comunidades, que têm aproximadamente 1.300 alunos.

CONSIDERANDO que falta de água prejudicará o atendimento nos Postos de Saúde dos respectivos Povoados.

CONSIDERANDO que há riscos de incidência de danos às famílias, podendo comprometer seriamente a tranqüilidade social destas comunidades.

CONSIDERANDO que ficará comprometida a manutenção de higiene da residências dos munícipes ali residentes, favorecendo o acúmulo de lixo e consequentemente o crescimento da população de artrópodes e roedores.

CONSIDERADANDO a necessidade da adoção de medidas urgentes e necessárias a minimizar os efeitos causadores que podem acarretar prejuízos àquelas comunidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Estado de Emergência nos Povoados de Novo Horizonte e São João Batista, neste município.

Art. 2º - Este Decreto será homologado pelo Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, visando reconhecer a situação grave de Estado de Emergência e os eventos que dela possam resultar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, em 02 de Agosto de 1.999.

ADINEI CAMPOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, IVANILDO VIANA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, na Localidade Cametá Pera, Município de Cametá.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, EDUARDO FERREIRA GEMAQUE, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, na Localidade de Cururu, Município de Chaves.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, SILVINHO PINHO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, na Localidade de Vila Porto Grande, Município de Cametá.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL

MENSAGEM Nº 038/99-GG

Belém, 9 de setembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 122/98, de 9 de agosto de 1999, que "Dispõe sobre a proibição de venda de cigarros, charutos e produtos similares a menores de 18 (dezoito) anos e dá outras providências."

Em que pese a louvável preocupação de garantir e proteger a saúde da população infanto-juvenil contra os efeitos deletérios do consumo de cigarros e outros derivados do tabaco pelas crianças e adolescentes em nosso Estado, o Projeto sob enfoque é inconstitucional, considerando-se os aspectos a seguir destacados.

Com efeito, o Projeto de Lei em análise contraria o disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal, pois ao proibir a venda de cigarros, charutos e produtos similares a menores de 18 (dezoito) anos pelas casas noturnas, bares, restaurantes e demais empresas comerciais localizadas no Estado do Pará, invadiu a competência privativa da União para legislar sobre direito comercial.

Por outro lado, a proibição que o caput do art. 1º do Projeto encerra significa submeter a venda de cigarros e outros derivados do tabaco, sem limitações legais em todo o País, a uma restrição regional específica, quando não a permite para os menores de 18 (dezoito) anos em nosso Estado.

Certo que a Constituição da República - e nela se inspirou o legislador estadual - prevê no inciso XII do art. 24 a competência concorrente dos Estados-membros, no tocante à proteção e defesa da saúde, e no inciso XV, quanto às normas relativas à proteção à infância e juventude.

Todavia, certo também é que, com o fito de assegurar e proteger tais direitos, editou-se o Estatuto da Criança e do Adolescente, por intermédio da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indiscutível repositório de princípios gerais.

Referido diploma legal limitou-se a proibir, no campo das chamadas drogas lícitas, apenas a venda de bebidas alcoólicas à criança ou ao adolescente (art. 81, inciso II). Não proibiu a comercialização de outras substâncias nocivas como cigarros, charutos e similares, o que é lamentável.

De outra parte, pela análise sistemática dos parágrafos do art. 24 da Constituição da República, os Estados e o Distrito Federal são titulares de competência complementar e de competência supletiva.

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R$ 50,00
Outras cidades: R$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R$ 100,00
Outras cidades: R$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: http://www.ioepa.com.br

Como na hipótese do § 2° do citado art. 24, Estados e Distrito Federal exercerão competência complementar, isto é, poderão pormenorizar as normas gerais e estabelecer as condições para a sua aplicação, e, na hipótese do § 3°, exercerão competência supletiva, significando esta que somente na ausência de normas gerais da União será possível suprir-lhe a falta mediante legislação plena, torna-se claro que o objeto principal da presente proposta legislativa não se ajusta a tais ditames do Texto Supremo. Isto porque se a legislação federal não faz restrições à comercialização do fumo e seus similares, mas apenas a outras substâncias, não poderá tal restrição ser criada por lei ordinária estadual.

E não sendo possível o veto parcial, dado o contexto da lei proposta depender do caput do seu art. 1°, onde se flagra a inconstitucionalidade e do qual decorrem as outras disposições, as quais, portanto, não podem subsistir isoladamente, torna-se obrigatório o veto integral ao Projeto aprovado.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
N° DE ORDEM: 99NE00556

DATA: 30.08.99
ORIGEM: CONVITE N° 010/99-GVG
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTORES
CONTRATANTE: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
CGC: 05054861/0001-76
CONTRATADA: FIAT AUTOMÓVEIS S/A
CGC: 16.701.716/0001-56
VALOR: R$-78.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.136.4590-52 FONTE 001
OTAVIO OLIVA NETO
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
N° DE ORDEM: 99NE00569

DATA: 01.09.99
ORIGEM: CONVITE N° 009/99-GVG
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CONTRATANTE: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
CGC: 05054861/0001-76
CONTRATADA: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.
CGC: 83.383.950/0001-70
VALOR: R$-14.291,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.136.4590-52 FONTE 001
OTAVIO OLIVA NETO
Ordenador de Despesas

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N°1153/99-CCG, DE 03 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 02 de 22 de julho de 1997;
CONSIDERANDO ainda, o ofício n° 071/99 da Prefeitura Municipal de Castanhal, datado de 30 de agosto do corrente ano.
R E S O L V E:
Revogar a contar de 30/08/99, a portaria n° 0893/97-SEAD de 26 de fevereiro de 1997, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Castanhal, o servidor JOÃO CORDEIRO DE CASTRO, ocupante do cargo de Motorista, Nível 8, matrícula funcional n° 5009030-015, lotado na Governadoria do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de setembro de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.104/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 0101/99 - SEDES,
R E S O L V E:
nomear SÍLVIA REGINA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, Código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, a contar de 3 de setembro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Obs. republicado por ter saído com incorreção o D.O.E n.° 29.041, de 1° de setembro de 1999.

PORTARIA N.° 1.155/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 731/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar MARIA ESTER SOUZA LIMA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de Setembro de 1999
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.156/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 731/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar SELMA GOMES DA MOTA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de Setembro de 1999
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.157/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 731/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
nomear SELMA GOMES DA MOTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de Setembro de 1999
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.158/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 107/99 – GAB/SEDES,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, KARINA RODRIGUES BENETTI do cargo em comissão de Secretária do Gabinete do Superintendente, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.159/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 107/99 – GAB/SEDES,
R E S O L V E:
nomear MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA DA SILVA LINS, para exercer o cargo em comissão de Secretária do Gabinete do Superintendente, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.160/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 863/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, LUCIA MARIA DOS REIS SARMENTO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico-Administrativo (Laboratório Central), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 30 de julho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.161/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 864/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
nomear MARY GLAUCY BRITO CHIANCA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 1° de agosto de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.162/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 864/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
nomear RAGNER BORGIA JUNOTT, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 1° de agosto de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.163/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 935/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
nomear IVALDO MORAES SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.164/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 935/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE E SILVA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (FARO), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 1° de julho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.165/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 865/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
nomear LUCIDEA SILVA VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 1° de agosto de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.166/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 733/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar ANTONIO JOSÉ CARLOS SCORALICK do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.167/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 733/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
nomear ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.168/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 734/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
nomear HIRVAL DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.169/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 108/99 – GAB/SEDES,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, IANA BARCESSAT PINTO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.170/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 108/99 – GAB/SEDES,
R E S O L V E:
nomear JOEL DE SOUZA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.171/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.° 106/99 – GAB/SEDES,
R E S O L V E:
nomear PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MATOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 1.172/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 106/99 – GAB/SEDES,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.173/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 354/99-GAB/SEC,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, PALOMA FADUL FERREIRA do cargo em comissão de Assistente de Direção, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Segurança Pública, a contar de 1º de setembro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.174/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 360/99-GAB/SEC,
R E S O L V E:
nomear a 1º TEN-QCOPM LISNETI MARIA CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Segurança Pública, a contar de 1º de setembro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.175/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 907/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar MARINA BRANDI AGUIAR do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.176/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 907/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
nomear KLEBER MIGUEL NUNES VERÇOSA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.177/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 907/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.178/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 907/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
nomear ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.179/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 731/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar MARIA ESTER SOUZA LIMA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
TERCEIRO (3º) T. A. CONVÊNIO Nº 38/98-
PARTES: SEOP- CGC Nº 05.054.911/0001-15- SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA-CGC Nº 05.263.116/0001-37.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A – 23.10.98
2º T.A - 29.04.99
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART.57, PARÁGRAFO 1º, IV, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
TERMO INICIAL: 30.08.99
TERMO FINAL: 30.10.99
DATA: 30.08.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº.CARLOS A .R.CAL
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/99-NLC/SEOP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NA ÁREA DA CDP, EM BELÉM-PA.
TODAS AS PROPOSTAS FORAM DESCLASSIFICADAS, TENDO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART.48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº8.666/93, DETERMINANDO A APRESENTAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS ESCOINADA DOS ERROS APONTADOS, FICANDO DESDE JÁ MARCADO O DIA 15 DE SETEMBRO ÁS 09:00 H NO AUDITÓRIO DA SEOP, PARA APRESEN-
TAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS SOMENTE DOS LICITANTES JÁ HABILITADOS.
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/99-NLC/SEOP
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUALCOM 10 (DEZ) SALAS DE AULA, NO RESIDENCIAL ARIRI – BOLONHA, EM ANANINDEUA-PA.
LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA HABITARE LTDA
VALOR: R$-399.681,18 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS, DEZOITO CENTAVOS)

TERCEIRO(3º) T. A O .E .S. Nº 12/99-CONVITE Nº 01/99-NLC/SEOP
PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA LIMA MATOS LTDA – CGC Nº 01.270.846/0001-04.
OBJETO: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL LAURO SODRÉ, MUNICÍPIO DE MOJÚ-PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-147.179,11 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS, ONZE CENTAVOS)
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A – 30.06.99
2º T. A – 27.08.99
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
VALOR: ACRÉSCIMO R$-47.566,56 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
TERMO INICIAL: 30.03.99
TERMO FINAL: 28.09.99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 071/98-SEDUC/SEOP-16101.8042.0188.2026.043.349039. R$-43.130,97 E 16101.8042.0188.1346.043.459051 R$-104.048,14.
DATA: 03.09.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº.CARLOS ALBERTO R. CAL

SEGUNDO(2º) T. A O .E .S. Nº 25/99-CONVITE Nº 26/99-NLC/SEOP
PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X PHOENIX LTDA – CGC Nº 83.927.566/0001-90.
OBJETO: OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – PALÁCIO DOS DESPACHOS, MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-32.790,52 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A – 29.07.99
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
VALOR: ACRÉSCIMO R$-16.255,70 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, SETENTA CENTAVOS)
TERMO INICIAL: 14.06.99
TERMO FINAL: 11.09.99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RTE. 22101.3007.0025.1078.002.349039.
DATA: 02.09.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL ENGº CARLOS ALBERTO R. CAL - NLC

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

CONVÊNIO FEMA/SECTAM/UFPA N. 002/99
PARTES: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-CGC n. 34.921.783/0001-68 e a Universidade Federal do Pará - CGC n. 34.621.748/0001-23, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - CGC n. 05.572.870.0001/59.
OBJETO: Cooperação financeira para a conclusão da obra física do Laboratório de Biologia Pesqueira e Manejo de Recursos Aquáticos da UFPA.
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42101.03.010.0103.1019 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - Fonte 016.
Foro: Belém
ORDENADOR DE DESPESA: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

- PORTARIA Nº 529/99 GAB/SECTAM DE 27.08.99
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- WALTER MARTINS DOS SANTOS - 3348733-015
- ALTEMIR DA SILVA SANTOS - 3351181-011
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 23 A 29.08.99
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE POLICIAIS MILITARES E CIVIS NOS MUNICIPIOS QUE ENCONTRAM-SE NO ARCO DE DESFLORESTAMENTO.

- PORTARIA Nº 535/99 GAB/SECTAM DE 30.08.99
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
SÉRGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA - 5147352-012
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120 DIAS
CARGO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO/DIFLOR
PERÍODO: 01.09 A 29.12.99
TRIÊNIO REFERENTE: 02.07.90 A 01.07.93 A 02.07.93 A 01.07.96

- PORTARIA Nº 536/99 GAB/SECTAM DE 01.09.99
ASSUNTO: LICENÇA MATERNIDADE
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
ANA LIDIA IBERNON FEITOSA - 5108705-014
PERÍODO: 12.07 A 08.11.99
LAUDO MÉDICO: 6128/99

- PORTARIA Nº 537/99 GAB/SECTAM DE 01.09.99
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
TELMA LÚCIA MATIAS DE ARAÚJO - 5146518-017
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
PERÍODO: 01 A 30.09.99
CARGO/LOTAÇÃO: QUÍMICO INDUSTRIAL/DILAB
TRIÊNIO REFERENTE: 01.08.96 A 31.07.99

- PORTARIA Nº 538/99 GAB/SECTAM DE 01.09.99
ASSUNTO: FÉRIAS
EXERCÍCIO: 98/99
ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES - 06.09 A 05.10.99
CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 20.09 A 19.10.99
JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 10.09 A 09.10.99
JOSÉ MARQUES PESSOA - 08.09 A 07.10.99
JOSÉ RIBAMAR BOGEA LOBATO - 13.09 A 12.10.99
LILIA MARIA SANTANA DOS SANTOS - 13.09 A 12.10.99
LUIZ EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 08.09 A 07.10.99
LUIZ OTÁVIO MOREIRA FERNANDES - 02.09 A 01.10.99
MARIA DO CARMO PEREIRA DA CUNHA - 08.09 A 07.10.99
NOÊMIA PIRES DE SALES - 13.09 A 12.10.99
RAIMUNDA LUCAS CARDOSO - 02.09 A 01.10.99
SOLANGE ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA - 20.09 A 19.10.99
MANOEL TAVARES DE PAULA 13.09 A 12.10.99
CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO - 13.09 A 12.10.99
MARIA HELENA SANTOS SOUZA - 13.09 A 12.10.99

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
Contrato Original: (Fornecimento) Nº 004/99-SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Contratação do fornecimento de Ticket Alimentação, para atender funcionário desta Secretaria.
Valor Global do Contrato Original: R$-42.240,00.
Tomada de Preço nº. 060/99- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC.CGC/05.054.937/0001-63. Firma Cardápio S/C Ltda.CGC/MF. 49.372.949/0001-01.
Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o fornecimento de Ticket Alimentação, para atender funcionários desta Secretaria, que trabalham em regime de horas extras, totalizando 11.000 Ticket, visando prorrogar o prazo de vigência por mais 04 meses, por conveniência administrativa
Vigência: 01.09. até 31.12.99.
Valor Global: R$-52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)
Dotação Orçamentária. Recursos Condicionados (002). Meta: 0635/03 16 101 008 007.0021. 2.037.3490.39.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura:31.08.99
Ordenador responsável: Drª. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos anteriores: 1° T.A.Data: 01.02.99.Valor global R$-10.560,00 2° T.A. Data:14.04.99,Valor Global R$-52.800,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2°TERMO ADITIVO
Contrato Original: (Fornecimento).N° 044/99-SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Fornecimento de Passagens aéreas para vôos a quaisquer trechos do território nacional e internacional, conforme as necessidade desta Secretaria.
Valor mensal do Contrato Original:R$-518.216,76.
Tomada de Preço n°. 001/99- CPL/SEDUC.
Partes:SEDUC.CGC/05.054.937/0001-63. Firma Universal Turismo Ltda.CGC/MF. 63.797.328/0001-09.
Objeto e justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando n° 406/99, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescer o quantitativo de passagens aéreas ao Contrato original, por conveniência administrativa.
Vigência: 30.08.99 até 14.03.2000.
Valor Global: R$-2.104,10(Dois Mil, Cento e Quatro Reais e Dez Centavos).
Dotação Orçamentária:Convênio n° 93.369/98-MEC/FNDE.(005). Meta:0760/01. 16.101.008.042.0213. 2.295.3490.33.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura:30.08.99
Ordenador responsável: Drª. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1° T.A.Data: 24.05.99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5°TERMO ADITIVO
Contrato Original: (Prestação de Serviços).N° 4229/96-SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Prestação, pela ECT à Contratante,dos serviços de coleta,transporte e entrega domiciliária, em âmbito nacional,de objetos de correspondência emitidos pela Contratante.
Valor estimado do Contrato Original:R$-28.569.88.
Elaborado de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações na Lei 8.883/94
Partes:SEDUC.CGC/05.054.937/0001-63. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.CGC/MF. 34.028.316/0018-51.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Destina se presente instrumento a ratificar Cláusula Nona do Contrato original que tem como objeto a prestação pela ECT à Contratante, dos serviços de coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela Contratante, por conveniência administrativa.
Vigência: 01.09 até 31.12.99.
Dotação Orçamentária: Recursos Condicionados.(002). Meta:0635/03. 16.101.008. 007.0021. 2.037.3490.39.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Aditamento.
Data da assinatura:01.09.99
Ordenador responsável: Drª. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1° T.A.Data: 13.08.96. 2° T.A.Data: 31.01.97. 3° T.A.Data: 12.01.98.4° T.A.Data: 31.12.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5°TERMO ADITIVO
Contrato Original: (Prestação de Serviços).N° 476.010.246-8/96.
Objeto do Contrato Original: Para prestação, pela ECT do serviços de recebimento na agência da ECT, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito nacional, de ecomendas SEDEX, em suas varias modalidades.
Valor estimado do Contrato Original:R$-6.000.
Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações na Lei 8.883/94
Partes:SEDUC.CGC/05.054.937/0001-63. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.CGC/MF. 34.028.316/0018-51.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Destina se presente instrumento a ratificar Cláusula Nona do Contrato original que tem como objeto a prestação dos serviços de recebimento nas agências da ECT, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliária,em âmbito nacional, de Encomendas SEDEX, em suas várias modalidades, por conveniência administrativa.
Vigência: 01.09.99 até 31.12.99.
Dotação Orçamentária: Recursos Condicionados.(002). Meta:0635/03. 16.101.008. 007.0021. 2.037.3490.39.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Aditamento.
Data da assinatura:01.09.99
Ordenador responsável: Drª. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivo Anteriores: 1° T.A.Data: 13.08.96. 2° T.A.Data: 31.01.97.
3° T.A.Data: 12.01.98.4° T.A.Data: 31.12.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5°TERMO ADITIVO
Contrato Original: (Prestação de Serviços).N° 476.010.096-1/96.
Objeto do Contrato Original: Para prestação, pela ECT do serviços de recebimento na agência da ECT, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito nacional, de ecomendas SEDEX, em suas varias modalidades.
Valor estimado do Contrato Original:R$-14.793,12.
Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações na Lei 8.883/94
Partes:SEDUC.CGC/05.054.937/0001-63. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.CGC/MF. 34.028.316/0018-51.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Destina se presente instrumento a ratificar Cláusula Nona do Contrato original que tem como objeto a prestação dos serviços de recebimento nas agências da ECT, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliária,em âmbito nacional, de Encomendas SEDEX, em suas várias modalidades, por conveniência administrativa.
Vigência: 01.09.99 até 31.12.99.
Dotação Orçamentária: Recursos Condicionados.(002). Meta:0635/03. 16.101.008. 007.0021. 2.037.3490.39.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Aditamento.
Data da assinatura:01.09.99
Ordenador responsável: Drª. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivo Anteriores: 1° T.A.Data: 13.08.96. 2° T.A.Data: 31.01.97.
3° T.A.Data: 12.01.98.4° T.A.Data: 31.12.98.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°.134/99.
Concorrência Pública n° 004/99-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/ CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Mansur Propaganda Ltda.C/ MF. 15.756.109/0001-20.
Objeto: Considerando o conteúdo do Processo n° 129004/99, destina-se o presente instrumento à contratação dos serviços de Sonorização da Programaçao da Semana da Pátria.
Vigência: 01.09. até 18.09.99.
Valor global R$-23.000,00(Vinte e Três Mil Reais)
Dotação Orçamentária:
FUNDEF(043).Meta:0234/01. 16.101.008.042.0233.2.034.3490.39.Valor R$-7.000,00
Recursos Condicionados.(002).Meta:0635/03. 16.101. 008. 007. 0021. 2.037. 3490.39.Valor R$-16.000,00.
Foro:Belém/Pa.
Data da assinatura:01.09.99
Ordenador Responsável:Dra.Rosineli Guerreiro Salame/ Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA N°436/99-GS
A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
Art. 1° - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, WALCY PINHO DA LUZ e MARIA VILANI R. SILVA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE n° 024/99-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2° - Designar SORAYA DO SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ e CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA, para comporem a Comissão referida no art. 1°, na condição de suplentes.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, Em, 01 de setembro de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC N° 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R$ 3,51 HORA/AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.09.1999 A 29.02.2000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO: BELÉM

NOME	C/NÍVEL	C/H	N°/C
TELMA LÚCIA OLIVEIRA MARTINS	PROF/ANA	110 H	850/99
ALAN WATRIN COELHO	PROF/ANA	200 H	851/99
PAULO ANISIO SILVA TABOSA DOS REIS	PROF/ANA	200 H	852/99

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC N° 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R$ 3,32 HORA AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.09.1999 A 29.02.2000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO: BELÉM

NOME	C/NÍVEL	C/H	N°/C
JAIRO MEDEIROS DE ARAUJO	PROF/AUD	125 H	853/99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
REVOGAR
PORTARIA N° 11134/99 DE 30.08.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA CRAVO DE SOUSA
MATRICULA: 5495393/027
CARGO/LOT.: PROFESSOR AD-4/SEDUC
REVOGAR, A CONTAR DE 17.08.99 A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORT. N° 001338/98 DE 17.02.98

CANCELAR
PORTARIA N° 11115/99 DE 30.08.99
NOME: JOSÉ GUILHERME BENTES DE MIRANDA
MATRICULA: 5377552/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC MIN A CARNEIRO/ANANINDEUA
CANCELAR, A CONTAR DE 02.08.99 A LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR CONC. ATRAVÉS DA PORTARIA N° 000734/98 DE 31.08.98

DISPENSAR
PORTARIA N° 11161/99 DE 30.08.99
NOME: JOSÉ RAIMUNDO MIRANDA
MATRÍCULA: 5337348/012
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE DR VICENTE MAUÉS/ABAETETUBA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.98

PORTARIA N° 1325-B/99 DE 30.08.99
NOME: ANTONIO NOGUEIRA PINTO
CARGO/LOT.:PROF/2ª URE/CAMETÁ
MOTIVO: A PEDIDO, P/FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.73, ADMITIDO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 2494/71 DE 09.03.71

PORTARIA N° 1326-B/99 DE 30.08.99
NOME: ANTONIO NOGUEIRA PINTO
CARGO/LOT.: PROF/EE CEL.RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ
MOTIVO: A PEDIDO, P/FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.77, ADMITIDO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 2193/74 DE 10.07.74

DESIGNAR
PORTARIA N° 10938/99 DE 26.08.99
NOME: EDNA MARIA SOARES DE SOUZA
MATRÍCULA: 6309828/020
CARGO/LOT.: PROF AD-1/ERC LAURA DO CARMO VICUNÃ/ SALINÓPOLIS
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 26.08.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N° 10939/99 DE 26.08.99
NOME: NUBELIA QUEIROZ CARVALHO
MATRÍCULA: 6032230/020
CARGO/LOT.: PROF AD-1/ERC ISAAC NEWTON/ITAITUBA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 26.08.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N° 11245/99 DE 31.08.99
NOME: JOÃO DAS MERCES DO CARMO ESTUMANO
MATRÍCULA: 6315372/019
CARGO/LOT.: PROF/EE VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 31.08.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DESIGNAR (DURANTE IMPEDIMENTO)
PORTARIA N° 11133/99 DE 30.08.99
NOME: SANDRO RICARDO DOS REIS MONTE
MATRÍCULA: 5361877/015
CARGO/LOT.: AG. DE ELETREC./DEPTº APOIO OPERAC/BELÉM
NÍVEL: PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR
PERÍODO: 23.08.99 A 10.09.99

MANDAR SERVIR (GD,FG)
PORTARIA N° 11114/99 DE 30.08.99
NOME: MARICELIA BRITO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0466646/020
CARGO/LOT.: PROF/EE PAES DE CARVALHO/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30.08.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N° 1319-B/99 DE 27.08.99
N° DE DIAS: 240
NOME: ALICE DIAS DE SENA
MATRÍCULA: 0568058/018
CARGO/LOT.: PROF AD-1/NUCLEO DE CONTRATOS E CONVENIOS/ BELÉM
PERIODO: 01.10.1999 A 29.11.1999 / 30.11.1999 A 28.01.2000
29.01.2000 A 28.03.2000 / 29.03.2000 A 27.05.2000
TRIENIO: 31.01.1985 A 30.01.1988 / 31.01.1988 A 30.01.1991
31.01.1991 A 30.01.1994 / 31.01.1994 A 30.01.1997.

PORTARIA N° 1320-B/99 DE 27.08.99
N° DE DIAS: 180
NOME: JOSÉ MARIA LOPES DA PUREZA
MATRÍCULA: 0180289/013
CARGO/LOT.: AG.ADM/DEPTº ADMINIST. MATERIAL/BELÉM
PERÍODO: 03.11.1999 A 01.01.2000 / 02.01.2000 A 01.03.2000 / 02.03.2000 A 30.04.2000
TRIÊNIO: 17.05.1987 A 16.05.1990 / 17.05.1990 A 16.05.1993 / 31.08.1995 A 30.08.1998

PORTARIA N° 1322-B/99 DE 27.08.99
N° DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LOUREIRO
MATRÍCULA: 0756270/017
CARGO/LOT.: SERV/ASSES. DE COMUNICAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 01.12.1999 A 29.01.2000
TRIÊNIO: 08.05.1994 A 07.05.1997

PORTARIA N° 1323-B/99 DE 27.08.99
N° DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA ARAUJO TAVARES
MATRÍCULA: 0761052/019
CARGO/LOT.: SERV/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 01.12.1999 A 29.01.2000
TRIÊNIO: 30.04.1994 A 29.04.1997

PORTARIA N° 1324/99 DE 27.08.99
N° DE DIAS: 060
NOME: MARIA IZABEL DOS SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 0603627/018
CARGO/LOT.: PROF/U.T.JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 03.01.2000 A 02.03.2000
TRIÊNIO: 22.03.1993 A 21.03.1996

PORTARIA N° 1318-B/99 DE 27.08.99
N° DE DIAS: 120
NOME: JOPANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA E SILVA
MATRÍCULA: 0322466/013
CARGO/LOT.: AG.ADM/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 06.09.1999 A 04.11.1999 / 05.11.1999 A 03.01.2000
TRIÊNIO: 08.03.1992 A 07.03.1995 / 08.03.1995 A 07.03.1998

PORTARIA N° 11107/99 DE 30.08.99
N° DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO CARMO RIGAND ARCANJO
MATRÍCULA: 0466433/013
CARGO/LOT.: PROF/ERC N S DA PAZ/MARITUBA
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 12.03.85 A 11.03.88

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 11163/99 DE 30.08.99
NOME: FLOR DE MARIA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA: 5037816/020
CARGO/LOT: PROF/EE PROF DAVI S MUFFARREJ/BELÉM
PERIODO: 14.06.99 A 30.06.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 10959/99 DE 30.08.99
NOME: NELI MARIA DE ALMEIDA CORREA
MATRICULA: 0402737/019
CARGO/LOT.: PROF/ERC SANTO AGOSTINHO/BELÉM
PERIODO: 07.08.99 A 06.10.99

PORTARIA Nº 11128/99 DE 30.08.99
NOME: ANA LUCIA RIBEIRO MOREIRA
MATRICULA: 0730025/016
CARGO/LOT.: SERV/EE D PEDRO II/BELÉM
PERIODO: 28.07.99 A 25.09.99

PORTARIA Nº 11130/99 DE 30.08.99
NOME: SOCORRO GLEICE SILVA ALMEIDA
MATRICULA: 0466409/018
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE CABANAGEM/BELÉM
PERIODO: 30.06.99 A 27.10.99

PORTARIA Nº 11129/99 DE 30.08.99
NOME: TEREZINHA DA SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0355917/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE PROF FERNANDA SOUZA OLIVEIRA/ DISTR. DE ICOARACI
PERIODO: 05.06.99 A 03.08.99

PORTARIA Nº 10933/99 DE 30.08.99
NOME: CARMEM AGRANAIR VIRGOLINO TEIXEIRA
MATRICULA: 0080837/020
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE DIAGNOSTICO/BELÉM
PERIODO: 22.07.99 A 20.09.99

PORTARIA Nº 11141/99 DE 30.08.99
NOME: MARIA ESTER BOUÇÃO DA SILVA
MATRICULA: 0760234/017
CARGO/LOT.: PROF/SIST MOD. DE ENSINO/DISTR.ICOARACI
PERIODO: 29.11.96 A 12.12.96

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 11140/99 DE 30.08.99
NOME: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 3255565/010
CARGO/LOT.: TEC./DEPT° EDUC E ASS AO ESTIDANTE/BELÉM
PERIODO: 31.07.99 A 09.03.99
CERIDÃO DE NASCIMENTO Nº. 243.019 DE 03.08.99

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 10931/99 DE 24.08.99
Nº DE DIAS: 041
NOME: ANA RUTE TAVARES DA SILVA
MATRICULA: 0651575/019
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERIODO: 14.06.99 A 13.07.99 / 14.07.99 A 24.07.99

PORTARIA Nº 10932/99 DE 24.8.99
Nº DE DIAS: 040
NOME: DULCIREMA DA CUNHA MELO
MATRICULA: 0455415/017
CARGO/LOT.: PROF/UNID TEC A DE CAMPOS/BELÉM
PERIODO: 04.03.99 A 02.09.99 / 03.09.99 A 12.09.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 10936/99 DE 30.08.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: LINDOMAR DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 0366765/015
CARGO/LOT.: PROF/DEPT° EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PERIODO: 29.06.99 A 27.08.99

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N: 11106/99 DE 27.08.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANGELA MARIA DO CARMO LIMA VALENTE
MATRICULA: 5401011.024
CARGO/LOTAÇÃO: SUP.ESCOLAR/EE. GRÃO PARÁ/BELEM
PERIODO: 06.09.99 A 04.11.99
TRIENIO: 01.06.95 A 31.05.98

PORTARIA N: 11110/99 DE 30.08.99
Nº DE DIAS: 120
NOME: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA
MATRICULA: 6320708.029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PALMIRA GABRIEL/ ICOARACI
PERIODO: 01.09.99 A 30.10.99/31.10.99 A 29.12.99
TRIENIO: 01.08.96 A 31.07.93/01.08.93 A 31.07.96

PORTARIA N: 11162/99 DE 30.08.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSEANE FAGUNDES NOBRE
MATRICULA: 0331821.012
CARGO/LOTAÇAO: AG.ADM/EE.T. DE ARAÚJO/ BELEM
PERIODO: 01.11.99 A 30.12.99
TRIENIO: 01.06.94 A 31.05.97

PORTARIA N: 11153/99 DE 30.08.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: SUELY DE NAZARE SILVA ALVES
MATRICULA: 0324663.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N.SRA. SANTANA/ BELEM
PERIODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIENIO: 27.03.89 A 26.03.92

PORTARIA N: 11152/99 DE 30.08.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZA DA SILVA LOBATO
MATRICULA: 0405922.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ERC. SÃO J. BATISTA/ICOARACI
PERIODO: 22.09.99 A 20.11.99
TRIENIO: 30.04.96 A 29.04.99

PORTARIA N: 11149/99 DE 30.08.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIANA SOCORRO ALVES SANTIAGO
MATRICULA: 0400289.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. NORMA MORHY/BELEM
PERIODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIENIO: 08.03.95 A 07.03.98

PORTARIA N: 11108/99 DE 30.08.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALMERINDA MACIEL SOARES
MATRICULA: 5272289.021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. R. PASSARINHO/ BELEM
PERIODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIENIO: 02.03.92 A 01.03.95

PORTARIA N: 11119/99 DE 30.08.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: TERESINHA DE SOUSA RODRIGUES
MATRICULA: 555901.011
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC/EE SOUZA FRANCO/ BELEM
PERIODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIENIO: 20.09.93 A 19.09.96

PORTARIA N: 1317-B/99 DE 27.08.99
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA SELMA DA SILVA MENDES
MATRICULA: 0587877.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE CADASTRO/ BELEM
PERIODO: 30.12.99 A 27.02.2000/28.02.2000 A 27.04.2000
TRIENIO: 14.05.93 A 13.05.96/14.05.96 A 13.05.99

PORTARIA N: 1318-B/99 DE 27.08.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: LEILA YONARA DOS SANTOS FERREIRA
MATRICULA: 6333133.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. CANDIDO AZEITONA/ANANINDEUA
PERIODO: 01.12.99 A 29.01.2000
TRIENIO: 15.03.93 A 14.03.1996

PORTARIA N: 10960/99 DE 24.08.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSE MARY FIGUEIRAS PEREIRA
MATRICULA: 0147730.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE VERISSIMO/BELEM
PERIODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIENIO: 12.05.91 A 11.05.94

PORTARIA N: 11121/99 DE 30.08.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: MAIRA DA CONCEIÇÃO GADELHA MARTINS
MATRICULA: 0375110.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. HILDA VIEIRA/ BELEM
PERIODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIENIO: 09.05.96 A 08.05.99

PORTARIA N: 11117/99 DE 30.08.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: ADALCINDA DA SILVA ELERES
MATRICULA: 0385930.013
CARGO/LOTAÇÃO: BIBLIOTEC./EE. SOUZA FRANCO/ BELEM
PERIODO: 17.09.99 A 15.11.99
TRIENIO: 23.03.95 A 22.03.98

PORTARIA N: 11118/99 DE 30.08.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: VALDENICE CUNHA EWERTON
MATRICULA: 0396249.015
CARGO/LOTAÇÃO: INSP/ALUNOS/EE. JOSE BONIFÁCIO/BELEM
PERIODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIENIO: 01.08.96 A 31.07.99

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº 11111/99 DE 30.08.99
NOME: SELMA DO SOCORRO DA LUZ PRESTES
MATRICULA: 5381606.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. PINTO MARQUES/ BELEM
PERIODO: 23.07.99 A 19.11.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 11220/99 DE 30.08.99
NOME: MERY ELLEN PINHEIRO DA CRUZ FERREIRA
MATRICULA: 5790468.013
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ONEIDE DE S. TAVARES/ ANANIND

PORTARIA Nº 11219/99 DE 30.08.99
NOME: ROSIANA RODRIGUES MAGALHÃES
MATRICULA: 5514096.027
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ONEIDE DE S. TAVARES/ ANANIND

PORTARIA Nº 11218/99 DE 30.08.99
NOME: JOÃO MARTIAS NOGUEIRA
MATRICULA: 5709440.010
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ONEIDE DE S. TAVARES/ ANANIND

PORTARIA Nº 11217/99 DE 30.08.99
NOME: ARMINIO MONTEIRO SOEIRO
MATRICULA: 0387797.010
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSE M. DE OLIVEIRA/ ANANIND.

PORTARIA Nº 11221/99 DE 30.08.99
NOME: ANA CAROLINA COELHO PINTO
MATRICULA: 5755921.012
PERIODO: 01.09.99 A 15.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/ BELEM

PORTARIA Nº 11216/99 DE 30.08.99
NOME: SANDRA REGINA DE LEMOS MEDEIROS
MATRICULA: 0385875.010
PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. R. TOURINHO/ ICOARACI

PORTARIA Nº 11213/99 DE 30.08.99
NOME: ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS
MATRICULA: 0406112.015
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. TIRADENTES/ BELEM

PORTARIA Nº 11222/99 DE 30.08.99
NOME: ANA JOANA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 6004717.016
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. H. DANTAS/ MARITUBA

PORTARIA Nº 11224/99 DE 30.08.99
NOME: MARIA DE NAZARE ROLIM MONTEIRO
MATRICULA: 0242020.011
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. F. DE ASSIS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11223/99 DE 30.08.99
NOME: MARIA DE NAZARE ROLIM MONTEIRO
MATRICULA: 0242020.011
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. F. DE ASSIS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11016/99 DE 25.08.99
NOME: SORAIA DE FATIMA LOBATO MACHADO
MATRICULA: 0456845.012
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. R. MAIORANA/ ANANIND.

PORTARIA Nº 11007/99 DE 25.08.99
NOME: MAIRA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO PEREIRA
MATRICULA: 0428230.015
PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. R. MAIORANA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11004/99 DE 25.08.99
NOME: JOSE ALVES DE LIMA
MATRICULA: 5245923.012
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. AMANAJAS/ MARITUBA

PORTARIA Nº 11074/99 DE 26.08.99
NOME: JOÃO SOARES SOEIRO
MATRICULA: 0306010.017
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. AMANJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº 11059/99 DE 25.08.99
NOME: ENILDE CLEIDE BORGES ALMEIDA
MATRICULA: 5755964.010
PERIODO: 02.08.99 A 15.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RUTH ROSITA/ BELEM

PORTARIA Nº 11057/99 DE 25.08.99
NOME: KATIA HELENA PAES DE LIMA
MATRICULA: 5553296.010
PERIODO: 02.08.99 A 15.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/ BELEM

PORTARIA Nº 11058/99 DE 25.08.99
NOME: CARMELINDA DO SOCORRO DE ASSIS DIAS
MATRICULA: 5189829.015
PERIODO: 02.08.99 A 31.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RUTH ROSITA/BELEM

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PORTARIA Nº 11082/99 DE 26.08.99 (COLETIVA)
NOME: ANA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MATRICULA: 5379989.011
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. DAS OLIVEIRA/ ANANIND

PORTARIA Nº 11017/99 DE 25.08.99
NOME: VANDA CELIA FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 3223442.028
PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. F. BERTON/ BELEM

PORTARIA Nº 11080/99 DE 26.08.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA LUIZA SILVA PIRES
MATRICULA: 6016731.018
PERIODO: 16.08.99 A 14.09.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO

PORTARIA Nº 11011/99 DE 25.08.99
NOME: CELIA MARIA GASPAR LISBOA
MATRICULA: 0494518.014
PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELEM

PORTARIA Nº 11012//99 DE 25.08.99
NOME: ANTONIO EZEQUIEL ARAUJO
MATRICULA: 0322172.014
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. PINTO MARQUES/ BELEM

PORTARIA Nº 11013/99 DE 25.08.99
NOME: MARIA JOSE RAMOS CARVALHO DA SILVA
MATRICULA: 0196819.012
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. J. PASSARINHO/ BELEM

PORTARIA Nº 11014/99 DE 25.08.99
NOME: DEBORA SOUZA SOARES
MATRICULA: 5790522.010
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. J. PASSARINHO/ BELEM

PORTARIA Nº 11006/99 DE 25.08.99
NOME: TATIANE GERMANO REIS NUNES
MATRICULA: 5791391.010
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELEM

PORTARIA Nº 11005/99 DE 25.08.99
NOME: DARLENE DE SOUZA RAMOS
MATRICULA: 5471052.14
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO

PORTARIA Nº 11015/99 DE 25.08.99
NOME: EDNAY ALMEIDA FERREIRA
MATRICULA: 5451396.018
PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. PE. ORIONE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11024/99 DE 25.08.99
NOME: MARLY MORAES DE MATOS
MATRICULA: 5790727.017
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ ANANIND

PORTARIA Nº 11025/99 DE 25.08.99
NOME: JORGE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 6332439.013
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11211/99 DE 30.08.99
NOME: MARIA ELIZABETH FLEXA DA SILVA
MATRICULA: 0451231.011
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. CELINA ANGLADA/ BELEM

PORTARIA Nº 11209/99 DE 30.08.99
NOME: POLICARPO PINHEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0347094.016
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. L. NOGUEIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 11022/99 DE 25.08.99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINHEIRO
MATRICULA: 0354945.010
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. W. DE OLIVEIRA/ ANANIND

PORTARIA Nº 11023/99 DE 25.08.99
NOME: IRACI NUNES DA COSTA
MATRICULA: 5467527.012
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. W. DE OLIVEIRA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11045/99 DE 25.08.99
NOME: MARIA SALOME MONTEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 0979988.017
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. NAIR B. ZALUTH/ANANIND

PORTARIA Nº 11046/99 DE 25.08.99
NOME: MIGUEL DE NAZARE SOUSA PINHEIRO
MATRICULA: 0772143.013
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. CASINHA FELIZ/ ANANIND

PORTARIA Nº 11042/99 DE 25.08.99
NOME: UBALDO ALVES
MATRICULA: 5396107.016
PERIODO: 14.09.99 A 13.10.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. CANDIDO H. ELVIN/ANANIND

PORTARIA Nº 11039/99 DE 25.08.99
NOME: EDITH RODRIGUES PEREIRA
MATRICULA: 0302686.010
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. MIRAMAR/ BELEM

PORTARIA Nº 11038/99 DE 25.08.99
NOME: RAIMUNDA CORREA GUIMARÃES
MATRICULA: 0732710.010
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. MIRAMAR/ BELEM

PORTARIA Nº 11079/99 DE 26.08.99
NOME: MARIA DOS REMEDIOS VIANA FALCÃO
MATRICULA: 0530298.017
PERIODO. 01.07.99 A 14.08.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. F. FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº 11078/99 DE 26.08.99
NOME: ANA LUCIA NOGUEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 0239933.017
PERIODO: 16.08.99 A 14.09.99
ANO : 1998
UNIDADE: EE. C. DE BARROS/ BELEM

PORTARIA Nº 11040/99 DE 25.08.99
NOME: ANA LUCIA NOGUEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 0239933.017
PERIODO: 15.09.99 A 14.10.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. C. DE BARROS/ BELEM

PORTARIA Nº 11027/99 DE 25.08.99
NOME: MIGUEL RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 5709591.012
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. N. MORHY/BELEM

PORTARIA Nº 11028/99 DE 25.08.99
NOME: RAIMUNDO NATANIEL PANTOJA DE PAULA
MATRICULA: 5368537.015
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. N. MORHY/ BELEM

PORTARIA Nº 11026/99 DE 25.08.99
NOME. MARGARIDA MORAES DA CRUZ
MATRICULA: 6018670.010
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. J. BARBALHO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11086/99 DE 26.08.99 (COLETIVA)
NOME: BENEDITA DE ASSUNÇÃO NUNES CAMPINAS
MATRICULA: 0466859.011
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. C. GUIMARÃES/ BELEM

PORTARIA Nº 11036/99 DE 25.08.99
NOME: PALMIRA OLIVEIRA VANETTA
MATRICULA: 5255317.016
PERIODO: 01.11.99 A 15.12.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. B. CONSTANT/BELEM

PORTARIA Nº 11085/99 DE 26.08.99 (COLETIVA)
NOME: RITA DE CASSIA GUIMARÃES CSTRO
MATRICULA: 0674052.018
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO : 1999
UNIDADE. EE. B. CONSTANT/ BELEM

PORTARIA Nº 11084/99 DE 26.08.99 (COLETIVA)
NOME: CONCEIÇÃO CASSEB DA SILVA
MATRICULA: 6329594.019
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. L. NOGUEIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 11034/99 DE 25.08.99
NOME: NELSON CORREA DOS SANTOS
MATRICULA: 0387037.014
PERIODO: 01.12.99
ANO : BELEM
UNIDADE: EE. L. NOGUEIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 11029/99 DE 25.08.99
NOME. JOSE ODAILTON GOMES REIS
MATRICULA: 5790670.012
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO ROSARIO/MARITUBA

PORTARIA Nº 11030/99 DE 25.08.99
NOME: SERGIO LUIZ PIRES DA PENHA
MATRICULA: 5530628.010
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. N.SRA. DO ROSARIO/ MARITUBA

PORTARIA Nº 11051/99 DE 25.08.99
NOME: WALDECH PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5717248.012
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. CASINHA FELIZ/ ANANIND

PORTARIA Nº 11049/99 DE 25.08.99
NOME: RAIMUNDO BELEM PASTANA
MATRICULA: 0308110.011
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. B. DE MENEZES/ MOSQUEIRO

PORTARIA Nº 11050/99 DE 25.08.99
NOME: TERESINHA PESSOA DE SOUZA
MATRICULA: 5381770.016
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. E. SANTO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11032/99 DE 25.08.99
NOME: ELIANA DE FATIMA NEVES DE ASSUNÇÃO
MATRICULA: 5585511.019
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. RONALDO MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº 11033/99 DE 25.08.99
NOME: LUIZ NAZARENO DOS SANTOS LEAL
MATRICULA: 5792339.015
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. R. MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº 11031/99 DE 25.08.99
NOME: IZA BATISTA DE ARAUJO
MATRICULA: 5567483.014
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. F. BERTON/ BELEM

PORTARIA Nº 11083/909 DE 26.08.99 (COLETIVA)
NOME: JOSE TADEU LIMA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5299845.010
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. N SRA. DA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11035/99 DE 25.08.99
NOME: ELCIMAR FARIAS DA SILVA
MATRICULA: 5393922.012
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. MORANGUINHO/ BELEM

PORTARIA Nº 11021/99 DE 25.08.99
NOME: RAIMUNDO FERNANDES QUEIROZ
MATRICULA: 5436109.017
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. BRASILIA/ ICOARACI

PORTARIA Nº 11020/99 DE 25.08.99
NOME: RAIMUNDO LIMA PINHEIRO
MATRICULA: 5505135.010
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. N SRA. FATIMA II

PORTARIA Nº 11048/99 DE 25.08.99
NOME: WALDIR QUEIROZ DA ROCHA
MATRICULA: 0675300.012
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/ BELEM

PORTARIA Nº 11047/99 DE 25.08.99
NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA MENESCAL
MATRICULA: 0758779.019
PERIODO: 02.08.99 A 15.09.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELEM

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PROCESSO Nº 158215/99-SAGRI
CARTA CONVITE Nº 020/99-SAGRI
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: MARAJÓ COMERCIAL.
Autorizo a contratação
Belém (Pá), 03 de setembro de 1999
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 1018 DE 31.08.99 – P.V Nº. 008/99/INSP.FAZ.GURUPI.
Nomes. Claudio José Mendes Bueres, Alberto José Lopes Leal e Bendito José Farias
Nº de diárias: 10 para cada participante
Período: 08 a 17.09.99
Objetivo: Avaliarem o desempenho do sistema integrado do BANSEFA referente a arrecadação do mês de setembro/99
Local: Belém

PORTARIA Nº. 1033 DE 31.08.99 – P.V Nº. 017/99/INSP.FAZ.ARAGUAIA.
Nomes: Ilce Helena Ribeiro Gomes e Almir Pitão Villacorta
Nº de diárias: 10 para cada participante
Período: 01 a 10.09.99
Objetivo: Avaliarem o desempenho do sistema integrado do BANSEFA referente a arrecadação do mês de setembro/99
Local: Belém

PORTARIA Nº. 1034 DE 31.08.99 – P.V Nº. 018/99/INSP.FAZ.ARAGUAIA.
Nome: Ivan Castro Araújo
Nº de diárias: 10
Período: 13 a 22.09.99
Objetivo: Avaliar o desempenho do sistema integrado do BANSEFA referente a arrecadação do mês de setembro/99
Local: Belém

PORTARIA Nº. 1035 DE 31.08.99
– P.V S/Nº/99/3ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 0169/99/SRAG-3ª R.F de 24.08.99.
Nome: Lilian de Jesus Penha Viana Nunes
Nº de diárias: 10
Período: 01 a 10.09.99
Objetivo: Fiscalização em Profundidade do Contribuinte V. Silva Sousa, IE 15.192.123-7, conforme Programação 99.01.0078 e OS nº. 0078
Local: Jacundá

PORTARIA Nº. 1036 DE 31.08.99
– P.V S/Nº/99/3ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 0169/99/SRAG-3ª R.F de 24.08.99.
Nome: Lilian de Jesus Penha Viana Nunes
Nº de diárias: 10
Período: 15 a 24.09.99
Objetivo: Fiscalização em Profundidade, conforme Programação 99.01.0078, objetivando proceder Auditoria Fiscal e Contábil nos Estabelecimentos – V. Silva Sousa, IE – 15.193.879-2
Local: Goianésia

PORTARIA Nº. 1037 DE 31.08.99
– P.V S/Nº/99/3ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 0169/99/SRAG-3ª R.F de 24.08.99.
Nome: Antônio Elias Asbeg Júnior
Nº de diárias: 10
Período: 08 a 17.09.99
Objetivo: Fiscalização em Profundidade, conforme Programação 99.01.0082 e OS nº. 0082
Local: Tucuruí

PORTARIA Nº. 1038 DE 31.08.99
– P.V S/Nº/99/3ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 0169/99/SRAG-3ª R.F de 24.08.99.
Nome: Venino Corrêa da Silva
Nº de diárias: 10
Período. 08 a 17.09.99
Objetivo: Fiscalização e Arrecadação de Tributos, objetivando atender P.V Fs (Pedido de Verif. Fiscal) proc 205054/98, 84968/99, 37053/99 e 51455/99
Local: Goianésia / Breu / Repart

PORTARIA Nº. 1039 DE 31.08.99
– P.V S/Nº/99/3ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 0169/99/SRAG-3ª R.F de 24.08.99.
Nome: Benedito Augusto Bandeira Ferreira
Nº de diárias: 10
Período: 08 a 17.09.99
Objetivo: Fiscalização e Arrecadação de Tributos, objetivando proceder Auditoria Fiscal Contábil de profundidade nos estabelecimentos Alvorada Com. Transp. Imp. Exp. Ltda, IE 15.186765-8 e 15.195702-9
Local: Parauapebas

PORTARIA Nº. 1040 DE 31.08.99
– P.V S/Nº/99/3ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 0169/99/SRAG-3ª R.F de 24.08.99.
Nome: Benedito Augusto Bandeira Ferreira
Nº de diárias: 05
Período: 20 a 24.09.99
Objetivo: Fiscalização e Arrecadação de Tributos, objetivando verif. doc. em desacordo c/ Legislação em vigor da nota da sorte a raspadinha do ICMS
Local: Parauapebas

PORTARIA Nº. 1041 DE 31.08.99
– P.V S/Nº/99/3ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 0169/99/SRAG-3ª R.F de 24.08.99.
Nome. Mário Yasuo Nakamura
Nº de diárias: 10
Período: 08 a 17.09.99
Objetivo: Fiscalização em Profundidade, conforme Programação 99.01.0081, objetivando proceder Auditoria Fiscal e Contábil nos estabelecimentos Viviane B. Miranda, IE – 15.196808-0, Zucatéli Empreendimentos Automotores Ltda, IE – 151944-2
Local: Parauapebas

PORTARIA Nº. 1042 DE 31.08.99
– P.V S/Nº/99/3ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 0169/99/SRAG-3ª R.F de 24.08.99.
Nome: Luiz Octávio Felizola de Albuquerque Maranhão
Nº de diárias: 10
Período: 08 a 17.09.99
Objetivo: Fiscalização em Profundidade, conforme Programação 99.01.0079, objetivando proceder Auditoria Fiscal e Contábil nos estabelecimentos F. Rodrigues e Cia Ltda, IE – 15.141485 e 15.141486-6
Local: Tucuruí

PORTARIA Nº. 1043 DE 31.08.99
– P.V S/Nº/99/3ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 0169/99/SRAG-3ª R.F de 24.08.99.
Nome: Romulo Roldão Brandão de Sousa
Nº de diárias: 10
Período: 08 a 17.09.99
Objetivo: Fiscalização em Profundidade, objetivando cumprir a Ordem de Serviço nº. 0080/99, referente a Programação Fiscal nº. 00.01.0080, constando cinco empresas situadas em Tucuruí
Local: Tucuruí

PORTARIA Nº. 1046 DE 31.08.99
– P.V S/Nº/99/3ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 0169/99/SRAG-3ª R.F de 24.08.99.
Nome: Venino Corrêa da Silva
Nº de diárias: 10
Período: 20 a 29.09.99
Objetivo: Fiscalização e Arrecadação de Tributos, objetivando atender solicitação dos processos nºs. 741/99, 869/99, 872/99, 128042/99, 2939/99 e 807/99.
Local: Jac / Breu / S. Ger.

PORTARIA Nº. 1047 DE 01.09.99
– P.V S/Nº/99/DFI, encaminhado através do Mem°. nº. 056/99/GET-MR/PDV de 27.08.99.
Nome: Armando Barbosa Gouveia Costa
Nº de diárias: 05
Período: 26 a 30.09.99
Objetivo: Participar da reunião do GT – 46 / ECF da COTEPE / ICMS
Local: Brasília

PORTARIA Nº. 1048 DE 01.09.99 – P.V Nº. 035/99/NTE.
Nome: Rosângela Moraes Valente
Nº de diárias: 03
Período: 31.08 a 02.09.99
Objetivo: Participar da reunião do GT – 47 / Reforma Tributária
Local: Brasília

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA Nº. 0663 DE 02.09.99.
REVOGAR, a contar de 01.09.99, os efeitos da Portaria nº. 044 de 13.01.99, publicada no DOE de 14.01.99, que designou a servidora IVANA DE BRITO BORDALO, Assistente Técnico, Matrícula nº. 5049440-026, para responder pela Diretoria de Administração, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº. 0664 DE 02.09.99.
DESIGNAR, a contar de 01.09.99, o servidor JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES, Administrador, Matrícula nº. 0065617-048, para responder pela Diretoria de Administração, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado

PORTARIA Nº. 0665 DE 02.09.99
– Considerando o Decreto nº. 3.593 de 06.08.99, publicado no DOE nº. 29.029 de 16.08.99, e Protocolo nº. 71100 de 29.04.99.
REMOVER, a pedido, da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias para a Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0050806-014

PORTARIA N.º 0666 DE 03.09.99.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º. 0571 de 16.08.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.08.99, que removeu o servidor BENEDITO MEDEIROS BRAGA, Motorista, Matrícula n.º. 2007452-030, para a Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 03.09.99.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º. 0667 DE 03.09.99
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.
R E S O L V E:
REMOVER, a contar de 23.07.99, do Gabinete do Secretário para a Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, o servidor JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0830240-020.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 03.09.99.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0668 DE 03.09.99.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.
R E S O L V E:
REMOVER, da Diretoria de Fiscalização para o Gabinete do Secretário Adjunto, o servidor RICARDO MENEZES SIQUEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º. 4003039-024.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 03.09.99.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0669 DE 03.09.99.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.
R E S O L V E:
REMOVER, da Diretoria de Programação Financeira para o Gabinete do Secretário Adjunto, os servidores abaixo relacionados:

Maria Rute Tostes da Silva	FTE	Mat. n.º 5552993-016
Carlos Alberto Oliveira da Costa	AAF	Mat. n.º. 5128435-017
Eli Sósimho Ribeiro	FTF	Mat. N.º 5193249-020
Hana Ghassan Dalla Bernardina	FTE	Mat. N.º 5134480-013
Rutilene de Fátima Fonseca Garcia	AT	Mat. n.º 3249603-025

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 03.09.99.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0670 DE 03.09.99.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.
R E S O L V E:
I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, com dedicação exclusiva, a Unidade de Coordenação Estadual (UCE), instituída através da Portaria n.º. 6752, de 27 de dezembro de 1996.
Maria Rute Tostes da Silva – Coordenadora Geral e Técnica
Eliana Chaves Coelho – Coordenadora Administrativo - Financeira
Ana Maria Mendonça Caniceiro
Áurea Celeste Barbosa Pinheiro
Carlos Alberto Oliveira da Costa
Eli Sósimho Ribeiro
Hana Ghassan Dalla Bernardina
Léa Maria Fernandes Galende
Lincoln José Gama da Costa
Luiz Fernando dos Reis
Mauro Gama Tobias
Ricardo Menezes Siqueira
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos das Portarias n.ºs. 1235, de 11 de março de 1997, e 5354, de 17 de setembro de 1997.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 03.09.99.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

(*) RETIRADA DE PAUTA
Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários retirou de pauta o Recurso nº 253 – ALBRÁS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, marcado para o dia 08 de setembro de 1999.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 02 de setembro de 1999.
TNavegantes
Chefe da Secretaria Geral
(*) Republicado por ter saído com incorreções.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

DESCLASSIFICAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Segurança Pública com base no Parecer Jurídico n.º 080/99-AJ, resolver desclassifica as firmas CW Sistemas de Telecomunicações Ltda., ATK Informática e Computer Store, de acordo com o art. 48 item II da Lei n.º 8.666/93, referente a Carta Convite n.º 005/99 SEGUP.
Belém, 02 de Setembro de 1999.
À Comissão

EDITAL 08/99
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 01/99
RETIFICAÇÃO
O Edital 08/99, fica retificado nos seguintes termos:
1- O item 3.3.1 alínea "f", passa a ter a seguinte redação:

Compromisso de apresentar homologação pelo Departamento de Material Bélico do Exército, autorizando a comercialização para o Brasil, dos produtos cotados pelo licitante, até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação da Licitação
2- No anexo I, onde se lê:
"Funcionamento semi-automático e registro de tiro com duas, com acabamento..."
Leia-se
"Funcionamento semi-automático e registro de tiro com duas posições, com acabamento..."
À Comissão

ERRATA

Com relação ao Resultado de Julgamento de Licitação , publicada em edição de n.º 29.023 do dia 06.08.99,
Onde se lê valor total R$ 250.011,07
Leia-se valor total R$ 299.463,82.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO: A licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/99-FISP, de acordo com a Ata de Análise de Documentação, Propostas Financeiras e Mapa Comparativo de Preços, as firmas abaixo especificadas.
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, itens 02 e 03
APEÚ VEÍCULOS MOTOS E PEÇAS, itens 01 e 05
BELÉM DIESEL S/A, item 04
Critério: Menor Preço e Única Fonte
Belém/PA, 16 de Agosto de 1999
Homologo: Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Ordenador de Despesas
Presidente do FISP

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº162 DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, Secretário Adjunto,GEP-DAS 6, Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Santarém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do "Seminário Regional: Geração de Emprego e Renda."; DATA: 09 a 10.09.99.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS

CEDER

PORTARIA N.º 0770/01.09.99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO DE Nº 2235/16.07.97, E
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 157753/99
RESOLVE:
CEDER, À SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, A SERVIDORA SÍLVIA REGINA KLAUTAU DE ARAUJO GOMES, ADMINISTRADORA, LOTADA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, A CONTAR DE 31.08.99.

CESSAR

PORTARIA N.º 0754/25.08.99

NOME: MILENE DE NAZARÉ PINTO BORGES DA COSTA
CARGO: ENFERMEIRO
OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 0690/99 – DESIGNOU PARA RESPONDER PELA CHEFIA DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA PAZ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.08.99

PORTARIA N.º 0732/25.08.99

NOME: CÁTIA REGINA PEREIRA SANTIAGO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 0404/97 – AUTORIZOU PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.01.99

PORTARIA N.º 0707/25.08.99

NOME: EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 0054/96 – MANDOU SERVIR NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.08.99

PORTARIA N.º 0651/25.08.99

NOME: MILENE DE NAZARÉ PINTO BORGES DA COSTA
CARGO: ENFERMEIRO
OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 1575/94 – DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DR. MARCELO CÂNDIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.08.99

PORTARIA N.º 0755/25.08.99

NOME: HIGINO NONATO FERREIRA DE SOUSA
CARGO: DATILÓGRAFO
OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 1415/94 – DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO 10/CS SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07.99

DISPENSAR DO PONTO

PORTARIA Nº0650/23.08.99

NOME: SERVIDORES QUE COMPARECEREM A V JORNADA DE SAÚDE BUCAL DA AMAZÔNIA E V ENCONTRO DE EX-ALUNOS DA E.A.P. PA
PERÍODO: DE 20 A 23.08.99.
OS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR NO REGRESSO, NA UNIDADE ONDE FORAM LOTADOS, O COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA, PARA FINS DE CONTROLE

DESIGNAR / FUNÇÃO

PORTARIA N.º 0757/01.09.99

NOME: HILDEGARDO PINHEIRO DA COSTA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS/SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA UM TAVARES BASTOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 10.08.99

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N.º 0738/25.08.99

NOME: SÔNIA MARIA MIRANDA JAQUES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DO CENTRO DE SAÚDE CIDADE NOVA IV, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO: 01 A 30.07.99

MANDAR SERVIR

PORTARIA N.º 0718/25.08.99

NOME: JOSÉ OTACÍLIO MOURÃO PAREDES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 7/CS SALVATERRA
OBJETIVO: MANDAR SERVIR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0735/25.08.99

NOME: SELMA REGINA MATOS SOUSA
CARGO: DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO: URE AIDS
OBJETIVO: MANDAR SERVIR NA SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, PARA ATUAR NA CASA DE CONVIVÊNCIA PARA AIDS.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 17.08.99

REVOGAR

PORTARIA N.º 0769/01.09.99

NOME: SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
OBJETIVO: REVOGAR A PORTARIA N.º 0527/30.06.99, QUE CEDEU À CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 30.08.99
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 08.09.99
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE Nº 012/97

PARTES: SESPA/EMPRESA ELEVADORES ATLAS S/A-CGC Nº 00.028.986/006-12
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Tem por objeto a prestação de serviços Técnicos Especializados de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores, 22.235, 22.236 e 22.238, instalados na Unidade de Referência Especializada da Av. Presidente Vargas nº 513, em Belém-Pa
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, publicado no DOE, nº 28.501
VALOR DO CONT.ORIGINA: R$1.276,61 (mensal)
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES: 1ºT.A 24/07/98 – R$ 1.339,80
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência do Contrato original, bem como, reajuste de preços
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 1.443,89
VIGENCIA: 22.07.99 à 21.07.2000
DATA: 26.08.99
ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 001/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação
PARTES: SESPA/HOSPITAL SÃO FRANCISCO-CGC Nº 83326942/0001-91
OBJETO: A execução, pelo CONTRATADO, da realização de cirurgias de facectomia com implante de lente intra ocular com a realização de exames de tonometria e biometria ultrassônica, decorrente da Campanha Nacional de Mutirões de Cirurgias Eletivas, instituída pelo Ministério da Saúde, através da Portaria/GM/MS/ Nº 279 DE 07.04.1999 e Portaria/GM/SAS Nº 134 de 15.04.1999, até o limite máximo de 200 (duzentas) cirurgias no período de agosto de 1999, a serem realizadas no Hospital São Francisco, objetivando atender à população do município de Ulianópolis e abrangências.
VIGENCIA: 90 dias contados da data de sua publicação no DOE.
VALOR: R$ 85.000,00
DOTAÇÃO: "Autorização de Pagamento" fornecido pelo MS correrão no presente exercício a conta de dotação consignada no orçamento do MS no montante de até R$ 36.000.000,00 (Trinta e Seis Milhões de Reais), alocados na Portaria/GM/MS/nº 279 de 07.04.99 com recursos extra-teto e Portaria/GM/MS nº 982 de 03.08.99, alocado R$ 48.750.000,00 (Quarenta e Oito Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil Reais)
FORO: Belém
DATA: 05.09.99
ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação da SESPA, leva ao conhecimento dos interessados, o resultado da 2ª fase (Proposta Financeira), do CONVITE Nº 044/SESPA/99(Aquisição de Material Permanente(motocicletas) , destinado ao Departamento de Controle de Endemas para operacionalidzação das atividades de combate à malária.
FIRMA VENCEDORA
01 - APEÚ VEICULOS MOTOS E PEÇAS, foi a vencedora do único item, pelo critério de menor preço
Belém, 01 de setembro de 1999.
A Comissão.

AVISO

A Comissão Especial de Licitação da SESPA, leva ao conhecimento dos interessados, o resultado da 2ª fase (Proposta Financeira), do CONVITE Nº 043/SESPA/99(Aquisição de Material Permanente LANCHAS , destinado ao Departamento de Controle de EndemiasSESPA para operacionalidzação das atividades de combate à malária
FIRMAS VENCEDORAS:
01 – GIAMEBIL – COMERCIO, SERVIÇOS, ENGENHARIA & PROJETOS LTDA
02 – PARDAL COMERCIAL LTDA
03 – BRASTEX COMERCIAL LTDA
04 – MOTOFER – MOTORES, FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
FIRMAS DESCLASSIFICADAS:
01 – GUARAJUBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Desclassificada por incorer nos ditames do item 5.1, subitem 5.1.2, letra "a" do edital.
Belém, 01 de setembro de 1999.
A Comissão.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 028, DE 09 DE AGOSTO DE 1999.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária, realizada no dia 9.8.99.
CONSIDERANDO o atendimento por parte das Prefeituras Municipais abaixo descriminadas, de acordo com as exigências legais, conforme parecer emitido pela Comissão de Municipalização do CES/PA.
R E S O L V E:
1) APROVAR os pleitos de enquadramento de Gestão dos Municípios de:
a) OURÉM na condição de GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL
b) ANAJÁS na GESTÃO PLENA DE ATENÇÃO BÁSICA de acordo com a NOB/SUS/96.
2) Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
PRESIDENTE DO CES/PA

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 116 DE 06 DE JULHO DE 1999

Nome: José Marques de Sousa e Silva
CIC: 171253912-49
Cargo: 303001
Lotação: BADA000
Nº de Diárias 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DA000000
Destino: DD000000
Objetivo: Conduzir as servidoras Maria Dilma de Mesquita Alves e Maria Deuzamar de Alencar, que irão apurar Sindicância Administrativa, conforme port. 20 de 19/05/99 no Centro de Saúde de Inhangapi

PORTARIA DE N.º 100 DE 22 DE JUNHO DE 1999

Nome: Djalma Ferreira da Costa
CIC: 136075292-72
Cargo: 101001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DF00000
Objetivo: Fazer Vistoria Técnica Administrativa na Unidade Mista de Maracanã

PORTARIA DE N.º 98 DE 22 DE JUNHO DE 1999

Nome: Djalma Ferreira da Costa
CIC: 136075292-72
Cargo: 101001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DH00000
Objetivo: Fazer Vistoria técnica Administrativa na Unidade Mista de São Domingos do capim.

PORTARIA DE N.º 99 DE 22 DE JUNHO DE 1999

Nome: Benedito José de Lima da Silva
CIC: 233862232-49
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DH00000
Objetivo: Conduzir o servidor Djalma Ferreira da Costa que irá entregar medicamentos e fazer Vistoria Técnica Administrativa na Unidade Mista de São Domingos do Capim

PORTARIA DE N.º 101 DE 22 DE JUNHO DE 1999

Nome: Augusto César da Silva Góes
CIC: 362063422-04
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 0.5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DF00000
Objetivo: Conduzir o servidor Djalma Ferreira da Costa que irá fazer Vistoria Técnica Administrativa na Unidade de Maracanã

PORTARIA DE N.° 117 DE 05 DE JULHO DE 1999
Nome: José Marques de Sousa e Silva
CIC: 171253912-49
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DC00000
Objetivo. Conduzir as servidoras Maria de Fátima Barbosa Sousa, Rosiane de Nazaré Silva de Sousa e Cláudia Melo Paiva de Oliveira, que irão realizar Avaliações dos Serviços Hospitalares no Município de Igarapé – Açu.

PORTARIA DE N.° 118 DE 05 DE JULHO DE 1999
Nome: José Marques de Sousa e Silva
CIC: 171253912-49
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DH00000
Objetivo: Conduzir as servidoras Maria de Fátima Barbosa Sousa, Rosiane de Nazaré Silva de Sousa e Cláudia Melo Paiva de Oliveira, que irão realizar Avaliações dos Serviços Hospitalares no Município de São Domingos do Capim.

PORTARIA DE N.° 083 DE 14 DE JUNHO DE 1999
Nome: Maria Lucia Saraiva das Chagas
CIC: 055325072-87
Cargo: 110001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: BA00000
Objetivo: Resolver assuntos referente ao Balanço dos meses abril e maio/99 na Divisão de Contabilidade da SESPA.

PORTARIA DE N.° 085 DE 14 DE JUNHO DE 1999
Nome: Maria Lucia Saraiva das Chagas
CIC: 055325072-87
Cargo: 110001
Lotação: DABA000
N.° de diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: BA00000
Objetivo: Resolver assuntos referente ao Balanço dos meses de abril e maio/99 na Divisão de Contabilidade da SESPA.

PORTARIA DE N.° 084 DE 14 DE JUNHO DE 1999
Nome: José Marques de Sousa e Silva
CIC: 171253912-49
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: BA00000
Objetivo: Conduzir a servidora Maria Lucia Saraiva das Chagas que irá resolver assuntos referente ao Balanço dos meses de abril e maio/99 na Divisão de Contabilidade.

PORTARIA DE N.° 086 DE 14 DE JUNHO DE 1999
Nome: Paulo Sérgio de Melo e Silva
CIC: 546750147-04
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: BA00000
Objetivo: Conduzir a servidora Maria Lucia Saraiva das Chagas que irá fazer reavaliação do Balanço dos meses de abril e maio/99 na Divisão de Contabilidade da SESPA.

PORTARIA DE N.° 163 DE 12 DE JULHO DE 1999
Nome: José Marques de Sousa e Silva
CIC: 171253912-49
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DE00000
Objetivo: Conduzir o servidor Hailton Dalmácio Lima que irá consertar o compressor e a cadeira odontológica do C. S. M. Barata.

PORTARIA DE N.° 103 DE 06 DE JULHO DE 1999
Nome: Maria Dilma de Mesquita Alves
CIC: 067784372-00
Cargo: 201001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: BA00000
Destino: DD00000
Objetivo: Instalar Sindicância Administrativa conforme portaria n.° 20 de 19/05/99 no Centro de Saúde de Inhangapi.

PORTARIA DE N.° 106 DE 06 DE JULHO DE 1999
Nome: Maria Dilma de Mesquita Alves
CIC: 067784372-00
Cargo: 201001
Lotação: DABA000
N.° de Diária: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DD00000
Objetivo: Apurar Sindicância Administrativa conforme portaria n.° 20 de 19/05/99 no Centro de Saúde de Inhangapi.

PORTARIA DE N.° 109 DE 06 DE JULHO DE 1999
Nome: Maria Dilma de Mesquita Alves
CIC: 067784372-00
Cargo: 201001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DD00000
Objetivo: Apurar Sindicância Administrativa conforme portaria n.° 20 de 19/05/99 no Centro de Saúde de Inhangapi.

PORTARIA DE N.° 112 DE 06 DE JULHO DE 1999
Nome: Maria Dilma de Mesquita Alves
CIC: 067784372-00
Cargo: 201001
Lotação: DABA000
N.° de Diária: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DD00000
Objetivo: Apurar Sindicância Administrativa conforme portaria n.° 20 de 19/05/99 no Centro de Saúde de Inhangapi.

PORTARIA DE N.° 115 DE 06 DE JULHO DE 1999
Nome: Maria Dilma de Mesquita Alves
CIC: 067784372-00
Cargo. 201001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DD00000
Objetivo: Apurar Sindicância Administrativa conforme portaria n.° 20 de 19/05/99 no Centro de Saúde de Inhangapi.

PORTARIA DE N.° 082 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: José Alberto Garcia Pereira
CIC: 226904682-04
Cargo: 303001
Lotação: DACOAOO
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DCC0A00
Destino: DA00000
Objetivo: Transportar paciente para atendimento médico em Hospital de maior complexidade.

PORTARIA DE N.° 081 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: José Alberto Garcia Pereira
CIC: 226904682-04
Cargo: 303001
Lotação: DACOAOO
N.° de Diária: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DCC0A00
Destino: FH00000
Objetivo: Transportar paciente para atendimento médico em Hospital de maior complexidade.

PORTARIA DE N.° 080 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: José Alberto Garcia Pereira
CIC: 226904682-04
Cargo: 303001
Lotação: DACOA00
N.° de Diárias. 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DCC0A00
Destino: BBC0H00
Objetivo: Transportar paciente para atendimento médico em Hospital de maior complexidade.

PORTARIA DE N.° 079 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: José Alberto Garcia Pereira
CIC: 226904682-04
Cargo: 303001
Lotação. DACOA00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DCC0A00
Destino: DA00000
Objetivo: Transportar paciente para atendimento médico em Hospital de maior complexidade.

PORTARIA DE N.° 078 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: José Alberto Garcia Pereira
CIC: 226904682-04
Cargo: 303001
Lotação: DEACOA00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem. DCC0A00
Destino: BBC0H00
Objetivo: Transportar paciente para atendimento médico para Hospital de maior complexidade.

PORTARIA DE N.° 077 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome. José Alberto Garcia Pereira
CIC: 226904682-04
Cargo: 303001
Lotação: DAC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DCC0A00
Destino: DA00000
Objetivo; Transportar paciente para atendimento médico para Hospital de maior complexidade.

PORTARIA DE N.° 076 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: Jaime Laureno Gomes
CIC: 133802222-91
Cargo: 303001
Lotação: DCC00A00
N.° de Diária: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DCC0A00
Destino: FH00000
Objetivo: Transportar paciente para atendimento médico para Hospital de maior complexidade.

PORTARIA DE N.° 075 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: Jaime Laureno Gomes
CIC: 133802222-91
Cargo: 303001
Lotação: DCC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DCC0A00
Destino: BBC0H00
Objetivo: Transportar paciente para atendimento médico em Hospital de maior complexidade.

PORTARIA DE N.° 074 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: Jaime Laureno Gomes
CIC: 133802222-91
Cargo: 303001
Lotação: DCC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DCC0A00
Destino: DA00000
Objetivo: Transportar paciente para atendimento médico para Hospital de maior complexidade.

PORTARIA DE N.° 073 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: Jaime Laureno Gomes
CIC: 133802222-91
Cargo: 303001
Lotação: DCC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DCC0A00
Destino: BA00000
Objetivo: Transportar paciente para atendimento médico em Hospital de maior complexidade.

PORTARIA DE N.° 072 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: Jaime Laureno Gomes
CIC: 133802222-91
Cargo: 303001
Lotação: DCC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DCC0A00
Destino: FH00000
Objetivo: Transportar paciente para atendimento médico em Hospital de maior complexidade.

PORTARIA DE N.° 071 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: Jaime Laureno Gomes
CIC: 133802222-91
Cargo: 303001
Lotação: DCC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DCC0A00
Destino: DA00000
Objetivo: Transportar paciente para tratamento médico em Hospital de maior complexidade.

PORTARIA DE N.° 060 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: Elielson Santos Costa
CIC: 166969132-20
Cargo: 303001
Lotação: DIC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DI00000
Destino: BA00000
Objetivo: Transportar paciente de São Francisco do Pará para o Hospital Pronto Socorro Municipal.

PORTARIA DE N.° 061 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: Elielson Santos Costa
CIC: 166969132-20
Cargo: 303001
Lotação: DIC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DI00000
Destino: BA00000
Objetivo: Transportar paciente de São Francisco do Pará para o Hospital Ofir Loiola em Belém.

PORTARIA DE N.° 058 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: Elielson Santos Costa
CIC: 166969132-20
Cargo: 303001
Lotação: DIC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DI00000
Destino: BA00000
Objetivo: Transportar paciente de São Francisco do Pará para o Hospital Pronto Socorro Municipal.

PORTARIA DE N.° 066 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: Ronaldo César Feitosa da Silva
CIC: 212138362-04
Cargo: 303001
Lotação: DIC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DI00000
Destino: BA00000
Objetivo: Transportar paciente de São Francisco do Pará para o Hospital dos Servidores do Estado em Belém.

PORTARIA DE N.° 065 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: Ronaldo César Feitosa da Silva
CIC: 212138362-04
Cargo: 303001
Lotação: DIC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DI00000
Destino. BA00000
Objetivo: Transportar paciente de São Francisco do Pará parra o Hospital Barros Barreto em Belém.

PORTARIA DE N.° 064 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: Ronaldo César Feitosa da Silva
CIC: 212138362-04
Cargo: 303001
Lotação: DIC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DI00000
Destino: BA00000
Objetivo: Transportar paciente de São Francisco do Pará para o Hospital dos servidores do Estado em Belém.

PORTARIA DE N.° 063 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: Ronaldo César Feitosa da Silva
CIC: 212138362-04
Cargo: 303001
Lotação: DIC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DI00000
Destino: BA00000
Objetivo: Transportar paciente de São Francisco do Pará para o Hospital Barros Barreto em Belém.

PORTARIA DE N.° 062 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome: Ronaldo César Feitosa da Silva
CIC: 212138362-04
Cargo: 303001
Lotação: DIC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DI00000
Destino: BA00000
Objetivo: Transportar paciente de São Francisco do Pará para o Hospital dos Servidores do Estado em Belém.

PORTARIA DE N.° 154 DE 02 DE JULHO DE 1999
Nome: Djalma Oliveira Filho
CIC: 080951242-49
Cargo: 111001
Lotação. DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=20,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DG00000
Objetivo. Fazer Vistoria Técnica no Sistema de Água na Localidade de Araticum-Miri/Marapanim.

PORTARIA DE N.° 151 DE 02 DE JULHO DE 1999
Nome: Djalma Oliveira Filho
CIC: 080951242-49
Cargo: 111001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=20,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DG00000
Objetivo: Realizar limpeza do Poço e Instalação de Equipamentos do Sistema de água da Localidade de Matapiquara em Marapanim.

PORTARIA DE N.° 157 DE 02 DE JULHO DE 1999
Nome: Djalma Oliveira Filho
CIC: 080951242-49
Cargo: 111001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=20,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DB00000
Objetivo: Fazer levantamento e Vistoria para conclusão dos Sistemas de Água nas Localidades de Itajuba e caratateua no Município de Curuçá.

PORTARIA DE N.° 070 DE 11 DE JUNHO DE 1999
Nome: Francisco Paulo da silva Costa
CIC: 036584732-15
Cargo: 303001
Lotação: DFC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DF00000
Destino: BA00000
Objetivo: Transportar paciente em estado grave de saúde para o Hospital dos Servidores/Belém-Pa.

PORTARIA DE N.° 069 DE 11 DE JUNHO DE 1999
Nome: Francisco Paulo da Silva Costa
CIC: 036584732-15
Cago: 303001
Lotação: DFC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DF00000
Destino: BA00000
Objetivo: Transportar paciente em estado grave de saúde parra Hospital Barros Barreto/Belém-Pa.

PORTARIA DE N.° 068 DE 11 DE JUNHO DE 1999
Nome: Francisco Paulo da Silva Costa
CIC: 036584732-15
Cargo: 303001
Lotação: DFC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem: DF00000
Destino: BA00000
Objetivo. Transportar paciente em estado grave de saúde para hospital das clínicas.

PORTARIA DE N.° 067 DE 11 DE JUNHO DE 1999
Nome: Francisco Paulo da Silva Costa
CIC: 036584732-15
Cargo. 303001
Lotação: DFC0A00
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=25,00
Fonte: 032
Origem. DF00000
Destino: BA00000
Objetivo>. Transportar paciente em estado grave de saúde para Hospital das Clínicas em Belém.

PORTARIA DE N.° 121 DE 05 DE JULHO DE 1999
Nome. Benedito José de Lima da Silva
CIC. 233862232-49
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DC00000
Objetivo: Conduzir as servidoras Maria de Fátima Barbosa Sousa, Rosiane de Nazaré Silva de Sousa e Cláudia Melo Paiva de Oliveira, que irão realizar Avaliação dos Serviços Hospitalares no Município de Igarapé – Açu.

PORTARIA DE N.° 096 DE 17 DE JULHO DE 1999
Nome: José Moacir Modesto dos Reis
CIC: 108111172-20
Cargo: 212001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DF00000
Objetivo: Realizar vistoria no Centro de Diagnostico de Maracanã, Laboratório de análise clínica em Maracanã.

PORTARIA DE N.° 097 DE 17 DE JUNHO DE 1999
Nome. Izaias Duarte Farias
CIC. 080980692-49
Cargo. 303001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias. 0,5 Valor R$=15,00
Fonte. 032
Origem: DA00000
Destino: DF00000
Objetivo. Conduzir o servidor José Moacir Modesto dos Reis que irá fazer Vistoria no Centro de Diagnostico de Maracanã para liberação da licença de funcionamento.

PORTARIA DE N.° 087 DE 14 DE JUNHO DE 1999
Nome: Maria de Fátima Motta Salles
CIC: 129195242-53
Cargo: 105001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=20,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DF00000
Objetivo: Prestar Assessoramento Técnico com relação ao Processo de Descentralização/Municipalização na U. M. de Maracanã.

PORTARIA DE N.° 093 DE 14 DE JUNHO DE 1999
Nome: Maria de Fátima Motta Salles
CIC: 129195242-53
Cargo: 105001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=20,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DC00000
Objetivo: Prestar Assessoramento Técnico com relação ao Processo de Descentralização/Municipalização na U. M. de Igarapé – Açu.

PORTARIA DE N.° 090 DE 14 DE JUNHO DE 1999
Nome: Maria de Fátima Motta Salles
CIC. 129195242-53
Cargo: 105001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=20,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DG00000
Objetivo: Prestar Assessoramento Técnico com relação ao Processo de Descentralização/Municipalização na U. M. de Marapanim.

PORTARIA DE N.° 161 DE 12 DE JULHO DE 1999
Nome: Benedito José de Lima da Silva
CIC: 233862232.49
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DF00000
Objetivo: Conduzir o servidor Hailton Dalmácio Lima que irá consertar o foco e o braço hidráulico do equipo odontológico da U. M. de Maracanã.

PORTARIA DE N.° 169 DE 12 DE JULHO DE 1999
Nome. Benedito José de Lima da Silva
CIC. 233862232-49
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
N.° de Diárias: 0,5 Valor R$=15,00
Fonte: 032
Origem: DA00000
Destino: DG00000
Objetivo: Conduzir o servidor Hailton Dalmácio Lima que irá fazer levantamento do compressor do equipo odontológico do Posto de Saúde de Vila Maú em Marapanim.

PORTARIA DE N.° 022 DE 07 DE JUNHO DE 1999
Nome do Suprido: Elem Cristina Magalhães Assis
Mat. 5230217-010 Valor: R$=2.700,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 1.800,00
Terceiros: =900,00
Fonte de Recursos: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. de Terc. Pessoa Física, referente ao 2° Trimestre/99, para o Centro de Saúde de Apeú.

PORTARIA DE N.° 018 DE 07 DE JUNHO DE 1999
Nome do Suprido: Maria de Nazaré Pessoa da Costa
Mat. 5167590-011 Valor: R$=3.000,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 2.100,00
Terceiros: =900,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação. 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. de Terc. Pessoa Física, referente ao 2° Trimestre/99, para o Centro de Saúde de Castanhal.

PORTARIA DE N.° 021 DE 07 DE JUNHO DE 1999
Nome do Suprido: Dário Nunes da Silva
Mat. 0107042-019 Valor: R$=3.000,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 2.100,00
Terceiros: =900,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. de Terc. Pessoa Física, referente ao 2° Trimestre/99, para o Centro de Saúde de Magalhães Barata.

PORTARIA DE N.° 030 DE 07 DE JUNHO DE 1999
Nome do Suprido: Ana Luzia dos Santos Meireles
Mat. 5088704-018 Valor: R$=3.000,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 2.100,00
Terceiros: =900,00
Fonte de Recursos: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. de Terc. Pessoa Física, referente ao 2° Trimestre/99, para o Centro de Saúde de São Francisco do Pará.

PORTARIA DE N.° 026 DE 07 DE JUNHO DE 1999
Nome do Suprido: Conceição Regina da Costa Soares
Mat. 0094773-014 Valor: R$=5.307,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 4.170,00
Terceiros: 1.137,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. de Terc. Pessoa Física, referente ao 2° Trimestre/99, para a Unidade Mista de Marapanim.

PORTARIA DE N.° 029 DE 07 DE JUNHO DE 1999
Nome do Suprido: Pedro Paulo Ferreira do Nascimento
Mat. 5105463-018 Valor: R$=2.700,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 1.800,00
Terceiros: =900,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente ao 2° Trimestre/99, para o Centro de Atenção Psico Social – CAPS.

PORTARIA DE N.°023 DE 07 DE JUNHO DE 1999
Nome do Suprido: Laélia do Socorro Barbosa
Mat.5323410-019 Valor: R$=5.307,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 4.170,00
Terceiros: 1.137,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente ao 2° Trimestre/99, para a Unidade Mista de São Domingos do Capim.

PORTARIA DE N.°024 DE 07 DE JUNHO DE 1999
Nome do Suprido: Gerson Edison Figueiredo Filho
Mat. 0118907-017 Valor: R$=3.861,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 2.970,00
Terceiros: =891,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente ao 2° Trimestre/99, para a Unidade Mista do Prata.

PORTARIA DE N.°028 DE 07 DE JUNHO DE 1999
Nome do Suprido: José Guilherme de Arruda Moura
Mat. 0119440-019 Valor: R$=4.908,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 3.300,00
Terceiros: 1.608,00

Fonte de Recurso. 032
Prazo de Aplicação. 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente ao 2° Trimestre/99, para a Unidade Especial Colônia do Prata.

PORTARIA DE N.°017 DE 07 DE JUNHO DE 1999
Nome do Suprido: Maria Dilma de Mesquita Alves
Mat. 5096472-016 Valor. R$=7.626,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 3.276,00
Terceiros. 4.350,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. de Terc. Pessoa Física, referente ao 2° Trimestre/99, para o 3° Centro Regional de Saúde.

PORTARIA DE N.°019 DE 07 DE JUNHO DE 1999
Nome do Suprido: Cleide Monteiro Oliveira
Mat. 3240940-024 Valor. R$=3.000,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 2.100,00
Terceiros: =900,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. de Terc. Pessoa Física, referente ao 2° Trimestre/99, para o Centro de Saúde de Inhangapi.

PORTARIA DE N.°025 DE 07 DE JUNHO DE 1999
Nome do Suprido: Jesus Nazareno Araújo Siqueira
Mat. 5089050-017 Valor: R$=5.307,0
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 4.170,00
Terceiros. 1.137,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente ao 2° Trimestre/99, para a Unidade Mista de Maracanã.

PORTARIA DE N.°027 DE 07 DE JUNHO DE 1999
Nome do Suprido: Círia Aurora Ferreira Pimentel
Mat. Valor: R$=4.620,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 3.520,00
Terceiros: 1.100,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação. 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente ao 2° Trimestre/99, para a Unidade Mista de Igarapé – Açu.

PORTARIA DE N.°047 DE 04 DE AGOSTO DE 1999
Nome do Suprido. Marilene Ribeiro Martins
Mat. 5749310 010 Valor. R$=2.310,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 1.760,00
Terceiros: =550,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente ao 2° Trimestre/99, para a Unidade Mista de Igarapé – Açu.

PORTARIA DE N.°020 DE 07 DE JUNHO DE 1999
Nome do Suprido: Maria Rosa Alves dos Santos
Mat. 0094951-034 Valor. R$=5.010,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 3.960,00
Terceiros: 1.050,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação. 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. de Terc. Pessoa Física, referente ao 2° Trimestre/99, para a Unidade Mista de Curuçá.

PORTARIA DE N.°014 DE 03 DE MARÇO DE 1999
Nome do Suprido: Pedro Paulo Ferreira do Nascimento
Mat. 5105463-018 Valor: R$=2.700,00
Func.Prog.Elem- 130750428 Consumo: 1.800,00
Terceiros: ==900,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente 1° Trimestre/99, para o CAP'S.

PORTARIA DE N.°002 DE 03 DE MARÇO DE 1999
Nome do Suprido. Cleide Monteiro Oliveira
Mat. 3240940-024 Valor.R$=3.000,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 2.100,00
Terceiros:==900,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente 1° Trimestre/99, para o Centro de Saúde de Inhangapi.

PORTARIA DE N.°005 DE 03 DE MARÇO DE 1999
Nome do Suprido: Dário Nunes da Silva
Mat. 0107042-019 Valor: R$=3.000,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 2.100,00
Terceiros: ==900,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente 1° Trimestre/99, para o Centro de Saúde de Magalhães Barata.

PORTARIA DE N.°012 DE 03 DE MARÇO DE 1999
Nome do Suprido: Círia Aurora Ferreira Pimentel
Mat. Valor: R$=6.930,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 5.280,00
Terceiros: 1.650,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Cons. e Serv. Terc. Pessoa Física, referente 1° Trimestre/99, para a U. Mista de Igarapé – Açu.

PORTARIA DE N.°009 DE 03 DE MARÇO DE 1999
Nome do Suprido: Laélia do Socorro Barbosa
Mat. 5323410-019 Valor: R$=5.307,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 4.170,00
Terceiros: 1.137,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente 1° Trimestre/99, para a Unidade Mista de São Domingos do Capim.

PORTARIA DE N.°011 DE 03 DE MARÇO DE 1999
Nome do Suprido: Conceição Regina da Costa Soares
Mat. 0094773-014 Valor: R$=5.307,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 4.170,00
Terceiros: 1.137,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente 1° Trimestre/99, para a Unidade Mista de Marapanim.

PORTARIA DE N.°004 DE 03 DE MARÇO DE 1999
Nome do Suprido. Ana luzia dos Santos Meireles
Mat. 5088794-018 Valor: R$=3.000,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 2.100,00
Terceiros: ==900,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo. Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente 1° Trimestre/99, para o Centro de Saúde de São Francisco do Pará.

PORTARIA DE N.°007 DE 03 DE MARÇO DE 1999
Nome do Suprido: Maria Rosa Alves dos Santos
Mat. 0094951-026 Valor: R$=5.010,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 3.960,00
Terceiros: 1.050,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo. Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente 1° Trimestre/99, para a Unidade Mista de Curuçá.

PORTARIA DE N.°008 DE 03 DE MARÇO DE 1999
Nome do Suprido: Gerson Edison Figueiredo Filho
Mat. 0118907-017 Valor: R$=3.861,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 2.970,00
Terceiros: ==891,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente 1° Trimestre/99, para a Unidade mista do Prata.

PORTARIA DE N.°013 DE 03 DE MARÇO DE 1999
Nome do Suprido: José Guilherme de Arruda Moura
Mat. 0119440-019 Valor: R$=4.908,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 3.300,00
Terceiros: 1.608,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente 1° Trimestre/99, para a Unidade Especial Colônia do Prata.

PORTARIA DE N.°003 DE 03 DE MARÇO DE 1999
Nome do Suprido: Maria Dilma de Mesquita Alves
Mat. 5096472-016 Valor: R$=7.626,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 3.276,00
Terceiros: 4.350,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente 1° Trimestre/99, para o 3° CRS.

PORTARIA DE N.°014 DE 03 DE MARÇO DE 1999
Nome do Suprido: Pedro Paulo Ferreira do Nascimento
Mat. 5105463-018 Valor: R$=2.700,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 1.800,00
Terceiros: =900,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física, referente 1° Trimestre/99, para o CAPS – Centro de Atenção Psico Social/Castanhal.

PORTARIA DE N.°001 DE 03 DE MARÇO DE 1999
Nome do Suprido. Maria de Nazaré Pessoa da Costa
Mat. 5167590-011 Valor: R$=3.000,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 2.100,00
Terceiros: =900,00

Fonte de Recurso. 032
Prazo de Aplicação. 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa física, referente 1° Trimestre/99, para o Centro de Saúde de Castanhal.

PORTARIA DE N.°010 DE 03 DE MARÇO DE 1999
Nome do Suprido: Jesus Nazareno Araújo Siqueira
Mat. 5089050-017 Valor. R$=5.307,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 4.170,00
Terceiros: 1.137,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa física, referente 1° Trimestre/99, para a Unidade Mista de Maracanã.

PORTARIA DE N.°016 DE 19 DE ABRIL DE 1999
Nome do Suprido: Maria Dilma de Mesquita Alves
Mat. 5096472-016 Valor: R$=900,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: =====
Terceiros: 900,00

Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo extra para atender despesas com Serv. Terc. Pessoa Física, 3° CRS.

PORTARIA DE N.°053 DE 12 DE AGOSTO DE 1999
Nome do Suprido: Rosiane de Nazaré Silva de Sousa
Mat. 5166543-017 Valor: R$=775,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: =====
Terceiros: 775,00

Fonte de Recurso: 033
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Serv. Terc. Pessoa Física durante a 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação/99, para o Centro de Saúde de Terra Alta.

PORTARIA DE N.°050 DE 12 DE AGOSTO DE 1999
Nome do Suprido: Manoel de Sousa Barbosa
Mat. 0107069-012 Valor: R$=985,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 455,00
Terceiros: 530,00

Fonte de Recurso: 033
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física durante a 1ª Etapa Campanha Nacional de Multivacinação/99, para o Centro de Saúde de Magalhães Barata.

PORTARIA DE N.°049 DE 12 DE AGOSTO DE 1999
Nome do Suprido: Jesus Nazareno Araújo Siqueira
Mat. 5089050-017 Valor: R$=4.700,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: =200,00
Terceiros: 4.500,00

Fonte de Recurso: 033
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa física durante a 1ª Etapa da Campanha Nacional de multivacinação/99, para a Unidade Mista de Maracanã.

PORTARIA DE N.°048 DE 12 DE AGOSTO DE 1999
Nome do Suprido: Claudete Guerreiro de Castro
Mat. 0118834-019 Valor: R$=1.468,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo. 1.468,00
Terceiros: =======

Fonte de Recurso: 033
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo durante o 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação/99, para o 3° CRS.

PORTARIA DE N.°054 DE 12 DE AGOSTO DE 1999
Nome do Suprido: Izabel Ivone Seabra Danin
Mat. 0078670-018 Valor: R$=2.658,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: =558,00
Terceiros: 2.100,00

Fonte de Recurso. 033
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. terc. Pessoa Física durante a 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação/99, para a Unidade Mista de São Domingos do Capim.

PORTARIA DE N.°035 DE 12 DE AGOSTO DE 1999
Nome do Suprido: Francisco Valberto Paes Rodrigues
Mat. 5892531-010 Valor: R$=1.580,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: =230,00
Terceiros: 1.350,00

Fonte de Recurso: 033
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física durante a 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação/99, para o Centro de Saúde de São Francisco do Pará.

PORTARIA DE N.º 059 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

Nome do Suprido. Marcelo Sousa Silva
Mat. 6320988-020 Valor: R$=1.800,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 1.000,00
Terceiros: =800,00

Fonte de Recurso: 033
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa Física durante a 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação/99, para a Unidade Mista de Igarapé – Açu.

PORTARIA DE N.º 037 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

Nome do Suprido: Iêda Auxiliadora Craveiro de Oliveira
Mat. 5155860-032 Valor: R$=2.108,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 1.308,00
Terceiros: =800,00

Fonte de Recurso: 033
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa física durante a 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação/99, para a Unidade Mista de Marapanim.

PORTARIA DE N.º 060 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

Nome do Suprido: Ana Maria Andrade Uchôa
Mat. 3243087-025 Valor: R$=1.600,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: =200,00
Terceiros: 1.400,00

Fonte de Recurso: 033
Prazo de Aplicação: 45 dias
Objetivo: Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa física durante a 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação/99, para o Centro de Saúde de Inhangapi.

PORTARIA DE N.º 032 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

Nome do Suprido. Gerson Edison Figueiredo Filho
Mat. 0118907-017 Valor: R$=600,00
Func.Prog.Elem. 130750428 Consumo: 200,00
Terceiros: 400,00

Fonte de Recurso: 033
Prazo de Aplicação. 45 dias
Objetivo. Sup. Fundo para atender despesas com Mat. de Consumo e Serv. Terc. Pessoa física durante a 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação/99, para a Unidade Mista do Prata.

PORTARIA DE N.º 184 DE 02 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Maria Valda de Araújo de Oliveira
CIC. 250524892-34
Cargo: 219001
Lotação: DABA000
N.º de Diárias. 5,5 Valor: R$=275,00
Fonte: 032

Origem. DA00000
Destino: BA00000
Objetivo: Particpar de um Treinamento de Micorinformática Básica promovido pela SESPA em Belém.

PORTARIA DE N.º 185 DE 02 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Izaias Duarte Farias
CIC: 080980692-49
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 032

Origem: DA00000
Destino: BA00000
Objetivo: Conduzir a servidora Maria Valda de Araújo de Oliveira participar de um Treinamento de Microinformática Básica Promovido pela SESPA em Belém..

PORTARIA DE N.º 194 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Regina Célia Méndes do Vale
CIC: 032016352-00
Cargo: 217001
Lotação: DAC0A00
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=15,00
Fonte: 033

Origem: DA00000
Destino: CGC0B00
Objetivo: Participar como Vacinadora da 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação do ano 1999 no Município de São João da Ponta.

PORTARIA DE N.º 204 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Wilma Rodrigues dos Santos
CIC: 042244262-34
Cargo: 110001
Lotação: DABA000
..e Diárias: 3,5 Valor: R$=105,00
Fonte: 033

Origem: DA00000
Destino: DB00000
Objetivo: Coordenar a 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação do ano de 1999 no Município de Curuçá.

PORTARIA DE N.º 189 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Maria Raimunda da Silva e Silva
CIC. 362214302-91
Cargo: 217001
Lotação: DACOA00
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=15,00
Fonte: 033

Origem: DA00000
Destino: DBCOH00
Objetivo: Participar como Vacinadora da 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação do ano de 1999 no Município de Terra Alta.

PORTARIA DE N.º 191 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Nome. Maria Elena Moura Vieira
CIC: 045961022-87
Cargo: 217001
Lotação: DAC0A00
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=15,00
Fonte: 033

Origem: DA00000
Destino: DBCOA00
Objetivo: Participar como Vacinadora da 1ª Etapa de Multivacinação do 1999 no Município de Terra Alta.

PORTARIA DE N.º 202 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Djalma Ferreira da Costa
CIC: 136075292-72
Cargo: 101001
Lotação: DABA000
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=15,00
Fonte: 033

Origem: DA00000
Destino: DC00000
Objetivo: Supervisionar a 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação do 1999 no Município de Igarapé – Açu.

PORTARIA DE N.º 190 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Maria do Socorro Cruz Galdino
CIC: 375698562-87
Cargo: 217001
Lotação: DACOA00
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=15,00
Fonte: 033

Origem: DA00000
Destino: DBCOH00
Objetivo: Participar como Vacinadora da 1ª Etapa de Multivacinação do 1999 no Município de Terra Alta.

PORTARIA DE N.º 197 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Paulo Sérgio de Melo e Silva
CIC: 546750147-04
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=15,00
Fonte: 033

Origem: DA00000
Destino: DG00000
Objetivo: Conduzir a servidora Dinora Brasil de Moraes Araújo que irá Supervisionar a 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação do 1999 no Município de Marapanim.

PORTARIA DE N.º 187 DE 10 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Paulo Sérgio de Melo e Silva
CIC: 546750147-04
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 032

Origem: DA00000
Destino: BA00000
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando pires Bastos que irá receber orientações no Nível Central sobre Pactuação em Atenção Básica e repassar para as Unidades.

PORTARIA DE N.º 186 DE 10 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
CIC: 081160162-53
Cargo: 117001
Lotação: DABA000
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 032

Origem: DA00000
Destino: BA00000
Objetivo: Receber orientações no Nível Central sobre Pactuação em Atenção Básica e repassar para as Unidades.

PORTARIA DE N.º 196 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Dinorá Brasil de Moraes Araújo
CIC: 262311072-72
Cargo: 101001
Lotação: DABA000
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=15,00
Fonte: 033

Origem: DA00000
Destino: DG00000
Objetivo: Supervisionar a 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação/99 no Município de Marapanim.

PORTARIA DE N.º 193 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Carmem Lúcia Pinheiro da Silva
CIC: 173313152-34
Cargo: 217001
Lotação: DACOA00
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=15,00
Fonte: 033

Origem: DA00000
Destino: CGCOB00
Objetivo: Participar como Vacinadora da 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação/99 no Município de São João da Ponta.

PORTARIA DE N.º 195 DE 11 AGOSTO DE 1999

Nome: Laide Coutinho Maciel
CIC: 096578862-87
Cargo: 217001
Lotação: DACOA00
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=15,00
Fonte: 033

Origem: DA00000
Destino: CGCOB00
Objetivo: Participar como Vacinadora da 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação/99 no Município de São João da Ponta

PORTARIA DE N.º 200 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Claudete Guerreiro de Castro
CIC: 081059792-68
Cargo: 119001
Lotação: DABA000
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=30,00
Fonte: 033

Origem. DA00000
Destino: DH00000
Objetivo: Supervisionar a 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação no Município de São Domingos do Capim.

PORTARIA DE N.º 210 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Benedito José de Lima da Silva
CIC. 233862232-49
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 033

Origem: DA00000
Destino: DH00000
Objetivo: Conduzir a servidora Claudete Guerreiro de Castro que irá Supervisionar a 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação/99 no Município de São Domingos do capim.

PORTARIA DE N.º 192 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Maria Lucia Saraiva das Chagas
CIC: 055325072-87
Cargo: 110001
Lotação: DABA000
N.º de Diárias: 2,5 Valor: R$=75,00
Fonte: 033

Origem. DA00000
Destino: CGCOB00
Objetivo: Coordenar a 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação/99 no Município de São João da Ponta.

PORTARIA DE N.º 203 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Nome: José Marques de Sousa e Silva
CIC. 171253912-49
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=15,00
Fonte: 033

Origem: DA00000
Destino: DC00000
Objetivo: Conduzir o servidor Djalma Ferreira da Costa que irá Supervisionar a 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação/99 no Município de Igarapé-Açu.

PORTARIA DE N.º 199 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Izaias Duarte Farias
CIC 080980692-49
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=15,00
Fonte: 033

Origem: DA00000
Destino: DI00000
Objetivo: Conduzir a servidora Raimunda Bernadete Santos dos Santos que irá Supervisionar a Campanha de Multivacinação/99 no Município de São Francisco do Pará.

PORTARIA DE N.º 188 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Sousa
CIC. 370603502-25
Cargo: 110001
Lotação: DABA000
N.º de Diárias: 2,5 Valor: R$=75,00
Fonte: 033

Origem: DA00000
Destino: DBCOH00
Objetivo. Coordenar a 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação/99 no Município de Terra Alta.

PORTARIA DE N.º 198 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

Nome: Raimunda Bernadete Santos dos Santos
CIC. 121903142-91
Cargo: 110001
Lotação: DABA000
N.º de Diárias: 0,5 Valor: R$=20,00
Fonte: 033

Origem: DA00000
Destino: DI00000
Objetivo: Supervisionar a 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação do 99 nos Municípios de São Francisco do Pará e Inhangapi.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

DIRETORA OPERACIONAL

PORTARIA Nº46 DE 27 DE JULHO DE 1999

A Diretora Operacional, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Nº 45 de 17 de Março de 1999.
RESOLVE:
1. Tornar sem efeito a Portaria Nº 16 de 04 de maio de 1999, da Diretoria Operacional / SESPA, publicada no DOE nº 28.967 do dia 19/ 09 / 99.
2. Designar os servidores EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUZA, Técnico na Área de Saúde, mat nº 3158756 – 017, GILDETE DOS SANTOS MARIALVA, Agente de Saúde, mat nº 0111988 – 013 e RAGNER BORGIA JUNOTT, Agente Administrativo, mat nº 0720356 – 015 para, sob a Presidência do primeiro compor Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado do Processo nº 205578 / 98 que trata do acidente com a ambulância da Unidade Mista de Saúde do município de Juruti (9ª CRS).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA DIRETORIA OPERACIONAL/SESPA, em 27 de julho de 1999.
SANDRA MARL[illegible] FERREIRA DE ALENCAR
Diretora Operacio[illegible] SESPA

Documento Ilegível

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
REVOGAR
PORTARIA Nº 1855 DE 02.09.1999

Motivo: Revogar a cessão dos servidores abaixo relacionados
Nome dos servidores / Matrícula / Cargo / Portaria / Órgão:
Raimunda Natalina Lima de Oliveira / 5427398-019 / Aux Serv Gerais / Port. nº 585 de 08.03.99 / SETEPS
Arlindo Ferreira Cordovil / 3255409-015 / Aux Oper e Segurança Port. nº 248 de 11.02.99 / SEPLAN
Marco Antônio Marques da Silva / 3255239-013 / Ass Administrativo Port nº 409 de 22.02.99 / SEPLAN

REVOGAR E CESSÃO
PORTARIA Nº 1832 DE 01.09.1999

[illegible]

PORTARIA Nº 1857 DE 02.09.1999

[illegible]

PORTARIA Nº 1857 DE 02.09.1999

Nome do servidor: Raimundo Jorge da Conceição Andrade
Matrícula nº 3255492-014
Cargo: Aux Operações e Segurança
Motivo: I - Revogar a cessão para a SAGRI, ocorrida através da Port. nº 244 de 11.02.99 / II - Ceder a Secretaria Especial de Estado de Produção, com ônus para o Órgão de origem
Data da revogação e cessão a contar de 01.09.99

DESIGNAR
PORTARIA Nº 1859 DE 02.09.1999

Nome do servidor: Edmilson Câmara Correa
Matrícula nº 5362016-010
Cargo: Agente Administrativo
Motivo: Designar para responder pela Coordenadoria de Seleção Alocação e Avaliação de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 1860 DE 02.09.1999

Nome do servidor: Odilene Fernandes da Conceição Santos
Matrícula nº 0001996-015
Cargo: Agente Administrativo
Motivo: Designar para responder pela Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos.

CESSÃO
PORTARIA Nº 1856 DE 02.09.1999

Motivo: Ceder, a contar de 01.09.99, ao Núcleo Administrativo-Financeiro das Secretarias Especiais-NAF, com ônus para o Órgão de origem.

Matrícula	Nome	Cargo
3254135-014	Arlete Rodrigues dos Santos	Técnico D
3255409-015	Arlindo Ferreira Cordovil	Aux. Oper. e Segurança
0055948-012	Jacitara Silva da Conceição	Técnico D
3255239-013	Marco Antônio M.da Silva	Ass. Administrativo
0025453-014	Rosana Pinheiro da Cunha	Ass. Administrativo

EXCLUIR TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 1861 DE 03.09.1999

Nome do servidor: Arlete Rodrigues dos Santos
Matrícula nº 3254135-014
Cargo: Técnico D
Motivo: Excluir o Tempo Integral, correspondente a 70% do vencimento atribuido ao cargo, concedido através da Port. nº 0180/96-IDESP de 25.06.96.
Data da Exclusão: a contar de 01.09.99
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

PROCESSO Nº 9.916/99 - SETEPS

Licitação: Concorrência Pública nº 001/99
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância Armada às Unidades da SETEPS.
RESULTADO / PROPOSTAS
1 - A Comissão Especial de Licitação informa às empresas licitantes habilitadas no certame licitatório/Concorrência Pública nº 001/99, o resultado do julgamento das propostas comerciais.
Foram desclassificadas as propostas comerciais apresentadas pelas firmas:

I. PUMA SERV. ESP DE VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA.
II. CASTANHAL SEGURANÇA LTDA.
III. SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA.
IV. SERVISEL EMP. DE SEG. E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA.
V. HUNTER SERVIÇO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
VI. NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

2 – Não houveram propostas comerciais classificadas.
Os autos dos processo encontram-se franqueados aos interessados.
Belém, 08 de setembro de 1999.
À Comissão / SETEPS

PROCESSO Nº 134.866/99 - SETEPS
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/99

Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas, para atender as necessidades levantadas pela Diretoria de Assistência Básica da SETEPS.
RESULTADO DA LICITAÇÃO
1 - A Comissão Especial de Licitação informa o resultado às empresas licitantes habilitadas no certame licitatório, Convite nº 009/99 - SETEPS, tipo Menor Preço
FIRMA VENCEDORA: Item Único:
VII RECON COMERCIAL LTDA, valor total de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
O valor total da licitação importa em R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).
[illegible]

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1494/99-SETEPS, 27/03/99.

[illegible]

PORTARIA Nº 1495/99-SETEPS, 31/03/99.

[illegible]

PORTARIA Nº 1496/99-SETEPS, 27/03/99.

Nome do Servidor: Reginaldo Jorge Guimarães, Motorista
Local: Capanema Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Período: 03/09/99 a 04/09/99
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 1499/99-SETEPS, 31/08/99.

Nome da Servidora: Maria Luzia Correa de Freitas, Assistente Social
Local: S. Miguel do Guamá e Bragança
Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia) Período: 01/09/99 a 04/09/99
Motivo da Viagem: com objetivo de reunir as referidas Prefeituras Municipais e representante de Entidades Sindicais, visando dar orientações para implantação de Comissão de Emprego desses Municípios.

PORTARIA Nº 1500/99-SETEPS, 31/08/99.

Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes, Motorista
Local: S. Miguel do Guamá e Bragança
Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Período: 01/09/99 a 04/09/99
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 1501/99-SETEPS, 31/08/99.

Nome da Servidora: Regina Magna Reis de Souza, Assistente Social
Local: Cametá
Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 01/09/99 a 03/09/99
Motivo da Viagem: com objetivo de reunir com Prefeitura Municipal, e representantes de entidades sindicais, visando dar orientações para implantação de Comissão de emprego desses Municípios.

PORTARIA Nº 1504/99-SETEPS, 31/08/99.

Nome das Servidoras: Maria Luzia de Freitas Corrêa, Assistente Social e Regina Magna Reis de Souza, Assistente Social
Local: Parauapebas e Redenção
Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Período: 14/09/99 a 17/09/99
Motivo da Viagem: com objetivo de reunirem junto a Prefeitura Municipal e Representantes de Entidades Sindicais, visando dar orientação para implantação de Comissão de Emprego desses Municípios.

PORTARIA Nº 1505/99-SETEPS, 31/08/99.

Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes, Motorista
Local: Parauapebas e Redenção Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Período: 14/09/99 a 17/09/99
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 1506/99-SETEPS, 31/08/99.

Nome da Servidora: Odilia Milhomens de Azevedo, Téc. Em Assuntos Educ. "A"
Local: Porto de Moz/PA
Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Período: 03/09/99 a 06/09/99
Motivo da Viagem: com objetivo de participar do I SENSITUR DE PORTO DE MOZ, como palestrante, expondo sobre o tema: Organização dos Artesões, produção e comercialização, cadastrar os artesões do referido Município.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:
PORTARIA Nº 1426/99 - SETEPS, 18/08/99

Nome da Servidora: Rita de Cássia dos Santos Facundo
Cargo: Coord. Projetos Especiais
Matrícula: 0771716-022
Valor do Suprimento: R$3.000,00
Material de Consumo: R$1.200,00
Passagem e Despesas Com Locomoção: R$1.500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$ 300,00
Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1427/99 - SETEPS, 19/08/99

Nome do Servidor: Aprígio Ferreira Dias
Cargo: Diretor do DEPAD
Matrícula: 0606513-019
Valor do Suprimento: R$2.900,00
Passagem e Despesas Com Locomoção R$150,00
Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1428/99 - SETEPS, 19/08/99

[illegible]

PORTARIA Nº 1429/99 - SETEPS, 19/08/99

[illegible]

PORTARIA Nº 1434/99 - SETEPS, 20/08/99

[illegible]

PORTARIA Nº 1437/99 - SETEPS, 23/08/99

Nome do Servidora: Eliara Rutk Melo Campos
Cargo: Ch. Div. Qual. Mão de Obra
Matrícula: 3194345-018
Valor do Suprimento: R$160,00
Material de Consumo: R$70,00
Passagem Despesas Com Locomoção R$30,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$60,00
Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1449/99 - SETEPS, 25/08/99

Nome do Servidor: Haroldo José Campos Brandão
Cargo: Psicólogo Matrícula: 3212777-018
Valor do Suprimento: R$200,00
Passagem Despesas Com Locomoção R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1450/99 - SETEPS, 25/08/99

Nome da Servidora: Marília de Fátima Rendeiro Tavares Cardoso
Cargo: Assessora Matrícula: 5013844-029
Valor do Suprimento: R$140,00
Material de Consumo: R$100,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$ 40,00
Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1452/99 - SETEPS, 25/08/99

Nome do Servidor: Raimundo Rodney Rodrigues de Souza
Cargo: Ch. Div. de Material e Patrimônio
Matrícula: 5009308-010
Valor do Suprimento: R$2.400,00
Material de Consumo: R$500,00
Passagem Despesas Com Locomoção R$800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$300,00
Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1467/99 - SETEPS, 25/08/99

Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva
Cargo: Motorista
Matrícula: 0036722-020
Valor do Suprimento: R$500,00
Material de Consumo: R$400,00
Passagem Despesas Com Locomoção R$100,00
Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1476/99 - SETEPS, 26/08/99

Nome da Servidora: Heliana Maria Titan Guimarães
Cargo: Assessora
Matrícula: 5546206-039
Valor do Suprimento: R$1.540,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$1.540,00
Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N°1477/99 - SETEPS, 26/08/99

Nome da Servidora: Regina Maria de Mendonça
Cargo: Ch. Plantão Social
Matricula: 3200582-010

Valor do Suprimento:	R$2.020,00
Material de Consumo:	R$600,00
Passagem Despesas Com Locomoção	R$720,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física:	R$700,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N°1478/99 - SETEPS, 26/08/99

Nome da Servidora: Fernanda Mekdec de Souza
Cargo: Gerente U. O. M. A. Creche Cremação
Matricula: 3203174-010

Valor do Suprimento:	R$4.230,00
Material de Consumo:	R$2.000,00
Passagem Despesas Com Locomoção	R$ 830,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física:	R$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:	R$ 400,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N°1480/99 - SETEPS, 26/08/99

Nome da Servidora: Edith Vieira Kishi
Cargo: Gerente U. O. M. A. Creche Elcione Barbalho
Matricula: 5634164-024

Valor do Suprimento:	R$3.000,00
Material de Consumo:	R$1.200,00
Passagem Despesas Com Locomoção	R$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física:	R$ 800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:	R$ 400,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N°1481/99 - SETEPS, 26/08/99

Nome da Servidora: Dulcidéia Ferreira Abreu
Cargo: Gerente U. O. Emerg. Alb. Domingos Zaluth
Matricula: 3203093-010

Valor do Suprimento:	R$3.368,00
Material de Consumo:	R$1.568,00
Passagem Despesas Com Locomoção	R$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física:	R$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:	R$ 300,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N°1482/99 - SETEPS, 26/08/99

Nome da Servidora: Ana Mirla Braun Guerra
Cargo: Gerente U. O. M. A. C. Social Tucunduba
Matricula: 3196178-017

Valor do Suprimento:	R$5.520,00
Material de Consumo:	R$2.600,00
Passagem Despesas Com Locomoção	R$1.120,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física:	R$1.200,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:	R$ 600,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N°1483/99 - SETEPS, 26/08/99

Nome da Servidora: Andradina Maria Silva e Souza
Cargo: Gerente U. O. M. A. C. S. Marambaia
Matricula: 3203212-012

Valor do Suprimento:	R$3.000,00
Material de Consumo:	R$1.000,00
Passagem Despesas Com Locomoção	R$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física:	R$ 800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:	R$ 600,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N°1484/99 - SETEPS, 26/08/99

Nome da Servidora: Inês Terezinha Amaro da Silva
Cargo: Gerente U. O. M. A. C. S. Marilda Nunes
Matricula: 0194611-022

Valor do Suprimento:	R$2.260,00
Material de Consumo:	R$880,00
Passagem Despesas Com Locomoção	R$480,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física:	R$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:	R$300,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N°1485/99 - SETEPS, 26/08/99

Nome da Servidora: Aurora Moreira do Nascimento
Cargo: Gerente U. O. Emerg. Pavilhão São José
Matricula: 3219488-012

Valor do Suprimento:	R$7.280,00
Material de Consumo:	R$3.200,00
Passagem Despesas Com Locomoção	R$ 680,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física:	R$2.800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:	R$ 600,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N°1486/99 - SETEPS, 26/08/99

Nome da Servidora: Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira
Cargo: Diretora do Deptº de Finanças
Matricula: 0027340-010

Valor do Suprimento:	R$4.400,00
Material de Consumo:	R$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física:	R$3.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:	R$ 800,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N°1493/99 - SETEPS, 27/08/99

Nome da Servidora: Maria das Graças Pontes Pessoa
Cargo: Ch. Div. Int. M. O. Setor Formal
Matricula: 3255654-011

Valor do Suprimento:	R$2.500,00
Material de Consumo:	R$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física:	R$1.500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:	R$ 500,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N°1498/99 - SETEPS, 31/08/99

Nome da Servidora: Maria Luzia de Freitas Corrêa
Cargo: Assistente Social
Matricula: 3195147-016

Valor do Suprimento:	R$520,00
Material de Consumo:	R$250,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:	R$270,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N°1502/99 - SETEPS, 31/08/99

Nome da Servidora: Regina Magna Reis de Souza
Cargo: Assistente Social
Matricula: 3203131-012

Valor do Suprimento:	R$390,00
Passagem e Despesas Com Locomoção:	R$ 90,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:	R$ 300,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N°1503/99 - SETEPS, 31/08/99

Nome da Servidora: Maria Luzia de Freitas Corrêa
Cargo: Assistente Social
Matricula: 3195147-016

Valor do Suprimento:	R$550,00
Material de Consumo:	R$250,00
Passagem e Despesas Com Locomoção:	R$ 50,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:	R$250,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N°1509/99 - SETEPS, 01/09/99

Nome da Servidora: Sueli Marques Kós
Cargo: Ch. U. O. I. Casa do Ancião Dom Macedo Costa
Matricula: 5776953-018

Valor do Suprimento:	R$5.000,00
Material de Consumo:	R$1.200,00
Passagem e Despesas Com Locomoção:	R$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física:	R$2.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:	R$ 1.200,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

CESSAR:

PORTARIA N°1475/99 - SETEPS, 26/08/99

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício n°0549/99 - CCRH/SEAD de 08/07/99,
RESOLVE:
I - CESSAR, a partir de 28 de julho de 1999, à disposição do servidor MAURICIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Auxiliar Técnico, para o PROCON, concedida através da Portaria n° 0209/98 - SETEPS.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 26 de 08 de 1999.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

PROROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N°1454/99 - SETEPS, 25/08/99

Nome da Servidora: Cely Corrêa Rodrigues
Cargo: Servente
Dias de Licença: 89 (oitenta e nove)
Período: 14/08/99 a 14/11/99
Retorno: 15/11/99
Laudo Médico n°: 5942/99 - IPASEP

LICENÇA MATERNIDADE:

PORTARIA N°1468/99 - SETEPS, 26/08/99

Nome da Servidora: Vaneide de Nazaré Sousa
Cargo: Ag. de Portaria
Dias de Licença: 120 (cento e vinte)
Período: 16/06/99 a 13/10/99
Retorno: 14/10/99

PORTARIA N°1507/99 - SETEPS, 31/08/99

Nome da Servidora: Juracina do Socorro B. de Lima
Cargo: Ag. de Portaria
Dias de Licença: 120 (cento e vinte)
Período: 13/08/99 a 10/12/99
Retorno: 11/12/99

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°1492/99 - SETEPS, 27/08/99

Nome da Servidora: Maria de Nazaré Palheta e Silva
Cargo: Psicóloga
Dias de Licença: 31 (trinta e um)
Período: 18/05/99 a 17/06/99
Retorno: 18/06/99
Laudo Médico n°: 3644/99 - IPASEP

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA 0943, DE 31/08/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 3544, de 06 de Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3° TRIMESTRE - 99.
Resolvem:
I - Aumentar no montante de R$1.427.137,50 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS), a quota do 3° trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	3°TRI - ANO 99 JUL	AGO	SET
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	229.900,00	411.408,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
NAF/GESTÃO ADMINISTRATIVA	002	0,00	229.900,00	411.408,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	159.199,50	228.630,00
ORDINÁRIO				
FCV	001	0,00	21.220,00	0,00
	002	0,00	0,00	30.000,00
NAF/DEFESA	002	0,00	0,00	10.750,00
NAF/GESTÃO	002	0,00	0,00	10.750,00
NAF/GESTÃO ADMINISTRATIVA	002	0,00	0,00	91.380,00
NAF/GOVERNO	002	0,00	0,00	10.750,00
NAF/INFRA-ESTRUTURA	002	0,00	0,00	10.750,00
NAF/PRODUÇÃO	002	0,00	0,00	10.750,00
NAF/PROMOÇÃO	002	0,00	0,00	10.000,00
NAF/PROTEÇÃO	002	0,00	0,00	10.750,00
UEPA/REFORMA DO NÚCLEO DE SANTARÉM	001	0,00	137.979,50	0,00
DIÁRIAS				
FCV	001	0,00	0,00	7.000,00
NAF/DEFESA	002	0,00	0,00	3.500,00
NAF/GESTÃO	002	0,00	0,00	3.500,00
NAF/GESTÃO ADMINISTRATIVA	002	0,00	0,00	1.250,00
NAF/GOVERNO	002	0,00	0,00	3.500,00
NAF/INFRA-ESTRUTURA	002	0,00	0,00	3.500,00
NAF/PRODUÇÃO	002	0,00	0,00	3.500,00
NAF/PROMOÇÃO	002	0,00	0,00	3.500,00
NAF/PROTEÇÃO	002	0,00	0,00	3.500,00
INVESTIMENTOS		0,00	318.000,00	80.000,00
OBRAS				
SECTAM	001	0,00	318.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
NAF/GESTÃO ADMINISTRATIVA	002	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL		0,00	707.099,50	720.038,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0982, DE 01/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 3544, de 06 de Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3° TRIMESTRE - 99.
Resolvem:
I - Reduzir no montante de R$9.477,16 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), a quota do 3° trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamientária(s) abaixo discriminada(s):

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	3°TRI - ANO 99 JUL	AGO	SET
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	9.477,16	0,00
ORDINÁRIO				
SEEL	001	0,00	3.000,00	0,00
	002	0,00	6.477,16	0,00
TOTAL		0,00	9.477,16	0,00

REDUÇÃO DA PORTARIA N° 0888, DE 18/08/99
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 047/99

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Soure.
Objeto: "Aquisição de um Veiculo".
Vigência: até 31 de dezembro de 1999.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 – Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 03 de setembro de 1999.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVIII da IOE
109º da República
Nº 29.044

DIÁRIO OFICIAL

0123

1

Belém, quarta-feira,
08 de setembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 039/99

RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de inscrição, transferência, revisão e 2ª via, dos seguintes eleitores:

ALISTAMENTO

ADRIENE TOLOSA DA SILVA	041952971392
AGOSTINHO DOS SANTOS MORAES	041955411325
AIDA FERREIRA DA LUZ	041952891384
ALANN DENNISSON FERREIRA SOUSA	041953901384
ALBERTO LEANDRO RODRIGUES SILVA	041954511333
ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS	041955141350
ALESSANDRA MARINHO DE PINHO	041954371384
ALEX DANIEL ARAUJO ALVES	419554751309
ALEXANDRE NASCIMENTO VERAS	041954901341
ALLAN JONES DE FREITAS GOMES	041954851384
ANA CLAUDIA DA SILVA MAGALHAES	041952761368
ANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA	041953051333
ANDERSON MARCIO MARTINS DE MENEZES	041954521317
ANDERSON RAFAEL COSTA DOS SANTOS	041955421309
ANDRE SANTOS	041953481376
ANDRE BECKMAN DA SILVA	041955511309
ANDREIA VIEIRA DE MORAIS	041954451392
ANDRESSA CRISTINA DE SOUZA VAZ	041954881325
ANGELICA REGINA DE SOUZA MORAES	041954111341
ATENILDO DOS SANTOS MORAES	041955381325
BENEDITA GOMES DO NASCIMENTO	041952911309
BENEDITO MALATO CORREA	041954811350
CARLOS ALBERTO MACIEL JARDIM	041954721368
CARLOS BENEDITO DOS SANTOS JUNIOR	041952771341
CARMEN ROSA SOUSA DO ROSARIO	041954001392
CHRYSTIANE DOS SANTOS CARVALHO	041953911368
CINELLE MARIA LESSA DE ARAUJO	041955541341
CIRO DANIEL LAURINDO DA COSTA	041955351384
CLAUDETE CUTRIN CARRERA	041954611309
CLAUDIANE DO NASCIMENTO PIRES	041954661317
DANIELE COSTA DA SILVA	041954631376
DANUBIA SILVA DE SOUSA	041953061317
DAVID ABDON PEREIRA	041954551368
DEIVISON ALEXANDRE VIEIRA BATISTA	041954961333
DIRCEU CRUZ DA SILVA	041954331350
EDICARLOS CARVALHO GUIMARAES	041953601368
EDIENE REIS FURTADO	041955201309
EDIR CARVALHO BEZERRA	041954731341
EDJANE DO SOCORRO DE BARROS ALVES	041955111309
EDSON CARVALHO PEREIRA	041955391309
ELAINE CRISTINA DE SOUZA FURTADO	041955441376
ELAINE PATRICIE COQUEIRO DA SILVA PEREIRA	041955231341
ELIETE COSTA PROGENIO	041954061384
ELIZABETH GOMES SOUZA	041952601309
ELSON OLIVEIRA DA SILVA	041953031376
ELTON ROBISON MOURA PINHEIRO	041954431325
EMANUEL DE JESUS PANTOJA DA SILVA	041955571392
EMERSON MELO CASTRO	041954871341
EMMANOEL MACIEL DE ABREU	041953541317
ERIKA JAKELINE DIAMANTINO COSTA	041953881368
EVANILDA GAMA COSTA	041953991317
EVERTON DOS SANTOS FAVACHO	041954271309
EZEQUIAS CRUZ DIAS	041955081309
FABIO FIGUEIREDO ALMEIDA	041952821309
FERNANDO LONGHI BASTOS	041952661392
FLAVIA DA LUZ FERREIRA	041952791309
FLAVIA CRISTINA SOUZA DE FREITAS	041955181384
FLAVIO AUGUSTO DAS NEVES DE SOUZA	041954571325
FLAVIO CHAVES CARNEIRO	041955461333
FLAVIO DE SOUZA QUEIROZ	041955361368
FLAVIO LUIS REIS DE SOUSA	041954941376
FRANCIDALVA RIBEIRO	041954761392
FRANCINETE CHAVES DE LIRA	041954211317
FRANCINETE FARIAS DE SOUZA	041955271376
FRED WILSON DOS SANTOS SILVA	041953041350
GLAUSON DA SILVA PIMENTEL	041954991384
GLEDSON SILVA PINHEIRO	041954491317
GLENDA PAULA BESSA MELLO	041952851350
HELEN CRISTINA FREITAS DE QUEIROZ	041953871384
HELIO RUBENS DAS NEVES FURTADO	041954541384
IRANEIDE DA PENHA COSTA	041955031309
JAMERSON WHINTER LISBOA BARROS	041953511376
JEAN PATRICK MONTEIRO NASCIMENTO	041954791333
JOAO CARLOS CARTAGENES FILHO	041955521384
JOAO PAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA	041954391341
JORGE DOS SANTOS GONCALVES	041952951325
JORGE LUIZ BOTELHO LOBO	041954251341
JOSE MILTON SILVA DA PAZ	041953941309
JOSE ROBERTO VALENTE DE SOUZA	041954221309
JOSUEL GOMES DOS SANTOS	041955501317
JULIANO PAIVA DE BRITO	041952831392
KARLY ADRIANO SERRA PORTAL	041952801341
KATIA SUELY FREITAS RODRIGUES	041954671309
KEILA SILVA DE FREITAS	041955051368
KEILA VALERIA DA SILVA CARVALHO	041954481333
KELLY CRISTINA GOULART DO NASCIMENTO	041953001325
KLEBERSON ALBUQUERQUE MARTINS	041953971350
KLEITON DA COSTA CALDEIRA	041954281392
LARISSA LIMA MONTEIRO	041953791376
LEIDIANE DA COSTA VIEGAS	041952881309
LEIDIANE DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS	041955431392
LEIDIANE FERREIRA SILVA	041954581309
LEONARD DO AMARAL LIMA	041952731317
LETICIA CONCEICAO ANTUNES	041955581376
LINA ROSE DO ESPIRITO SANTO LASMAR	041954931392
LINOMAR DUARTE DE ARAGAO JUNIOR	041954911325
LUCIANA MAURA PIRES DE SOUSA	041955211384
LUIS AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA	041955451350
LUIZ ROMULO SOUZA DOS SANTOS	041954151376
MANUELLE ESPINDOLA DOS REIS	041954191309
MARA NUBIA SILVA SAMPAIO	041954181317
MARCELO DE ARAUJO ROMA	041954641350
MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	041954081341
MARCIA GOMES SENA	041954091325
MARCICLEIA DA SILVA COSTA	041953961376
MARCILENE SOUSA DA SILVA	041955491384
MARCIO ADRIANO NASCIMENTO TAVARES	041953021392
MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	041954021350
MARCOS ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS	041955551325
MARIA COSTA TORRES	041953841333
MARIA ELIANA DO CARMO DIAS	041953851317
MARIA BENEDITA RODRIGUES MACIEL	041954971317
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	041955091392
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS CARDOSO	041952351392
MARIA DO SOCORRO SANTOS DE CASTRO	041954341333
MARIA ELIZANGELA SOUSA FERREIRA	040564431368
MARIA JANES FERREIRA DE OLIVEIRA	041954141392
MARILDA COELHO VEIGA	041954031333
MARLINDA DA MAIA	041953571368
MARLUCILENE DO SOCORRO MENDES GARCIA	041952741309
MESSIAS CARDOSO DOS SANTOS	041955001350
MICHELE BARBOSA DOS SANTOS	041953691309
MICHELLE D' RAFAELA PINHEIRO FURTADO	041954691368
MICHELLE BIANCA BARROS BECKMANN	041954241368
MILTON DA PAIXÃO SOARES JUNIOR	041954701309
MOISES VIANA FERNANDES	041954051309
MOZANIEL ALVES CAMPOS	041953661350
MUARICIO GUIMARAES CABRAL	041953631309
NEILA MARIA CAMPOS CABRAL	041952961309
NILSON LUIZ MONTEIRO CARDIAS	041954841309
NILTON BARBOSA LOBATO	041955331317
NILZI REGINA SANTOS CUNHA	041952981376
OZETH JEANE FERNANDES DE LIMA	041955561309
PAULO MARCIO DA CRUZ SOUZA	041952861333
PAULO ROGERIO SIDONIO MENDES	041955481309
RAIMUNDO BARROSO DA COSTA JUNIOR	041954781350
RAIMUNDO DOS SANTOS RIBEIRO	041953451325
REGINA CASTRO DE FIGUEIREDO	041955471317
REINALDO SOUZA DOS SANTOS	041954161350
RENATA FREITAS FERREIRA	041953011309
RODRIGO GONDIM DA SERRA	041952691333
ROSANA GARCIA DE SOUSA	041952991350
ROSANGELA DE SOUZA PALHETA	041953811392
ROSETE DIAS MOREIRA	041952941341
RUBENS MONTEIRO DE SOUZA	041952921384
RUIDERLAN DA COSTA SARAIVA FILHO	041954461376
SAMANTA ROSALI NEVES ALVES	041955321333
SERGIO JUNIOR RODRIGUES GALVAO	041955261392
SHEILA ARICELI DA SILVA MAMEDE	041955291333
SHEILA DO NASCIMENTO FRANCA	041955241325
SHEILA DO SOCORRO CORDOVIL MIRANDA	041955531368
SHEYLA DOS SANTOS BAIA	041954311392
SHIRLEIDE DOS SANTOS BAIA	041952711350
SILAS AUGUSTO FERNANDES DOS ANJOS	041955121392
SILVIA FERREIRA RIBEIRO	041954121325
SILVIA SOARES DA COSTA	041954421341
TELMA DOS SANTOS BARBOSA	041954601325
TILZA MARIA DIAMANTINO COSTA	041953821376
TIZZIANNE AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	041954821333
VERENILDE BARBOSA CAVALCANTE	041955171309
VICTOR KLEBSON SANTOS BARROS	041954401384
WAGNER DOS SANTOS SOUZA	041954301309
WALLACE GILBERTO LIMA DANTAS	041955151333
WANDER PAULO MARTINS TOLOSA	041953931325
WELLINGTON DOS SANTOS LIMA	041954361309
WELLINGTON PAULO FILIZZOLA BASTOS	041952631341
YNARA NANCY SOEIRO MAIA	041955021317

TRANSFERÊNCIA

ALICE PALHETA SA	010042471341
ANDERSON ALBUQUERQUE BENASSULY	034201711384
ANGELA VIEIRA MACHADO	001879012542
CARLOS RAMIRO BLANCO ARIAS	002170171350
CARMEN SANTOS DE OLIVEIRA	009802681317
CELIO PINHEIRO GOMES	019928791333
CELY TEIXEIRA MALHEIROS	029121981112
CICERO EDUARDO DE BRITO FILHO	002194182607
DEBORA DE SOUZA MODESTO	001634372623
DONATO SALGADO RODRIGUES	001108182224
EDFRANCE MARGARETH DOS SANTOS PINHEIRO	003997131384
EDILENA CORREA DE ALMEIDA	025271421333
EDILSON AZEVEDO DA SILVA	001178342224
EDINALDO ALVES DA SILVA	027806701376
ELIAS EDUARDO MATEUS CARDOSO	031822141325
ELISANGELA NASCIMENTO	032967551317
ELZENIR DE CASTRO ARIAS	002171161333
FRANCISCO ALVES DE CASTRO	003332181570
GIM RIBEIRO DE LIMA	019131361244
HIIGSON RUIVO BORGES	024564391376
JACIREMA SANTANA MONTEIRO	010172751309
JOAO MOTA DE SOUSA	006138621341
JOSE GUILHERME SARAIVA DE LIMA	019559801317
JOSE MARIA DA SILVA DE LIMA	020464771376
KARLA PIMENTEL DE LEAO ESTUMANO	039595041384
MARCOS PAULO DE JESUS LEAO	030076921376
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA	001215231309
MARIA DE NASARE BRITO MATOS	004078631325
MARIA FILHA AUXILIADORA DA COSTA FARIAS	023342961309
MARINEIDE LOPES DA SILVA	018219041376
MARIVANIL DA COSTA CORREIA	010624211309
MARIZE MONTEIRO GUEDES	000178992534
MAX AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	015486552097
MESSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO	002619261317
MIGUEL ANTONIO ARNOR ASSUNCAO	015165631392
NOYALLE SILVA SILVA	012290511333
OSVALDINO CARDOSO DE LIMA	002313731317
PATRICIA DE SOUZA MODESTO	001151232615
PEDRO HERCULES ALMEIDA RIBEIRO	036333171341
RAIMUNDA DOS SANTOS LEITE	023530331325
RAIMUNDA LAURINDA CASTRO DE SENA	023737401392
RAIMUNDO MATIAS PEREIRA	009636301376
ROSINETE TAPAJOS DE SOUZA	006146761376
SELMA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA	029178711317
SEVERINO DOS REIS VEIGA	009625601376
SILVESTRE PEREIRA DA SILVA	022193421112
SIMEI TAPAJOS DE SOUSA	033820171317
SYLVIA CRISTINA DA COSTA FARIAS	024059211384
TALITA DE SOUZA PEREIRA	013873322062
VERA LUCIA GOULART	009883411309

REVISAO:

ARISTIDES AMARO TAVERNARD NOBRE	010972241325
DILCILENE DE JESUS SLVA	038163401333
MARIA CONCEICAO SANTOS DE BRITO	010814501376
SILVIA LETICIA SILVA DAS CHAGAS	031408251376

SEGUNDA VIA

ADILSON CARVALHO DE ALMEIDA	024147041341
ALAIR FIALHO TORRES	010012331341
ANGELO DE ASSIS GOMES GEMAQUE	022660561392

CARLOS AMADOR GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	033359311384
CARLOS JUDICAEL BRASIL DE OLIVEIRA	010165171376
CHARLES DOS SANTOS BITENCOURT	021118811376
CHRISTIANE APARECIDA LONGHI BASTOS	021116541376
CLAUDIOMIRO JOSE MARTINS BATISTA	018833791392
CLOVIS ALBERTO PINTO DA SILVA TORRES	010901191317
CRISTINA DAS GRACAS COELHO CANAVARRO	028940931384
DAVID SOUZA DA ROCHA	029424901392
ECIA MARIA BARROS DA SILVA	010110431376
ELIAS COSTA CARVALHO	009958981333
EVALDO GAMA COSTA	037659501325
FRANCINEI NASCIMENTO	030079511392
FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DE FREITAS	024145951350
GIOVANI FRANCISCO DA SILVA	026846311341
IVANILDO RODRIGUES DA SILVA	009688141350
JANE MARIA PACHECO DE LIMA	028944531341
JAQUELINE TAVERNARD DA SILVA	009846201341
JOANA DA SILVA RENTE	010807521376
JOSE DOMINGOS CHAVES	018836841341
JOSE RAIMUNDO TRINDADE DE OLIVEIRA	009594481350
LEA SOLANGE LOPES E SILVA	019218881350
MANOEL DE JESUS DE SOUZA QUEIROZ	009771161368
MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO PEREIRA	010995021317
MARIA DE FATIMA SILVEIRA ABRACADO	009601771350
MARIA NAIA DE FREITAS DOS REIS	011156601309
MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA NOOBLATH	009707981309
OSCARINO PEREIRA FURTADO	011185601309
OSEAS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	021798361325
PATRICIA DE FATIMA CORREA PINTO	009720831392
PAULO SERGIO DE SOUZA SANTOS	010944361325
PAULO SERGIO MOREIRA DE SOUZA	010059941368
PEDRO ANGELO DE JESUS	010027281392
RAFAEL CHENE	037664341341
RAIMUNDA DAS GRACAS CARDOSO LOBATO	011186941368
RAIMUNDA DAS GRACAS PAIXAO ALBUQUERQUE	009615111333
RAIMUNDO CONCEICAO BRAGA NUNES	010092371341
RAIMUNDO DE JESUS SILVA	009823901350
RAIMUNDO DOS SANTOS FORO	010824351392
RAMAIANA NOGUEIRA HENRIQUES JUNIOR	031419961384
REGIANE DA CONCEICAO RABELO	037341981376
SEBASTIAO GALDINO DE SOUSA	010140551376
SILAS ALBERTO DA SILVA FLEXA	011111561392
SIMONE CAMPELO COQUEIRO	023943271309
TANIA DA SILVA COIMBRA	11030871392
TATIANE DOS SANTOS PONTE	040569421309
VALMIR BRITO DA SILVA	010101841350
VERA LUCIA DA SILVA SOUZA	011013941309

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove.

@RICARDO FERREIRA NUNES.
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 038/99

RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de inscrição, transferência, revisão e 2ª via, dos seguintes eleitores:

ALISTAMENTO

ABELARDO JOSE GUSMAO PINHEIRO	041953471392
ABRAIN NUNES PAIXAO	040543961309
ADALBERTO MIRANDA PACHECO JUNIOR	040544111376
ADENOR MARIO RAMOS DA SILVA	041955671368
ADNELSON QUARESMA SILVA	041955941333
ADRIANA DE PAULA ARAUJO PIEDADE	041956381392
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	039386241341
ADRIANA VASCONCELOS DE LIMA	041956261350
ADRIANO MARCIO SILVA DE LOUREIRO	041955921376
ALBERTO GLEDSON TELES TAVARES	041956961368
ALDEMIR LOUREDO MOREIRA	040547841317
ALESSANDRA SILVA DE ARAUJO	040547751325
ALESSANDRA SOUSA DE OLIVEIRA	039386221384
ALESSANDRO CAMPOS BATISTA	041956851309
ALEXANDRE JOSE PINHEIRO SANTOS	040544811384
ALINE DE AZEVEDO NOBRE	039386461350
ALINE ELEN FERNANDES DA SILVA	041956721392
AMANDA LONGHI BASTOS	040544201368
ANA CAROLINA LOPES DE ALMEIDA	040544261350
ANDERSON DA SILVA RENTE	040544931317
ANDERSON FERNANDO NUNES ARAUJO	041955631333
ANTONIO MARCOS QUADROS DIAS	041956271333
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	040544081376
BENEVIDES MARTINS LIMA	041956461309
BRUNA MARIA LEAO PAIVA	041955741392
BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO	041953721309
BRUNO JOSE DA SILVA FRANCA	041953781392
CARLA SIMONE FIGUEIREDO DA SILVA	041953431368
CARLA WANA DO NASCIMENTO CARDOSO	040544361325
CARLENA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	041956141317
CARLOS KLEI LOPES MOREIRA	040544331384
CARLOS ALBERTO TAVARES NUNES	041955891376
CARLOS ANDRE CARNEIRO VERA CRUZ	041956511368
CARLOS HENRIQUE SOARES CARVALHO	041953701333
CHARLENE DA SILVA	040544631309
CLAUDIA DE SOUZA CARVALHO	040544991309
CLAUDIO DA CRUZ FREITAS	041955971384
CLEBER DOS SANTOS CASTRO	041953561384
CLEMENTINA DE MELO FERNANDES	041956171368
CLEYTON RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	041953531333
CRISTIANE DO SOCORRO LOBATO BARBOSA	041956861392
CRISTIANE DO REMEDIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	041953711317
CYNTIA ALEXSANDRA GOMES DO NASCIMENTO	041956981325
DANIEL MELO ALMEIDA	040544601350
DANIELE CRISTINA MELO DE OLIVEIRA	041956091350
DANIELLI PEREIRA DA SILVA	041956181341
DEISE CRISTINA COELHO DOS SANTOS	041956911350
DEL FRANK GOMES DA SILVA	041953751341
DELSON DE BRITO DANTAS JUNIOR	041956291309
DINAIR GOMES FELICIDADE	041956451317
DULCILEIA CRUZ SILVA	041956791368
EDER FREIRE DA SILVA	041953761325
EDIELSON SOUZA LOPES	041956931317
EDIL WILSON CABRAL DOS SANTOS	041956831341
EDILENE ARAUJO DE OLIVEIRA	041956541309
EDILENE DO SOCORRO DE MELO SILVA	040544231309
EDILEUSA FERREIRA DA CRUZ	041955931350
EDINELSON MARQUES DOS SANTOS	041956531325
EDINILSON MONTEIRO DOS SANTOS	041956351341
EDNA CECILIA DE SOUZA FURTADO	041953731384
EDNEI DO CARMO OLIVEIRA	041956031368
EDSON LUIS SANTOS DE SENA	041956551392
EDVAI DO CEZAR VEIGA DE CARVALHO	041953651376
EDVAN DO CARMO OLIVEIRA	041956201368
ELAINE CRISTINA FERREIRA ROSA	040544021384
ELAINE SILVA MESQUITA	041956421376
ELCIO DE JESUS SILVA DOS PRAZERES	041956781384
ELEICY DE NAZARE SILVA MARGALHO	041956631309
ELEN MARIA COUTO	041953641392
ELIANE PINA CONCEICAO	040544421376
ELIANE SHEILA ALVES BEZERRA	041956751333
ELIDIANE DO SOCORRO LEAL QUARESMA	041956741350
ELIUDE MICHELLE MIRANDA MACHADO	039386211309
ELIZANGELA SOUZA DA FONSECA	041956021384
ELY CRISTINA DE SOUZA ASSUNCAO	039386431309
ERIKA ELOISA PINA CONCEICAO	040544451317
ERIVAN LEAL QUARESMA	041956771309
EVA FREIRE DA SILVA	041953741368
EXMO ILTON DA COSTA	041956501384
FABIO ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS	041956001317
FABIO DO CARMO FERREIRA	041956061309
FABIO JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA	041956801309
FABIOLA AVELAR AMANCIO	041956611333
FERNANDO CAVALCANTE DAS NEVES	040544391376
FERNANDO FERREIRA ALVES	041956571350
FERNANDO MARCIO REIS NASCIMENTO	041955761350
GABRIEL MENDONCA RODRIGUES DE SOUZA	041955961309
GEANE FIGUEIREDO FAVACHO	040547691381
GERSON CARDOSO RODRIGUES JUNIOR	040544721392
GISELLY DE NAZARETH VASQUES	041956491341
GLAUCIA ROSIANE DOS SANTOS MELO	041957021341
GLENDA RENATA DOS SANTOS MELO	041956991309
HARLEN DA COSTA MIRANDA	041956641384
HENRIQUE DIMAS PINA FREITAS	040544481368
HERICA TEIXEIRA SIMAO	041955771333
IDALIA MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	041956311317
ILEONETTE ROSA CORREA	040543991341
IRACEMA DA CONCEICAO PEREIRA	040544961368
IRVANA DA SILVA TAVARES	041953681317
ISIDIO TEIXEIRA COSTA	041956131333
IVONE TAMISA CARDOSO PINHEIRO	041956441333
JACQUELINE SALES MACEDO	041953551309
JACSON AQUINO DA COSTA	039386371368
JACYLENO RODRIGUES SANTOS	041956331384
JAIR NASCIMENTO DA SILVA	041956371309
JANE DA PAIXAO LIMA	041955691325
JEANE DOS PASSOS SOUZA	040547811376
JETER JOSE DE SOUZA AZEVEDO	041956481368
JOAO GILBERTO ROCHA FONSECA	041953441341
JOAO CARLOS PINHEIRO FIEL	041955841368
JOAO NONATO HENSCHEL VIEIRA	041955991341
JOCICLEY MOREIRA DE ARAUJO	040543931350
JOSE AILTON PINHEIRO FIEL	003936001376
JOSE BASILIO OLIVEIRA DA SILVA	041955781317
JOSE CARLOS CORREA DA SILVA	040544141317
JOSE LUIS DOS SANTOS LEAL	040547871368
JOSE NAZARENO MAGNO PAMPLONA	041955811317
JOSE RIBAMAR DOS SANTOS LOPES JUNIOR	041957001384
JOSEANA PAIXAO LIMA	041955751376
JOSEANE FERREIRA OLIVEIRA	039386331333
JOSEANE PAIXAO LIMA	041955721325
JOSELIAS SOUSA COSTA	040544511368
JOSELLE CRISTINA ROCHA DE MENEZES	039386301392
JOSIANE DA SILVA SANTOS	040544541309
JOVANA NASCIMENTO CAVALCANTE	041956561376
JUDITH MARIA AIRES DE SOUZA	039386341317
JULIA SARMENTO FERREIRA	041956901376
KESSIA TAPAJOS DE SOUSA	039386251325
LADILSON COLARES SOLEDADE	041953621325
LAUREN CLAUDIA COSTA RAIOL	039386421325
LAZIEL CARDOSO DA CONCEICAO	041956691392
LEIDE JOYCE GURJAO VIEIRA	041956411392
LENDA REGINA BARBOSA BARBOSA	041955851341
LENISE CONCEICAO DAMASCENO	041956281317
LEOANDERSON HOMOBONO MACHADO	041956841325
LEONARDO LADISLAU MENDONCA VEIGA	041956391376
LEONARDO MACHADO DOS SANTOS	040544841325
LEYNA LAHYS DE FATIMA VASQUES LOURINHO	041956521341
LIDIANE BATISTA DE LIMA	041955881392
LORENA DE FATIMA PANTOJA OTSUKI	039386481317
LUANNA TOMAZ DE SOUZA	041956941309
LUIZA MACHADO DOS SANTOS	040544691392
LUZIANE ALVES DE ARAUJO	041956251376
MAIC CLEITO MOREIRA RODRIGUES	041956891333
MARCELO CUNHA DOS SANTOS	041955821309
MARCIA CORREA AMARAL	041956191325
MARCIA CRISTINA DOS PASSOS ROSA	040547781376
MARCIO RODRIGO MENEZES OLIVEIRA	041956621317
MARCIO JORGE PINHEIRO DOS SANTOS	041956111376
MARCOS ROSA NASCIMENTO	041956241392
MARCUS VINICIUS RODRIGUES LIMA	041956971341
MARIA HELENA FERREIRA	039386511317
MARIA DAS GRACAS SERRAO LIMA	041956731376
MARIA DE FATIMA SERRAO LIMA	041955591350
MARIA DO REMEDIO DA PAIXAO PANTOJA	041956221325
MARIA EDILENE DUARTE BARBOSA	040544751333
MARIA LUCIA TEIXEIRA DE SOUZA	041953461309
MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	041953671333
MARIA ORINIVA MARANHAO DE SOUSA	039386281376
MARILENA CARVALHO SILVA	041955981368
MARILIA FERREIRA BRITO	041956051384
MARIO DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	041956591317
MARISTELA JANE DOS SANTOS MACEDO	041956011309
MAX DENIS TAVARES SANTANA	039386271392
MICHEL HOLANDA CHAGAS	041955651309
MICHELE LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	041955601392
MIRIAN BRAGA MONTE	041955661384
MONICA ELIZABETH DE MELO SILVA	041955641317
MONIQUE TUANI BRANDAO MARINHO	041956651368
MURILO GABY NEVES	041956701325
NAIRA COIMBRA PORTO	041956821368
NAZARE DO VALE DE JESUS	041955611376
NILVANA DA PAIXAO COSTA	041956101392
NILVIA FERNANDA DA SILVA MAIA	041956041341
NORMA SUELY LIMA	041956301333
NUBIA DO SOCORRO BARBOSA CAVALCANTE	041956231309
OMAR SILVA JUNIOR	041956581333
PATRICIA DIAS TRINDADE	041956671325
PATRICIA SIQUEIRA PEREIRA	041955951317
PATRICK DE PAULO FREITAS LIMA	041953611341
PAULO AFONSO MONTEIRO VIANA	041955901309
PAULO FERNANDO DE LIMA	041956341368
PEDRO PAULO PEREIRA BRANDAO	041955701368
PRISCILA NAZARE COSTA CUNHA	039386311376
RAABY CHAGAS DE JESUS	041953501392
RAILANC LUIS BOTELHO DE ARAUJO	041956681309
RAIMUNDO NONATO BRASIL	040547721384
RAQUEL SARMENTO DO VALE	041956211341
REGINA CELIA BELTRAO NOGUEIRA	041956071392
REINALDO FERNANDES FONSECA	040544171368
REJANE FRANCISCA DE OLIVEIRA RODRIGUES	040544781384
RENATA LEITE GUSMAO	041956471384
ROBERTA ROSA CARVALHO	041955711341
ROBSON DA SILVA RENTE	040544901376
ROBSON LUIZ TAVARES LIMA	041955621350
RODRIGO TAVARES FURTADO	040544571350
ROMERSON ROBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA	041953581341
RONISON ADRIANO DA SILVA	041955801333
ROSANGELA RAMOS DE SOUZA	039386491309
ROSICLEIA DA SILVA SANTOS	039386391325
ROSILDO SILVA PINTO	041956711309
ROSINETE DA CONCEICAO BAIA	041956161384
RUMMENIGG ALMEIDA DE LIMA	041956401309
SAMUEL DOS SANTOS CARNEIRO	041956081376
SANDRA DA SILVA LEAL	041956661341
SANDRA DA SILVA SANTOS	039386361384
SANDRA SUELI MACIEL DE ABREU	039386451376
SELMA ELIANA FERREIRA BARROS	041953591325
SERGIO RICARDO PINHEIRO DE AMORIM	041955831384
SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA	041957011368
SILVIA CABRAL DE QUEIROZ	041956881350
SILVIA SUELY REIS FRANCA	041956151309
SILVIO JOSE MARTINS DOS REIS	041956121350
SUELLE LETICIA SOARES ROCHA	041956601350
TIAGO DE JESUS DA SILVA ANDRADE	041955791309
TONI HENRIQUE MORAES TAVARES	041955681341
TYCIANA ALMEIDA BARBOSA	041955731309
VANESSA DE SOUZA ALVES	039386401368
VANESSA MARCIA DE ARAUJO SILVA	041956051325
VANESSA PEREIRA DE LACERDA	041955871309
WAGNER NASCIMENTO FERREIRA	041953771309
WELLINGTON COSTA DAMASCENO	041956321309
WILLIAN ROBERTO LIMA	041956361325
YONILDE ESTER DE JESUS FAVACHO	041956921333
ZEQUIAS LOPES DOS REIS	041956811384
ZORAIA DE FATIMA BATISTA DOS SANTOS	040544871376

TRANSFERÊNCIA:

ALIETE GOMES PAZ	003186501147
ANA MARIA BARBOSA FERREIRA	017687841350
FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA	001340541392
HAMILTON LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	073084140302
IRANILDE COSTA BARROS	029382751104
IVALDO ROCHA MARTINS	018911921376
JANE ANDREA BARBOSA RANDEL	028925081341
JOSE CLAUDIO FRAGOSO DA SILVA	009110941317
JULIANO BRAGA BUENO DE PAULA	119790730248
LEICIELDA DE ALMEIDA LIMA	008943181643
LEONOR MONTANHA PANTOJA	021198581376
LUCINEIDE CAMPOS DA SILVA	017502151325
LUCIVALDO PANTOJA SEABRA	017864181368
MARCIA PANTOJA	036332651384
MARIA DO SOCORRO COSTA SANTOS	070494760523
MARIA DO SOCORRO MENDONCA VEIGA	011173651333
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO FRAGOSO	009112801341
MARIA ELIZABETH TELES MACEDO	010618271392
MARIA ELIZETE MACHADO ROCHA	038025141309
MARIO DOS SANTOS WULFERT DIAS	009714861333
MARK RENAN COSTA LEITE	096269350396
NADIR TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO	010127041368
NIVALDO VALENTE DE MORAES	094977240302
ORLENO CARMO ALVES	018901071376
ROSA DO LIVRAMENTO GAMA BARBOSA	269238560159
ROSENYL DO SOCORRO DA SILVA FARIAS	027091131392
SENHORINHA SUZANA DE OLIVEIRA CORREA	010642911392
SILVANIA COUTINHO PAIVA	017006111325
SIMEAO MARGALHO	032159991341
SIMONE CRISTINA DE SIQUEIRA MARINHO DE CARVALHO	244646380141
VALERIA CRISTINA BRANDAO MARINHO	072216090337
VALERIA MARQUES FERREIRA NORMANDO	001143010388
WANESSA NAZARE CARDOSO JACOB	036638001325

REVISAO

ALDACIRA PEREIRA DE SOUZA	009761521376
ANA VASTI FREITAS DE PAULA	017518891309
ARTUR LUIZ NASCIMENTO TAVARES	039276341317
DEISE CRISTINA DOS SANTOS PAIXAO	028943381341
FERNANDA ALVES MONTEIRO	037649951376
FRANCISCA FROTA DOS SANTOS	010980891309
MANOEL ASSIS NORONHA	009699981384
MARIA JOSE OLIVEIRA ANDRADE	009988271309
MAURO HERIVELTO RODRIGUES BELTRAO	038048311309
STEFFSON GERHARDT BEZERRA DOS SANTOS	039367331392
VIVIANE KARLA ELERES DA ROCHA	030063201350

SEGUNDA VIA

ALESSANDRA DA SILVA PADILHA	033145481325
ALLISON FABRICIO NUNES ARAUJO	037095621350
ALTAIR GOMES MIRANDA	010186001309
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	037336701333
CARLOS SERGIO GONCALVES GAVINHO	033343831376
CLARICE JARDIM DE ALMEIDA	036648861384
CLEONOR OLIVEIRA DOS SANTOS	032888521309
DIANA OLIVEIRA CARVALHO	017701241341
EVANIL LOPES DOS SANTOS	017680471368
FABIANA SOUZA PIMENTEL	039625241392
FRANCIMAR DO SOCORRO SOUZA DA COSTA	021110851392
FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	011056911368
HALEXSANDRO DAVIDSON PIRES DA SILVA	032315071341
HELENA SALOME DE JESUS	010928341309
IDALGINA CARVALHO FARIAS	034284481368
JOSE DE MATOS SANTOS	024281961341
JOSE EDILSON SIQUEIRA SENA	021111161325
JOSE MESSIAS FERREIRA DA COSTA	010048491392
JOSE OLIVEIRA MORAES	009850991368
KALIL ALVES SALOMAO	026844471384
LEA DA SILVA MORAES	010859141341
LUIZ CLAUDIO COUTO	031437301333
LUIZ CARLOS SOUZA DA COSTA	011151941333
MARCIA ANDRADE GALENO	026130031333
MARIA DE FATIMA CARVALHO DE ALMEIDA	010995771333
MARIA GALILEA ALVES FARIAS	009863481368
MARIA MERCES DE ABREU LEITE	010007941368
MARIDALVA DOS SANTOS SILVA	026847701317
NAZARE PERPETUO SOCORRO CRUZ	009813631325
NIVALDO SANTOS DE ASSIS	009896421325
ORLANDO GALVAO RODRIGUES	010878071368
OSVALDINO RODRIGUES DAMASCENO	010822281333
OSVALDO MAGNO TAVARES	036651821368
PAULO MURILO GUERREIRO DO AMARAL	028305561368
PEDRO PAULO FURTADO VIANA	009614441333
RAIMUNDA DA CONCEICAO SOARES PINHEIRO	010131671317
RAIMUNDO NONATO RAMOS DE MAGALHAES	005526041333
RAIMUNDO ROCHA BARBOSA	023940701309
REGINALDO MARQUES DE PINA	026132171368
REGINALDO RIBEIRO	010012411392
REINALDO MACHADO LEAO	011053191341
ROSA SANTA BRIGIDA DA COSTA	010826671309
ROSILENE DO SOCORRO CORREA MACEDO	024133001309
SALATIEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	010827621350
SERGIO DA SILVA DE OLIVEIRA	010097831309
SILVIO JURANADIR GOMES PIEDADE	033337891368
WALMA DE SENA FURTADO	037815491309

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove.

@RICARDO FERREIRA NUNES.
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 77ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA Nº 004/99

A Bacharela MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal etc..
Considerando, que no dia 06/09/99, todo o Tribunal Regional Eleitoral do Pará terá expediente normal,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria 003/99, deste Cartório Eleitoral, publicada no D.O.E. no dia 30/08/99, estabelecendo então expediente normal no dia 06/09/99.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Cartório Eleitoral, 03 de Setembro de 1999.
Drª MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juíza da 77ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12a. JCJ - 122/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 28(vinte e oito) DE SETEMBRO DE 1999, às 15:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos Nº 12a.JCJ-463/1999-5, na execução movida por MARCUS HERMES MONTEIRO DO NASCIMENTO, exequente e MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, executada, constante(s) de: DIREITO DE USO E GOZO DE UMA LINHA TELEFÔNICA PREFIXO 222 1144, CONTRATO 93.736, COM R$ 201,06 (DUZENTOS E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), DE DÉBITO, AVALIADA EM R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12a. JCJ - 124/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 30(trinta) DE SETEMBRO DE 1999, às 15:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos Nº 12a.JCJ-1001/1995-X, na execução movida por CORNÉLIO NUNES DE ANDRADE NETO, exequente e CÂNDIDO WILSON DE ARAÚJO, executado, constante(s) de: IMÓVEL - TERRENO EDIFICADO COM PRÉDIO ASSOBRADADO SOB O Nº 1015, ANTIGO 505, SITUADO NA AVENIDA SERZEDELO CORRÊA, ENTRE PARIQUIS E CARIPUNAS, NESTA CIDADE, MEDINDO 7,95 METROS DE FRENTE POR 55,10 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO COM OS IMÓVEIS ANTIGOS DE Nºs 501 E 507, AMBOS DE QUEM DE DIREITO (TERRENO FOREIRO A CODEM, ANTES A PMB). REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO, MATRÍCULA Nº 18521, FOLHAS 221 DO LIVRO 2-3I, AVALIADO EM R$ 100.00,00 (CEM MIL REAIS), COM HIPOTECA PARA GARANTIA DE DIVIDA CONTRAÍDA JUNTO AOS SRS. YOLANDINA GUEDES DE ALBUQUERQUE E CARLOS MORAES DE ALBUQUERQUE, NO VALOR DE Cr$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), VALOR DA ÉPOCA. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 127/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da DÉCIMA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que FICA NOTIFICADA A FIEL DEPOSITÁRIA, SRA. WILMA CAMPOS - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA EMPRESA RECLAMADA PEDRO CARNEIRO S/A, IND. COM., que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, nos autos do Processo Nº 12ª JCJ-1122/1995-0, em que é exequente, ADELAIDE DE SOUZA E SOUZA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA NOS REFERIDOS AUTOS. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao(s) 31 (TRINTA E UM)dia(s) do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria,subscrevi.A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA Presidente da 12ª JCJ de Belém.

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 276/99.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) EDSON SEIXAS DE AQUINO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do processo nº 9a. JCJ-0155/97, em que são executadas NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS S/A e DIAMANIS NICOLAS KARYSTINOS, para tomar ciência da seguinte determinação: APRESENTAR SUA CTPS PARA FINS DE ANOTAÇÃO. .
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 30 de Agosto de 1999. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.
TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 277/99.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA e ARY DE OLIVEIRA DA SILVA, que se encontram em lugares incertos e não sabidos, executada e Síndico da Massa Falida, nos autos do processo nº 9ª. JCJ-1490/96, em que é exequente CARLOS LACERDA DAMASCENO CUNHA, para ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO PROCEDEU AO LEVANTAMENTO DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL DE FLS. 97 DOS AUTOS."
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 30 de agosto de 1999. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.
TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No. 9a. JCJ - 283/99

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza do Trabalho, da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24/09/99, às 13.35 horas, Rua Dom Pedro I, 746 Belém-Pa será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCJ-1128/98, em que são partes: MARTINS ARAÚJO CARDOSO, exequente(s) e TRANSJUTA TRANSPORTE DE JUTA DA AMAZÔNIA LTDA, executado(s), constante do seguinte:
- 01 (um) título patrimonial simples, do clube Assembléia Paraense nº 0221, de propriedade de Francisco Gustavo Loiola, avaliado em R$-3.000,00 (três mil reais);
- 01 (um) título de sócio remido nº 0028, adquirido em 10.06.74 do Iate Clube do Pará, pelo sr. Francisco Gustavo Loiola, sócio da executada, avaliado em R$-5.000,00 (cinco mil reais)
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 01 de setembro de 1999. Eu Alice Romana J Pereira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. ********.
O(A) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo nº 8ª JCJ-100/90-4
Reclamante:MARIA JOANA DOS REIS ASSUNÇÃO SOUZA
Advogado:JOAQUIM EUGENIO DA CRUZ DE AMORIM
Reclamado:MUNICÍPIO DE SALVATERRA-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado: GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA
Conclusão de sentença: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO,E NO MÉRITO, REJEITO-OS EM DECORRÊNCIA DE NÃO HAVER ERRO NOS CÁLCULOS APRESENTADOS ÀS FLS 156.

Processo nº 8ª JCJ-913/99-9
Reclamante:ASSOC DOS EMPREG DA EMP COPALA IND REUNIDAS S.A
Advogado:RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado:CESÁRIO JARDIM DOS SANTOS E OUTROS
Advogado:SELMA LÚCIA LOPES

Conclusão da sentença: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO,INTERPOSTOS POR ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGSDOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE LHE MOVE CEZÁRIO JARDIM DOS SANTOS E OUTROS,ACOLHENDO-O PARA SANANDO A OMISSÃO,INDEFERIR O REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO DE GRATUIDADE PROCESSUAL, REJEITANDO QUANTO AO RESTANTE,NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.NOTIFICAR AS PARTES.

Processo nº 8ª JCJ-160/98-1
Reclamante:ROSANE PINTO OLIVEIRA
Advogado:ROBERTO SALAME FILHO
Reclamado:AKY DISCOS E TAPES LTDA
Advogado:PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
Conclusão da sentença: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO E, NO MÉRITO, REJEITO-OS TOTALMENTE, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER ERROS NOS CÁLCULOS APRESENTADOS AS FLS 111/117. INTIMAR AS PARTES.

Processo nº 8ª JCJ-936/96-0
Reclamante:JAIME SEABRA GOMES
Advogado:IEDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO E OUTROS
Reclamado:COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Advogado:OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE C ARVALHO
Conclusão da sentença: ANTE O EXPOSTO, O PRESIDENTE DA MM OITAVA JCJ DE BELÉM, ACOLHE EM PARTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO EM PARTE PARA DETERMINAR QUE A LIQUIDAÇÃO SE PROCESSE POR ARTIGOS, OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ACIMA FIXADOS. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

Processo nº 8ª JCJ-739/99-8
Reclamante:DORALICE DE SOUSA OLIVEIRA
Advogado:LIGIA DOS SANTOS NEVES
Reclamado:EDIVALDO RODRIGUES MEIRELES E OUTROS
Advogado:KEULE CIANE B. DA SILVA
Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

Processo nº 8ª JCJ-1705/91-6
Reclamante:CAETANO GOUVEIA DA PAZ E OUTROS
Advogado:ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
Reclamado:DNER
Advogado:
Conteúdo:DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DO EXEQUENTE, PORQUE INTEMPESTIVO"

Processo nº 8ª JCJ-472/91-4
Reclamante:LUIZ OTÁVIO SABA CARDOSO
Advogado:JOÃO JOSÉ GERALDO
Reclamado:CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A
Advogado:DIRCE CRISTINA F. NASCIMENTO
Conteúdo:CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA,QUERENDO,NO PRAZO LEGAL.

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/10/99, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-1746/97, em que é exequente JOÃO RICARDO RODRIGUES LOBO e é executado ENCOL S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO E INDÚSTRIA, constante do seguinte:
01 (um) apartamento, de nº 1001, 4 quartos, do Ed. Saint Germain, situado à Tv. 14 de Abril, Belém - Pará, construído num terreno de 19,65 m de frente, 64,40 m pela lateral direita, 65,20 m pla lateral esquerda e 20,00 m de travessão pelos fundos, fechando uma área total de 1.276,54 m2, confinado de ambos os lados e pelos fundos com quem de direito, possuindo uma área total construída de 7.342,35 m2, distribuídos em 32 apartamentos e 34 vagas de garagem. Registrado no CRI 2º Ofício - Belém - Pará - Livro 2 - GM, matrícula 7, fls. 7. Valor atribuído: R$-79.408,66 (setenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos)
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 7 de Setembro de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz: Juiz FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Presidente da MM. 6ª JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor FRANCICO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/10/99, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-1644/96, em que é exequente JURANDIR GOMES GONÇALVES e é executado J R L DE QUEIRÓZ, constante do seguinte:
01 (um) freezer horizontal com duas tampas, na cor branca, da marca Metalfrio, no estado. Valor atribuído: R$-280,00 (duzentos e oitenta reais);
01 (um) balcão de madeira e fórmica, na cor preta, com espelho, três gavetas, no estado. Valor atribuído: R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais);
01 (um) televisor em cores da marca Gradiente, modelo GT-2020, nº de série 6TL006381, 20 polegadas, com controle remoto, no estado. Valor atribuído: R$-220,00 (duzentos e vinte reais);
01 (um) televisor em cores da marca Semp Toshiba, Maxcolor, modelo TUC 147, nº de série AA077625, 14 poelgadas, no estado. Valor atribuído: R$-100,00 (cem reais).
01 (um) televisor em cores de marca National Panacolor, 14 polegadas, modelo TC-142M, no estado. Valor atribuído: R$-70,00 (sententa reais)
Valor total da avaliação: R$-920,00 (novecentos e vinte reais).
Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) José Roberto Lacerda de Queiróz, Tv. 1º de Queluz, 218. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 7 de Setembro de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz: Juiz FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Presidente da MM. 6ª JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/10/99, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-1725/99, em que é exequente CERLI HOLANDA DO NASCIMENTO e é executado BELÉM PESCA LTDA, constante do seguinte:
01 (um) barco a motor denomidao Nordeste XIII, casco de aço, comprimento 19,14m, boca- 5,48 ms, pontal - 2,87ms, toneladas bruta 61,17ms, tonelagem líquida 44,425 tons, registrado no Tribunal Marítimo em 1986, sob o nº 181-00 2712-8, divisão 2, subdivisão-M, classe B, no estado. Valor atribuído: R$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Maurício Alves Vasconcelos. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 7 de Setembro de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz: Juiz FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Presidente da MM. 6ª JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/10/99, às 14H45 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-1778/98, em que é exequente LICÍNIO CARMEZIN DA COSTA e é executado REAL FRIOS E CARNES LTDA, constante do seguinte:
Direito de uso e gozo do terminal telefônico de dígito 278-2232, referente ao Contrato nº 10911, pertencente à executada. Valor atribuído: R$-550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).
Referido(s) ben(s) encontra(m)-se Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 7 de Setembro de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz: Juiz FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Presidente da MM. 6ª JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada ENGECOR ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCJ-775/99, em que é reclamante ALTEMIR LEAL SOUZA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-455,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a :

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	350,00
Multa FGTS 40%	105,00
TOTAL DEVIDO	455,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI
E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 7 de Setembro de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Francisco Pedro Jucá
Juiz(a) do Trabalho na Presidência da Sexta JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz(a) do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 06/10/99, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-1583/95, em que é exequente MODESTO RODRIGUES DA SILVA e é executado ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO e RODOMAR LTDA, constante do seguinte:
01 (UM) título patrimonial simples da Assembléia Paraense, na categoria proprietário simples, em nome de Carlos Alberto Carneiro Cabral. Valor atribuído: R$-4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 7 de Setembro de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Juiz FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Presidente da MM. 6ª JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO, com endereço em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCJ-801/88, em que MANOEL DA SILVA TAVARES é exeqüente, para ciência do seguinte despacho:
"Caixa Econômica Federal, nos termos da peça de fls. 430/433, apresenta petição onde requereu concurso particular de credores, solicitando habilitação de seu crédito na execução em tela, aduzindo que o imóvel penhorado nestes autos, foi hipotecado pela executada em garantia de um empréstimo. E, requereu, ainda que em caso de leilão positivo, seja feito o abandamento do valor devido à CEF.
Para comprovar suas alegações juntou aos autos contrato de compra e venda e mútuo de obrigações e hipoteca firmado com a executada.
Às fls. 460, o Juízo da execução proferiu despacho onde decidiu pela incompetência desta especializada para apreciar e julgar o pedido de habilitação do crédito da CEF. Inconformado com o despacho, a CEF apresentou Agravo de Petição, fls. 464/471, que teve seu provimento concedido, através do Acórdão nº TRT - 1ª T. - AP 01016/99, que determinou o retorno dos autos ao MM. Juízo da Execução, para que o mérito da petição de fls. 430/433 seja apreciado. Por determinação legal e imperiosa, passemos ao exame do mérito:
Não se trata de concurso particular de credores, como alegou a requerente, , sim de preservação do crédito legítimo da CEF, no que tem toda razão. É de ser praceado o bem, e preservado o valor pertinente ao crédito da CEF, como detentora da primeira hipoteca, na forma da lei civil, ARTIGO. 613, do CPC.
Ademais, a última atualização de cálculos de liquidação, datada de 03/08/95, alcançou o valor de R$-148,01, o que é muito inferior ao valor da avaliação do bem imóvel penhorado.
Assim, em não havendo nenhum prejuízo ao exeqüente , determino o prosseguimento da execução, devendo a Secretaria da Junta, cumprir de imediato, e com urgência as seguintes providências:
I - Expedição de mandado de registro de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício;
II - Ao setor de cálculos para atualização dos débitos do exeqüente, eis que a última atualização encontra-se defasada;
III - À praça do bem penhorado, com fins de quitação da execução e repasse do valor remanescente à CEF.
IV - Notifiquem-se as partes."
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 7 de Setembro de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi

O JUIZ: Juiz FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Presidente da MM. 6ª JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Pelo presente EDITAL ficam citados os reclamados CONSERVE SERVIÇOS GERAIS LTDA, FRANCISCO TARCÍSIO A. ROCHA e CÂNDIDA MARIA P. ROCHA, estabelecida em local incerto e não sabido, executados nos autos do Processo 6ªJCJ-1146/98 e 979/98, em que são reclamantes FLORISMAR SANTA BRÍGIDA DO ROSÁRIO e Outros, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-11.029,96 (onze mil, vinte e nove reais e noventa e seis centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a :

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	11.876,70
Juros de Mora	875,04
FGTS	3.142,52
Custas	317,89
Total pago (-)	5.182,19
TOTAL DEVIDO	11.029,96

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 7 de Setembro de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz: Juiz FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Presidente da MM. 6ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JCJ de Belém-Pa.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada E A DE LIMA E SANTOS LTDA - EUDIVALDO ARAUJO DE LIMA, Litisconsorte, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2ªJCJ-1262/99 em que é reclamante ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES, a tomar ciência de:
COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 05.10.99, ÀS 13:00 HORAS, NA SEDE DA MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO ABAIXO, NESSA AUDIÊNCIA, DEVERÁ V.Sª, OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa., À CITADA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. ANTE O EXPOSTO RECLAMA O RECLAMANTE: ADMISSÃO 04.01.99, NA FUNÇÃO DE ENCANADOR, PEDREIRO E ENCARREGADO, COM HORÁRIO DAS 7:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA A SÁBADO. SALÁRIO DE R$360,00, POR MÊS, COM DEMISSÃO EM 30.07.99, REQUERENDO O PAGAMENTO DAS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 99 + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 99; HORAS EXTRAS (16 HORAS SEMANAIS) DE TODO O PACTO LABORAL), REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS RESILITÓRIAS, MULTA PARÁGRAFO 8º ART. 477 DA CLT; SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE, SALÁRIO RETIDO (JULHO DE 1999), ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS; FGTS TODO O PERÍODO LABORAL + 40%, COMUNICAÇÃO À DRT/INSS E CEF, JCM:
E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da 2ª Junta de Belém, à Trav. D.Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 03 dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JCJ de Belém-Pa.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada FAZENDA LUCIANA, reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2ªJCJ-717/98 em que é reclamante ESPÓLIO DE EURICO MANITO FURTADO, a tomar ciência de:
COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 30.09.99, ÀS 14:45 HORAS, NA SEDE DA MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO ABAIXO, NESSA AUDIÊNCIA, DEVERÁ V.Sª, OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa., À CITADA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. ANTE O EXPOSTO RECLAMA O RECLAMANTE: ADMISSÃO 20.06.95 E DEMISSÃO 27.10.95, REQUERENDO ANOTAÇÃO DA CTPS E POR SENTENÇA A DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO.
E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da 2ª Junta de Belém, à Trav. D.Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 03 dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JCJ de Belém-Pa.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada CAJUEIRO PESCA LTDA, reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2ªJCJ-1159/99 em que é reclamante JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA, a tomar ciência de:
COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 29.09.99, ÀS 14:45 HORAS, NA SEDE DA MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO ABAIXO, NESSA AUDIÊNCIA, DEVERÁ V.Sª, OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa., À CITADA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. ANTE O EXPOSTO RECLAMA O RECLAMANTE: ADMISSÃO 01.03.99, DEMISSÃO 26.06.99, NA FUNÇÃO DE COZINHEIRO, COM HORÁRIO EM ALTO MAR IMPRECISO E EM TERRA DAS 8:00 ÀS 18:00 HORAS. SALÁRIO DE R$313,38, POR MÊS, MAIS 20% DE INSALUBRIDADE DO SALÁRIO, ETAPAS, SÁBADOS, DOMINGOS. REQUERENDO O PAGAMENTO DAS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 99 + 5/12, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 99 5/12; ETAPAS DO PERÍODO; DOMINGOS E FERIADOS, INSALUBRIDADE DO PERÍODO; FGTS + 40%; MULTA CLAUSULA XXXI, DO ACORDO COLETIVO; MULTA DA LEI 7855/89; PRÊMIO PRODUÇÃO; SALÁRIO RETIDO; ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS C/ OFÍCIO AO INSS/DRT, JCM.
E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da 2ª Junta de Belém, à Trav. D.Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 03 dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 56/99
3ª TURMA - SESSÃO: 1º-9-99

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2830/99. RECORRENTE: MANOEL ALEXANDRE DE SANTANA. Dr. Rui Evaldo da Cruz e outro. RECORRIDO: FRIGORÍFICO RAÇA LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EXTRAVIO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MULTA DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. O empregador que por negligência extraviar Carteira de Trabalho e Previdência Social, deverá reparar os prejuízos causados ao empregado, pagando indenização por danos materiais, sem prejuízo da multa de natureza administrativa imposta no artigo 52 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR O VALOR DE R$ 3.000,00 AO RECLAMANTE, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, E MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMADO, DE R$ 100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$ 5.000,00.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 3022/99. AGRAVANTE: CARLOS MANUEL ALMEIDA GONÇALVES. Dr. Joaquim Neves das Chagas. AGRAVADA: MARIA EREMITA DA COSTA GARCIA. DRª. Helena Claúdia Miralha Pingarilho. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: BENS IMÓVEIS. DOMÍNIO. O instrumento particular de contrato de compra e venda não tem o condão de transferir o domínio da propriedade imóvel, tendo em vista que este só de adquire pela transcrição do título de transferência no Registro de Imóveis. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DA RECORRIDA; CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT RO 2840/99. RECORRENTE: RAIMUNDO FRANCISCO CHAGAS. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS. A Medida Provisória nº 1.539/97 veio cobrir uma lacuna que há anos existia sobre a participação nos lucros das empresas, mas exige uma negociação entre estas e seus empregados. Sem esta negociação, que pode ser iniciada por qualquer das partes — naturalmente aquela que tiver maior interesse — a normatização do tema não terá sido completada, inviabilizando o seu exame e decisão pelo Poder Judiciário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE TAMBÉM O PEDIDO DE DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS, QUANTO AOS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO RECORRENTE, POR OCASIÃO DA RESCISÃO E DETERMINAR SEJA REALIZADA RETIFICAÇÃO TÉCNICA NA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA, PARA ALI CONSTAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, QUANTO À PARCELA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FICA PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TENDO EM VISTA QUE AS PARCELAS DEFERIDAS NESTES AUTOS DIZEM RESPEITO UNICAMENTE À MULTA DE 40% DO FGTS, CUJA NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO ADMITE DESCONTOS PARA O IMPOSTO DE RENDA E PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL.

ACÓRDÃO TRT AP 2632/99. AGRAVANTE: CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. Doutor Antônio Fernando de Melo Corrêa da Rocha e outros. AGRAVADO: RICARDO DOS SANTOS VAZ. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de Agravo de Petição, interposto contra despacho exarado com finalidade de impulsionar o processo, pois a sua aceitação implicaria desvirtuar o verdadeiro sentido do § 2º do art. 897, da CLT, eis que é posição, pacificamente aceita na jurisprudência trabalhista, que este único recurso previsto para a fase de execução não deve se prestar para acobertar intuítos meramente protelatórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DO AGRAVO E EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO POR SER INCABÍVEL NA ESPÉCIE; SEM DIVERGÊNCIA, TENDO EM VISTA A TIPIFICAÇÃO DE ATOS ATENTATÓRIOS À DIGNIDADE DA JUSTIÇA, PREVISTOS NOS INCISOS II E III DO ART. 600, DO CPC, APLICAR AO AGRAVANTE A MULTA PREVISTA EM SEU ART. 601, NO PERCENTUAL DE 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE REVERTERÁ EM BENEFÍCIO DO EXEQÜENTE.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretária da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 10.09.99, SEXTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 12:00 HORAS

01. PROCESSO TRT RO 2824/99. RECORRENTE: SASI- SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: FRANCISCO CHAGAS DE ANDRADE. Dra. Ediene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari. IMPEDIDO: Juiz Raimundo de Souza Machado

02. PROCESSO TRT RO 2679/99. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos. AGRAVADO: ARACY DE JESUS COSTA BURNETT. Dr. Deusdedith Freire Brasil. RELATOR: Juiz Wilson Leão Monteiro Teixeira. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo de Souza Machado.

03. PROCESSO TRT RO 2874/99. RECORRENTES: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dra. Jussara França da Silva Mendes e MARICILDA PEREIRA DE BARROS BORGES. Dra. Erika Moreira Bechara. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 3308/99. RECORRENTE: NOSSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Raimundo Kulkamp. RECORRIDO: EDSON RODRIGUES CHILE. Dr. Francisco de Assis Reis Miranda Júnior. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

05. PROCESSO TRT AP 2370/99. AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dra. Karen Pontes Richardson e PAULO NOLETO CRUZ. Dra. Jacqueline de Souza Moreira. AGRAVADOS: OS MESMOS e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A- CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 2835/99. RECORRENTES: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. Dr. Lourival Pinheiro Borges e JOSÉ AMÉRICO TOLOSA VAZ. Dr. Valdir Bernardo de Paula Moura Júnior. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

07. PROCESSO TRT AI 3271/99. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Procurador: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. AGRAVADO: ÂNGELA LUZIA COSTA DE CASTRO. RELATOR: Juz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 2637/99. RECORRENTE: ESTER DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BANDEIRA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chaves Galia. RECORRIDO: PALMETTO VEÍCULOS LTDA. Dr. Elias Pinto de Almeida. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

09. PROCESSO TRT RO 3277/99. RECORRENTE: ANTÔNIO ALUIZIO NUNES DA GAMA. Dra. Vera Lúcia da Silva. RECORRIDO: PRIMUS - INDÚSTRIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Paragominas.

10. PROCESSO TRT AI 3381/99. AGRAVANTE: JONASA MADEIRAS LTDA. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja. AGRAVADO. RAIMUNDO DE SOUZA XAVIER. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Capanema.

11. PROCESSO TRT RO 2754/99. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho e VALDELINO MAIA DA SILVA. Dra. Márcia Maria de Oliveiria Teixeira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 0641/99. RECORRENTE: REDECARD S/A. Dra. Carla Nazaré da Gama Jorge Melem RECORRIDOS: Dr. JADSON RAUL COSTA COELHO. Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e SEATEC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO TÉCNICO E COMÉRCIO LTDA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT REXOFF 2978/99. RECLAMANTE: EDINOR THOMAZ DE SOUSA PESSOA. Dra. Idenilza Regina Siqueira Rufino. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Itaituba.

14. PROCESSO TRT RO 3157/99. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dra. Maria do Socorro Miralha P. Neves. RECORRIDO: JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT AP 3265/99. AGRAVANTE: GERDAU S/A - SUCESSORA DE SIDERÚRGICA AÇONORTE S/A. Dr. Domingos Fabiano Cosenza. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRIGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT AI 3325/99. AGRAVANTE: JOSÉ TUPIANANSSY NOVAES CARVALHO. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. AGRAVADO: ANTÔNIO PANTOJA CORRÊA. Dra. Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 3098/99. RECORRENTES: ANTÔNIO BORGES DA SILVA e OUTROS. Dra. Silvia Eloísa Bechara Sodré. RECORRIDOS: D. F. FERREIRA MACHADO - SERVICOM SERVIÇO E COMÉRCIO. Dr. Raimundo Luis M. da Moda; CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Demas Amaro e INSTECOL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

18. PROCESSO TRT RO 2122/99. RECORRENTES: AUTO PEÇAS CIDADE LTDA. Dra Maria Cristina Portinho Bueno e CLARINDO GUILHERME DE OLIVEIRA RIBEIRO. Dr. Walter Tavares de Moraes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 3262/99. RECORRENTE: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. João Fábio Madorra Franco. RECORRIDO: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS. Dr. Wacim Torres Ballout. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT AP 2930/99. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora: Dra. Arlene de Lima Oliveira. AGRAVADO: GILVAN RIBEIRO DOS REIS. Dr. Antônio Gomes Guimarães. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

21. PROCESSO TRT RO 2918/99. RECORRENTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA. Dr. José guilherme Lucante Bulcão. RECORRIDO: JOAQUIM CARLOS MOREIRA PEREIRA. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT AP 2811/99. AGRAVANTE: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Dr. Thales Eduardo Rodrigues Pereira. AGRAVADO: MANOEL FRANCISCO PASCOAL. Dra. Luíza de Marilac Campelo. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT AP 2927/99. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora: Dra. Arlene de Lima Oliveira. AGRAVADOS: JOSÉ RIBAMAR LIMA e OUTROS. Dr. Antônio Gomes Guimarães. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

24. PROCESSO TRT RO 3364/99. RECORRENTE: SAVENEY DE JESUS MOURÃO FERREIRA. Dra. Maria da Conceição Sousa Fernandes. RECORRIDO: EDINALDO ALMEIDA DELGADO. Dr. Carlos Botelho da Costa. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 3303/99. RECORRENTES: CHRISTIAN BRENDO RODRIGUES MOREIRA. Dr. ângelo José Lobato Rodrigues e HOTEL SAMAUMA. Dra. Ely Fátima Oliveira de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

26. PROCESSO TRT AI 3382/99. AGRAVANTE: IARA SZEWCZUCK. Dr. José Maria Tuma Haber. AGRAVADOS: FRANCISCO DA SILVA GALVÃO. Dr. Seno Petri e EDILBERTO FERREIRA DA SILVA. Dr. Francisco Edyr Sousa da Silva. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. ORIGEM: JCJ de Altamira.

27. PROCESSO TRT RO 2805/99. RECORRENTE: PINTO, SOARES & CIA LTDA. Dr. Manoel Marques da Silva. RECORRIDOS: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS. Dra. Rosane Baglioli Dammski e LUAR CONSTRUÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Ananindeua. IMPEDIDA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

28. PROCESSO TRT RO 2799/99. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Britto. RECORRIDO: EXPEDITO DE OLIVEIRA MACHADO. Dra. Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

29. PROCESSO TRT AP 3430/99. AGRAVANTE: FROTA AMAZÔNICA S/A. Dra. Marília Siqueira Rebelo. AGRAVADO: JOSÉR ARMÍNIO DA SILVA TRINDADE. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

30. PROCESSO TRT AP 2739/99. AGRAVANTE: ALONSO ELIAS CRISTO. Dr. José Maria Castro Castilho. AGRAVADO: JOSÉ MARIA DA SILVA ROLIM. Dr. José Alexandre Buchacra Araújo. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Capanema. IMPEDIDA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

REPUBLICAÇÃO Nº 003/99
1ª TURMA

ACÓRDÃO TRT 1ª RO 2172/99. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Ruy Guilhon Coutinho. e JOSÉ MARIA MATOS DA SILVA SEBASTIÃO DE SOUZA BARROS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO (S): OS MESMOS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DA RECLAMADA, SUSCITADA PELOS RECLAMANTES EM CONTRAMINUTA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR PROVIMENTO AO APELO DA DEMANDADA E, EM PARTE, AO APELO DOS RECLAMANTES PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INCIDÊNCIA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO CÁLCULO DE HORAS E ACRESCENTAR AS PARCELAS DE ADICIONAL DE SOBREAVISO E NOTURNO, A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, PELO PERÍODO NÃO PRESCRITO, COMPENSANDO-SE OS VALORES PAGOS PELA EMPRESA, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2225/99. RECORRENTES: FRANCISCO DO NASCIMENTO JARDIM. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outros RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: FÉRIAS. GRATIFICAÇÃO DE 2/3. O adicional de 2/3 de férias previsto em norma coletiva foi excluído a partir do acordo firmado entre as entidades sindicais em 1996. Logo, a partir de então, a empresa obrigou-se ao pagamento do adicional nos termos da lei, ou seja, de apenas 1/3, não havendo que se falar em violação a direito adquirido da categoria profissional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DOS RECURSOS; PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO E JOSÉ AUGUSTO DE FIGUEIREDO AFFONSO QUE AUTORIZAVAM O DESCONTO PELA EMPRESA DE APENAS 10% DO VALOR DAS PARCELAS RESCISÓRIAS, DEFERINDO A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE R$7.896,58, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A CONDENAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS PARA R$6.496,64 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); SEM DIVERGÊNCIA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS (R$-76,02) E PARA AMPLIAR A CONDENAÇÃO DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DA LICENÇA PRÊMIO PROPORCIONAL PARA R$-132,62 E AINDA PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A DIFERENÇA DO SALÁRIO DE DEZEMBRO/98 E DAS VERBAS RESCISÓRIAS EM RAZÃO DO REAJUSTE DE 2,98% PREVISTO EM NORMA COLETIVA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO; PELO VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXMº JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS JUÍZES RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO E MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO QUE DEFERIAM A PARCELA DE DIFERENÇA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

Belém, 03 de setembro de 1999.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 09.09.99, QUINTA-FEIRA
A PARTIR DAS 14,00 HORAS.

01. PROCESSO TRT DC 682/99. DEMANDANTE: SINTTEL-PA- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ. (Dr. Edilson Araújo dos Santos) DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ. (Dr. Jaime Começanha Balesteros Filho) SINDICATO DA INDÚSTRIA DE OLARIA, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO E DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jaime Começanha Balesteros Filho) SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO ESTADO DO PARÁ. (Dr. Jaime Começanha Balesteros Filho) SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Helder Wanderley Oliveira) SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE BELÉM, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BELÉM, SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto) SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade) SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL, LACUSTRE E DE AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO PARÁ, SINDICATO DAS EMPRESAS DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS DO ESTADO PARÁ, DELTA PUBLICIDADE S/A, EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior), COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (Dr. Paulo Cesar de Oliveira), O DIÁRIO DO PARÁ (Dr. Edilson de Oliveira Dantas) RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. Impedidos: Juízes Rosita nassar e José Maria Alencar.

02. PROCESSO TRT MS 3187/1999. IMPETRANTE: JOSÉ MARCELO DA SILVA (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros) AUTORIDADE COATORA: EXMA SRA JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. LITISCONSORTE: CLUBE DO REMO. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima.

03. PROCESSO TRT SE AR 3776/98. AUTOR: INSTITUTO DE TERRRAS DO PARÁ - ITERPA (Dra. Maria de Fátima Martins C. Monteiro e outros). RÉUS: LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU, WILLIAMS E SILVA FERNANDES, JOSÉ MARTINS PESSOA, LUCILEA CARREIRA PESSOA, ALESSANDRA CARREIRA PESSOA, ADRIANA CARREIRA PESSOA, MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA, EDMILSON MARTINS DA SILVA, WALTER ISSE POLARO (Dra. Roberta Fonseca Brasil e outros) RELATOR: Juiz José Augusto Affonso REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. Impedido: Juiz Georgenor Franco Filho.

04. PROCESSO TRT SE AA 547/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior) RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE MOJÚ TAILÂNDIA ACARÁ E BREU BRANCO E REFLORESTADORA MOJU-ACARÁ E MARBORGES NORTE INDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Walmir da Costa.

05. PROCESSO TRT SE AA 581/99. AUTOR: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. (Drª. Marcella Ceballo Trindade e outros). RÉUS: BENEDITO VILHENA PANTOJA E ERNANI MAUES CARVALHO. (Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira) RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

06. PROCESSO TRT SE AA 1268/99. AUTORA: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS. (Dr. Antonio Carlos Bernades Filho) RÉUS: RECAPAGEM LIDER LTDA (Dr. Rui Guilherme Trindade Tocantins e outros) E ANTONIO VANDIMAR SIMÕES. RELATOR: Juiz José Maria Alencar. REVISOR: Juiz Walmir Costa. Impedida: Juíza Rosita Nassar.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 47/99
SEÇÃO ESPECIALIZADA - SESSÃO 02.09.99

01. ACÓRDÃO TRT DC 790/99. DEMANDANTE: SINTHOSP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM TECNICOS DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ (Dra. Marcia Maria de Oliveira Teixeira e outros) DEMANDADO: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade). EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO ENTRE O SINTHOSP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ E, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, NOS SEGUINTES TERMOS: CLÁUSULA I: REAJUSTE SALARIAL: As empresas integrantes da categoria econômica representada pelo SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ concederão, a partir de 01.11.98, a todos empregados representados pelo Sindicato Profissional Convenente reajuste salarial de 3% (três por cento), correspondente a variação integral do INPC - IBGE, no período de 01.11.97 á 31.10.98, aplicados sobre os salários vigentes em 31.10.98, deduzidos ou compensados somente os reajustes e/ou aumentos salariais espontâneos ou compulsórios concedidos no mesmo período, salvo os decorrentes de término de aprendizagem promoção por merecimento e antigüidade, transferência de cargo, função, estabelecimento ou localidade e de equiparação salarial determinada por sentença transitada em; decorrentes de término de aprendizagem, promoção por merecimento e antigüidade, transferência de cargo, função, estabelecimento ou localidade, e de equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado; PARÁGRAFO ÚNICO: O reajuste salarial aqui previsto, face a data de assinatura do presente instrumento, deverá ser pago até 31/10/99 sobe pena de exigir-se o cumprimento além da multa da clausula penal juros e correção monetária. CLÁUSULA II: PISO SALARIAL: Os pisos salariais fixados no Acordo Coletivo anterior serão reajustados nos mesmos percentuais, época e condições estabelecidos na Cláusula I. CLÁUSULA III: PLANO DE SAÚDE: 3.1-As Empresas que implantaram, continuarão concedendo o Plano de Saúde instituído através da Convenção Coletiva anterior, ora revisada, mantendo a mesma prática e sistemática. 3.2- O valor pago pela. Empresa pelo Plano de Saúde não integrará o salário para qualquer efeito. 3.3 - O Plano de Saúde poderá ser cancelado, pela empresa, a qualquer tempo, mas, nessa hipótese, a empresa ficará obrigada a conceder aos seus empregados, reajuste salarial correspondente a 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento), a partir da data do cancelamento do Plano. 3.4- As empresas que, por força de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado com o Sindicato da Categoria

Profissional, em benefício dos empregados, adotaram a sistemática de desconto de um percentual sobre o salário base, em caso de cancelamento do Plano farão apenas cessar o referido desconto. 3.5- As empresas que não implantaram Plano de Saúde até esta data aos seus empregados, poderão fazê-lo mediante a participação do empregado beneficiado no custeio do referido Plano, desde que a parcela de contribuição do empregado não exceda a 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento), aplicando-se o estabelecido nos sub-itens anteriores. CLÁUSULA IV: ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO: A cada ano de serviço prestado ao mesmo empregador, os empregados integrantes da categoria profissional acordante farão jus a um adicional por tempo de serviço no percentual de 1 % (um por cento), incidente sobre o salário-base, contado o tempo de serviço, em qualquer caso, somente a partir de 1o de Novembro de 1989. CLÁUSULA V: ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA: Os empregados transferidos por necessidade de serviço, resultando a transferência em mudança de domicílio, farão jus a um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do salário-base, desde que se trate de transferência provisória. CLÁUSULA VI: INDENIZAÇÃO ADICIONAL: O Empregado que for demitido, sem justa causa, no período de trinta dias anteriores à data-base, fará jus a uma indenização adicional equivalente a um mês de remuneração, considerando-se para cálculo o salário do mês de cessação da prestação de serviços. CLÁUSULA VII: SALÁRIO DO SUBSTITUTO: O salário do substituto, ainda (que eventual a substituição, será igual ao do substituído, assumindo aquele todo os deveres, obrigações, responsabilidades e atribuições deste, excluindo-se do cálculo do salário as vantagens pessoais do substituído. O salário do substituto, para os efeitos desta cláusula, será calculado dia por dia. CLÁUSULA VIII: ESTABILIDADE PROVISÓRIA/ GESTANTE: É garantida estabilidade provisória à empregada gestante, desde a confirmação à empresa da gravidez, até cento e cinqüenta dias após o parto. CLÁUSULA IX: ESTABILIDADE PRÉ-APOSENTADORIA: Fica assegurada estabilidade provisória a todo empregado integrante da categoria profissional, a partir de doze meses anteriores a data em que, comprovadamente, passar a fazer jus à aposentadoria integral do órgão previdenciário, cessando seus efeitos imediatamente após completar o período aquisitivo do direito à aposentadoria. CLÁUSULA X: JORNADA DE TRABALHO: A jornada de trabalho dos empregados que trabalham em turnos ininterruptos de revezamento poderá ser de doze horas de trabalho, compensáveis com folga subsequente de trinta e seis horas. CLÁUSULA XI: AUXÍLIO-FUNERAL: No caso de falecimento de empregado, por morte natural, as empresas pagarão, a título de auxílio-funeral, juntamente com o saldo de salários e eventuais verbas trabalhistas remanescentes, 1 (um) salário nominal e 2 (dois) salários nominais em caso de morte por acidente de trabalho. CLÁUSULA XII: ALIMENTAÇÃO: As empresas que disponham de serviços de cozinha fornecerão alimentação aos empregados, nos seguintes casos e condições: a) uma refeição (almoço) nos casos de turnos ininterruptos de doze horas, no período de 07:00 às 19:00 horas; b) uma refeição (jantar), no caso de prorrogação do turno de trabalho (dobra de turno), no período de 19:00 às 07:00 hora; e) um lanche, quando da realização de serviços no período de 19:00 às 07:00 horas. CLÁUSULA XIII: HORAS EXTRAS: A remuneração da hora extraordinária superior em 50% (cinqüenta por cento) a da hora normal. CLÁUSULA XIV: HORAS EXTRAS/CÔMPUTO REPOUSO REMUNERADO: As empresas computarão as horas extras no cálculo do repouso semanal remunerado. CLÁUSULA XV: ABONO DE FALTAS ESTUDANTE: A empregadora abonará as ausências, antecipações de saída e atraso de entrada, dos empregados estudantes, em instituições de ensino oficiais ou reconhecidas, no horário de matrícula e exames escolares, desde que avisada a empregadora com antecedência mínima de 72 horas e comprovado o fato posteriormente, ficando o empregado sujeito à compensação de horário, no caso de exigência pela empregadora. CLÁUSULA XVI: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ LICENÇA: As empresas concederão aos seus empregados que desejarem participar de cursos de aperfeiçoamento, congressos ou encontros da respectiva categoria profissional, licença de até cinco dias por ano, sem prejuízo dos seus salários, desde que solicitada com antecedência de quinze dias e comprovada posteriormente a participação. PARÁGRAFO ÚNICO: O número de empregados licenciados não ultrapassará, concomitantemente, a 5% (cinco por cento) dos empregados, tendo preferência as primeiras solicitações. CLÁUSULA XVII: OBSERVÂNCIA ART. 473 CLT: As empresas comprometem-se a observar o disposto no Art. 473 da CLT. CLÁUSULA XVIII: AMAMENTAÇÃO: Para amamentar o próprio filho até que este complete seis meses de idade, a empregada mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a dois descansos especiais, de meia hora cada um. CLÁUSULA XIX: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: As empresas garantirão o pagamento do adicional de insalubridade, em conformidade com laudo pericial do Ministério do Trabalho e Previdência Social, aos empregados que trabalharem em contato com pacientes portadores de moléstias infecto-contagiosas, esterilização, bem como aos que manipulem roupas, objetos e dejetos humanos de pacientes com doenças infecto-contagiosas. CLÁUSULA XX : ADICIONAL DE VIDA INSALUBRIDADE: O adicional de risco de vida e insalubridade devidos aos Técnicos de Raio X será pago conformidade com o disposto na Lei 7.394, de 22.10.85. CLÁUSULA XXI: MULTA/ ATRASO HOMOLOGAÇÃO: A título de multa, a empregadora ficará obrigada ao pagamento de 1/30 (um trinta avos) do salário-base do empregado desligado, por dia de atraso na homologação da rescisão contratual, se este decorrer de falta imputável à empresa, limitada a multa a um salário-base mensal do empregado. CLÁUSULA XXII: EQUIPAMENTOS/VESTUÁRIOS: A empresa fica obrigada a fornecer a seus empregados, gratuitamente, os equipamentos, vestuário e outros acessórios para a prestação de serviços, desde que de uso obrigatório, quer por exigência de lei, quer por exigência do empregador. CLÁUSULA XXIII: DIA DO TRABALHADOR: A reclamada reconhece o dia 11 de Maio como o dia dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará. CLÁUSULA XXIV: IMPRENSA SINDICAL: As empresas permitirão a livre divulgação de avisos, circulares, boletins, comunicados, jornais e imprensa sindical em geral, de responsabilidade do sindicato convenente, desde que não contenham matéria político-partidária, nem ofensa a quem quer que seja. CLÁUSULA XXV: MENSALIDADE SINDICAL: As empresas ficam obrigadas a efetuar o repasse das mensalidades sindicais para o sindicato profissional convenente, até cinco dias após o desconto em folha de pagamento, sob pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o devido e juros diários (TRD). O repasse poderá ser feito diretamente à tesouraria do sindicato ou mediante depósito em conta bancária do sindicato, ficando este obrigado a comunicar, por escrito, Sindicato Patronal o número dessa conta. As empresas sediadas no interior poderão fazer o repasse através de ordem bancária. PARÁGRAFO ÚNICO: As empresas, no prazo fixado no "caput" desta cláusula obrigam-se a apresentar relação do associados que sofrerem descontos em folha, bem como uma relação complementar informando aqueles que tiverem seu desconto interrompido naquele mês, com a respectiva justificativa. CLÁUSULA XXVI: COMPROVANTES DE PAGAMENTO: As empresas fornecerão aos seus empregados comprovantes de pagamento de salários, em papel contendo a identificação da empresa (timbrado, carimbado, etc), discriminando a natureza e os valores das diferentes importâncias pagas, os descontos efetuados e o montante das contribuições recolhidas para o FGTS e Previdência Social. CLÁUSULA XXVII: CÓPIAS DA SENTENÇA NORMATIVA: As empresas serão obrigadas a afixar no local de trabalho, em lugar de destaque, cópia da presente sentença normativa, para amplo conhecimento dos trabalhadores, ficando a empregadora responsável pela obtenção dessa cópia. CLÁUSULA XXVIII: CLÁUSULAS MAIS BENÉFICAS: A presente sentença normativa não altera as cláusulas dos contratos individuais de trabalho quando estes forem mais benéficas para os trabalhadores. CLÁUSULA XXIX: MULTA: Pelo descumprimento das obrigações de fazer, fixadas nesta convenção coletiva, fica estabelecida multa equivalente a 10% (dez por cento) do menor salário-base pago pela empresa aos integrantes da categoria profissional, a ser paga pela parte infratora e a reverter à parte prejudicada, seja ele sindicato, empregado ou empregador. CLÁUSULA XXX: PRORROGAÇÃO, REVISÃO, DENÚNCIA: A presente sentença normativa, poderá ser prorrogada, revisada o denunciada, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante Acordo entre as partes, respeitadas as normas legais aplicáveis ao caso. CLÁUSULA XXXI: ABRANGÊNCIA: A presente Convenção Coletiva abrange todos os Trabalhadores nas Empresas ou Estabelecimento de Serviços de Saúde do Estado do Pará, conforme quadro de atividades e profissões previsto no Art. 577, da CLT - Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores – 5o Grupo - Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas, Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, Laboratórios, Clínicas, Casas de Massagem, Fisioterapia e Profissionais de Enfermagem em geral, ressalvadas as categorias diferenciadas ou representadas por outros sindicatos. CLÁUSULA XXXII: DATA-BASE/VIGÊNCIA: Fica mantida a data-base de 1o de Novembro e a presente Convenção Coletiva terá vigência por um ano, a contar de 1o de Novembro de 1998 e a terminar em 31 de Outubro de 1999. CUSTAS NA QUANTIA DE R$20,00 SOBRE R$1.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

02. ACÓRDÃO TRT HC 3892/99. IMPETRANTE: JOSÉ MARIA TUMA HABER. PACIENTE: MARIA CATARINA ALBUQUERQUE LEAL. IMPETRADO: EXMO SR JUIZ PRESIDENTE DA MM 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. **EMENTA:** HABEAS CORPUS - DEPOSITÁRIO INFIEL – PENA DE PRISÃO – POSSIBILIDADE – O depositário que se nega peremptória e reiteradamente a depositar em Juízo os valores dos aluguéis penhorados nos autos está sujeito à pena de prisão, consoante os termos do artigo 5º, inciso LXVII, da CF/88 c/c o artigo 1.287 do Código Civil, não fazendo jus ao pedido de habeas corpus preventivo. Trata-se de função da mais alta confiança, verdadeiro longa manus do Estado, a quem cabe a guarda dos bens penhorados. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DENEGAR O HABEAS CORPUS PREVENTIVO REQUERIDO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO TRT ED/AR 1259/99. EMBARGANTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. (Dr. Angelo Demetrius de A. Carrascosa) EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. (Drª. Mary Lucia do Carmo Cohen e outros). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. **EMENTA:** I - Rejeitam-se embargos declaratórios, se inexiste obscuridade, contradição ou omissão no v. Acórdão; II - Embargos eminentemente protelatórios devem ser apenados com a multa de 1% sobre o valor da causa, acrescida de juros de mora e correção monetária. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535) E, POR CONSIDERÁ-LOS MERAMENTE PROTELATÓRIOS, COMINAR À EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA EXORDIAL PRINCIPAL, ACRESCIDA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (CPC, ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO).

04. ACÓRDÃO TRT SE MS 388/99. IMPETRANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Pedro Bentes Pinheiro). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. LITISCONSORTE: REGINA NETO MARA FAVACHO (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo). RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. **EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA - INEXISTÊNCIA DE CERTEZA E LIQUIDEZ - Denega-se a Segurança impetrada, quando as assertivas da autora da Ação se referem apenas às circunstâncias que levaram à condição de saúde da litisconsorte. Isto é, não estão configuradas nos fatos narrados na Inicial, a liquidez, muito menos a certeza, requisitos imprescindíveis à concessão da Segurança. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA. RATIFICAR O DESPACHO DE FLS. 98/102, QUE INDEFERIU A MEDIDA LIMINAR REQUERIDA. NO MÉRITO, DENEGAR A SEGURANÇA IMPETRADA, POIS NÃO CONFIGURADAS A CERTEZA NEM A LIQUIDEZ. COMUNIQUE-SE DE IMEDIATO A AUTORIDADE COATORA. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA IMPETRANTE DE R$-100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-5.000,00.

05. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 2934/99. AGRAVANTE: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E BARCARENA. (Dr. Glairson Dias Figueiredo e outros) AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. LITISCONSORTES: ELIAS MATTAS DE MIRANDA, CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINTO, BENEDITO TADEU DA SILVA, MANOEL SIMÃO DOS SANTOS, SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS TOURÃO EXPEDITO POMPEU SACRAMENTO, RAIMUNDO NOBRE DE OLIVEIRA, LUCAS ARAUJO GOMES E LUIS CARLOS PINTO DE ARAUJO. PROLATORA: Juíza Francisca Formigos. **EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA – AGRAVO DE PETIÇÃO – DESERÇÃO – DEPÓSITO RECURSAL - O não conhecimento do agravo de petição, por deserção, estando o Juízo satisfeito com o objeto da condenação, desafiaria recurso de revista, se fundado em violação direta e literal da Constituição Federal, consoante tem decidido reiteradamente o Colendo TST. Em havendo recurso previsto em nosso ordenamento jurídico que possibilite a reforma do decisum, a ação mandamental não é o meio adequado para atacá-lo, conforme inciso II do artigo 5º da Lei nº 1.533/ 51. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATARÁ O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA.

06. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 3124/99. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. (Dr. Humberto Sales Batista e outros). AUTORIDADE COATORA: EGRÉGIA 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. AGRAVADOS: ANTÔNIO SÉRGIO SARMENTO SILVA, ANA MARIA SANTOS, ELZIWALDO LOBO MONTEIRO, MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA, MIGUEL BENEDITO DE SENA FILHO, MIGUEL MONTEIRO COSTA E RAIMUNDO DELCIO BRITO COSTA. PROLATORA: Juíza Francisca Formigosa. **EMENTA:** De agravo deserto não se conhece. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, POR DESERÇÃO (CLT, ART. 789, § 4º), CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATARÁ O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA.

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 361/99. AUTORA: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ-EMDESUR. (Dra. Débora Sorgi Martins Ferreira). RÉUS: ABRAÃO LIMA DO NASCIMENTO, ILZA REGINA D. ALMEIDA COUTO BERRETO, IRAN DA SILVA ARAUJO, MARILDA NUNES BRITO, MIRACILDA DO SOCORRO DA COSTA SANTOS OSIMAR LUZ OLIVEIRA MUNIZ, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA E ROSEMARY TOMÉ DA SILVA (Dra. Tarcila Maria Souza de Campos). RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. **EMENTA:** Ação rescisória improcedente - Inexistência de violação de lei que regulamente instituto não discutido na decisão rescindenda. Não configuração, na hipótese, de erro de fato. Nos autos do processo de reclamação cuja decisão a autora pretende rescindir, não houve qualquer discussão envolvendo o instituto da estabilidade. O que se discutiu foi a transferência dos reclamantes para a União Federal, quando estavam vinculados à empresa autora há muito tempo, o que ocasionou a insatisfação dos trabalhadores, que requereram a decretação da nulidade do ato e as respectivas reintegrações. Não se falou, ou alegou, ou discutiu, in casu, por outro lado, a situação regulamentada pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF/88, do que resulta que não se pode ter por transgredido o invocado dispositivo. E quanto ao erro de fato, igualmente alegado nesta ação, não se pode dizer que existiu. O fato teria que ser ligado à causa e a estabilidade não foi alegada, discutida ou considerada para a decisão proferida, como já se disse. Não foi o motivo determinante dela, nem contribuiu, de qualquer forma, para referida decisão. E não esteve em nenhum momento no âmbito da controvérsia. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, COMINANDO CUSTAS À AUTORA, SOBRE O VALOR DADO À CAUSA NA INICIAL, NA QUANTIA DE R$ 100,00.

08. ACÓRDÃO TRT SE AR 1568/99. AUTOR: ESTADO DO PARÁ. (Procuradora: Dra. Ana Cláudia Santana dos Santos) RÉU: WILSON GOMES. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA. NÃO CABIMENTO NA HIPÓTESE DE MATÉRIA DE INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA (AQUIESCÊNCIA DO EMPREGADOR NA OPÇÃO RETROATIVA AO FGTS) - "Não cabe ação rescisória por ofensa à literal disposição de lei, quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais" (Súmula nº 343 do Supremo Tribunal Federal). A necessidade, ou não, de aquiescência do empregador à opção retroativa ao regime do FGTS é matéria de interpretação controvertida nos tribunais. **DECISÃO :** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA Do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR unanimidade, EM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM NEGAR A REMESSA NECESSÁRIA AO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, PROPOSTA PELO JUIZ RELATOR. CUSTAS, PELO AUTOR, DE R$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS). O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

Belém, 03 de setembro de 1999

MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE

Secretária da Seção Especializada

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 8240/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08.10.1999, às 13h05min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCJ-624/1999 (Carta Precatória Executória extraída dos autos do processo nº JCJ-A-0171/99 e

anexos, da JCJ de Abaetetuba-Pa), em que são partes: ZEQUIAS DE SOUSA VILHENA e OUTROS, exeqüentes, e S. SILVA DOS SANTOS e OUTRO, executados, bens esses que seguem discriminados:
UM MICROCOMPUTADOR, COM CPU TIPO CXDX4-S, COM PROCESSADOR INSTALADO CPU CLOCK COM 100 Mhz, MEMÓRIA 16.000 MB, MONITOR DE VÍDEO ADVANCED P/B Ac 14", SÉRIE 00183110964582, TECLADO TEK, SÉRIE 13398252P; IMPRESSORA EPSON FX2170, SÉRIE 16600001185Y13007; ESTABILIZADOR SMS, MODELO AVR1000S; UMA MESA PARA IMPRESSORA COM ESTRUTURA DE FERRO E TAMPA DE MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA; UMA MESA PARA COMPUTADOR, COM ESTRUTURA DE FERRO, EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA COR BEGE. VALOR ATRIBUÍDO AO CONJUNTO DE R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos TRINTA dias do mês de AGOSTO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (30.08.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 8242/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08.10.1999, às 13h15min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCJ-1564/1996, em que são partes: MANOEL GONÇALVES DA COSTA, exeqüente, e FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., executada, bem esse que segue discriminado:
O TÍTULO REMIDO DO CLUBE TUNA LUSO BRASILEIRA DE Nº 3.710, PERTENCENTE AO SR. JOÃO BATISTA FERREIRA BASTOS, SÓCIO DA EXECUTADA. AVALIADO EM R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos TRINTA dias do mês de AGOSTO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (30.08.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 8244/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08.10.1999, às 13h25min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCJ-380/1999, em que são partes: MARGARETE DE NAZARÉ RODRIGUES VELOSO, exeqüente, e MARILEIDE DA ROCHA COIMBRA, executada, bens esses que seguem discriminados:
01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO MARCA SPRINGER, DE 12.000 BTU'S, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO, COM GABINETE/PAINEL. AVALIADO EM R$300,00 (TREZENTOS REAIS);
02 (DOIS) APARELHOS CONDICIONADORES DE AR REFRIGERADO MARCA SPRINGER, DE 10.000 BTU'S CADA, SEM Nº VISÍVEL DE SÉRIES, COM GABINETE/PAINEL, EM FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R$200,00 (DUZENTOS REAIS) CADA.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$700,00 (SETECENTOS REAIS).
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos TRINTA dias do mês de AGOSTO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (30.08.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que, nos dias 22.09.99 e 22.10.99, às 13:10 horas na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, na primeira praça, a quem oferecer lanço superior ou igual ao valor da avaliação, e na segunda praça a alienação será pelo maior lanço sobre os bens penhorados, nos termos do Art. 686, VI, do CPC, na execução movida por TEODORICO FERREIRA DA HUNGRIA contra FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A & BOS TRANSPORTADORA LTDA., nos autos do PROC. Nº JCJ-P-095/99, bens esses encontrados à RODOVIA PA-125, KM 14, PARAGOMINAS-PARÁ, e que são os seguintes:
01 (UM) COMPRESSOR PARA REFRIGERAÇÃO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS DE GRANDE PORTE, MARCA SABROE, TIPO SMC 104 S,Nº 104113, REFRIGERANTE NH3, PRES. DE TRAB. MAX. 15 ATM, 50 HP, -10/+37, ANO FABRICAÇÃO 1986, FUNCIONANDO NORMALMENTE, EM BOM ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., 20 de agosto de 1999. Eu ANETTE NASCIMENTO CAMPOS, Supervisora da Seção de Execução, digitei. E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS
Juiz do trabalho, Presidente da MM. JCJ-Paragominas

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que, nos dias 22.09.99 e 22.10.99, às 13:20 horas na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, na primeira praça, a quem oferecer lanço superior ou igual ao valor da avaliação, e na segunda praça a alienação será pelo maior lanço sobre os bens penhorados, nos termos do Art. 686, VI, do CPC, na execução movida por JOSÉ AURINO MELO DA SILVA contra FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A & BOA TRANSPORTADORA LTDA., nos autos do PROC. Nº JCJ-P-096/99, bens esses encontrados à RODOVIA PA-125, KM 14, PARAGOMINAS-PARÁ, e que são os seguintes:
01 (UM) COMPRESSOR PARA REFRIGERAÇÃO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS DE GRANDE PORTE, MARCA SABROE, TIPO SMC 106 S,Nº 106173, REFRIGERANTE NH3, PRES. DE TRAB. MAX. 15 ATM, 30 HP, 35/-10, ANO FABRICAÇÃO 1986, FUNCIONANDO NORMALMENTE, EM BOM ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., 20 de agosto de 1999. Eu ANETTE NASCIMENTO CAMPOS, Supervisora da Seção de Execução, digitei. E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS
Juiz do trabalho, Presidente da MM. JCJ-Paragominas

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que, nos dias 21.09.99 e 21.10.99, às 13:00 horas na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, na primeira praça, a quem oferecer lanço superior ou igual ao valor da avaliação, e na segunda praça a alienação será pelo maior lanço sobre os bens penhorados, nos termos do Art. 686, VI, do CPC, na execução movida por ANTONIO MARIA TARGINO DOS SANTOS contra SERMOL – SERRARIA MODELO LTDA., nos autos do PROC. Nº JCJ-P-447/99, bens esses encontrados à RODOVIA PA-252, KM 01, MÃE DO RIO-PARÁ, e que são os seguintes:
01 (UM) MOTOR TRIFÁSICO DE 30 HP, BAIXA ROTAÇÃO, MARCA WEG, ANO 1993, FUNCIONANDO NORMALMENTE. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., 20 de agosto de 1999. Eu ANETTE NASCIMENTO CAMPOS, Supervisora da Seção de Execução, digitei. E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS
Juiz do trabalho, Presidente da MM. JCJ-Paragominas

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que, nos dias 22.09.99 e 22.10.99, às 13:30 horas na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, na primeira praça, a quem oferecer lanço superior ou igual ao valor da avaliação, e na segunda praça a alienação será pelo maior lanço sobre os bens penhorados, nos termos do Art. 686, VI, do CPC, na execução movida por RAIMUNDO NONATO XAVIER DA SILVA contra FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A & BOA TRANSPORTADORA LTDA., nos autos do PROC. Nº JCJ-P-097/99, bem(ns) esse(s) encontrado(s) à RODOVIA PA-125, KM 14, S/N, ZONA RURAL sendo o(s) seguinte(s):
01 (UM) COMPRESSOR PARA REFRIGERAÇÃO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS DE GRANDE PORTE, MARCA SABROE, TIPO SMC 104 S,Nº 104112, REFRIGERANTE: NH3, PRES. DE TRAB. MAX: 15 ATM, 50 HP – 15/+37, ANO FABRICAÇÃO: 1986, FUNCIONANDO NORMALMENTE, EM BOM ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., 20 de agosto de 1999. Eu ANETTE NASCIMENTO CAMPOS, Supervisora da Seção de Execução, digitei. E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS
Juiz do trabalho, Presidente da MM. JCJ-Paragominas

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que, nos dias 05.10.99 e 05.11.99, às 13:30 horas na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, na primeira praça, a quem oferecer lanço superior ou igual ao valor da avaliação, e na segunda praça a alienação será pelo maior lanço sobre os bens penhorados, nos termos do Art. 686, VI, do CPC, na execução movida por DANIEL ARAÚJO VIANA contra MADEIREIRA SANTA ROSA LTDA., nos autos do PROC. Nº JCJ-P-632/99, bens esses encontrados à RODOVIA DOS PIONEIROS, S/N, PARAGOMINAS-PARÁ e que são os seguintes:
8,5 (OITO E MEIO) METROS CÚBICOS DE MADEIRA SERRADA, TIPO MAÇARANDUBA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 6X12, 6X15, 7X15, 7X14. VALOR DE CADA METRO: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., 20 de agosto de 1999. Eu ANETTE NASCIMENTO CAMPOS, Supervisora da Seção de Execução, digitei. E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS
Juiz do trabalho, Presidente da MM. JCJ-Paragominas

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que, nos dias 21.09.99 e 21.10.99, às 13:10 horas na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, na primeira praça, a quem oferecer lanço superior ou igual ao valor da avaliação, e na segunda praça a alienação será pelo maior lanço sobre os bens penhorados, nos termos do Art. 686, VI, do CPC, na execução movida por JOÃO BATISTA NETO contra FAZENDA SANTA CATARINA, nos autos do PROC. Nº JCJ-P-789/98, bens esses encontrados à RODOVIA BR-010, KM 1500, DOM ELISEU-PARÁ e que são os seguintes:
01 (UMA) ÁREA DE TERRAS COM 2.178 Ha, DESIGNADA POR LOTE 05-A, SUBDIVISÃO DO LOTE 05, DO LOTEAMENTO CAUAXI, SURUBIJU, ENTRE O RIO CAPIM E A RODOVIA BR-010, REGISTRO LIVRO 2D, FLS. 230, Nº 1130, PROPRIETÁRIA BARTOLOMEU LAMINAGEM LTDA., PARAGOMINAS, CONFRONTAÇÕES: A LESTE DO MARCO I AO MARCO II COM O LOTE Nº 1, NUMA DISTÂNCIA DE 4.000 METROS, NO RUMO DE 15°20' NE, AO NORTE DO MARCO II AO MARCO II-A COM O LOTE Nº 5, NUMA DISTÂNCIA DE 5.445 METROS NO RUMO DE 75°10' NW, AO OESTE DO MARCO II-A AO

MARCO IV-A COM O LOTE ORIENTAL N° V NUMA DISTÂNCIA DE 4.000 METROS NO RUMO 15°20' SW. E AO SUL DO MARCO IV AO MARCO INICIAL N° 1 COM O LOTE N° 6 NUMA DISTÂNCIA DE 5.445 METROS NO RUMO DE 75°10'SE. CADASTRADA NO INCRA SOB O N° 051.063.281.034 COM OS SEGUINTES DADOS: ÁREA TOTAL: 2.178ha, ÁREA EXPLORÁVEL. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., 20 de agosto de 1999. Eu ANETTE NASCIMENTO CAMPOS, Supervisora da Seção de Execução, digitei. E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria; subscrevo.

ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS
Juiz do trabalho, Presidente da MM. JCJ-Paragominas

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que, nos dias 22.09.99 e 22.10.99, às 13:00 horas na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, na primeira praça, a quem oferecer lanço superior ou igual ao valor da avaliação, e na Segunda praça a alienação será pelo maior lanço sobre os bens penhorados, nos termos do Art. 686, VI, do CPC, na execução movida por MANOEL RAMOS DA PAZ E OUTROS contra FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A & BOA TRANSPORTADORA LTDA., nos autos do PROC. N° JCJ-P-094/99, bens esses encontrados à RODOVIA PA-125, KM 14, PARAGOMINAS-PARÁ e que são os seguintes:

02 (DUAS) LINHAS TELEFÔNICAS, PREFIXO 729-3502 E 729-3064, PARA USO E GOZO SOBRE DIREITOS E AÇÕES, SE HOUVER. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 500,00 CADA, TOTALIZANDO R$ 1.000,00;

01 (UM) MICROCOMPUTADOR GOLDSTAR, MODELO N° 1465DLS, SÉRIE 259M6612377A, CHASSIS N° CA-32, ACOPLADO COM IMPRESSORA EPSON LX 300, COMPLETO, FUNCIONANDO NORMALMENTE. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 520,00;

01 (UM) MICROCOMPUTADOR METRON, ACOPLADO COM IMPRESSORA EPSON LX 300, COMPLETO, FUNCIONANDO NORMALMENTE. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 520,00;

01 (UM) MICROCOMPUTADOR PHILIPS, TIPO 7CM5299/68T, ACOPLADO COM IMPRESSORA EPSON FX-1170, FUNCIONANDO NORMALMENTE. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 650,00;

01 (UM) MICROCOMPUTADOR ANGRA SUPER VGA, FUNCIONANDO NORMALMENTE. AVALIADO EM R$ 250,00;

01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA INTELBRÁS 6020, FUNCIONANDO NORMALMENTE, COM CAPACIDADE PARA 10 (DEZ) RAMAIS, VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 400,00;

01 (UM) APARELHO DE FAX F110, COR PRETA, FUNCIONANDO NORMALMENTE, VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 250,00;

02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SEM N° DE SÉRIE, SEM MARCA ESPECÍFICA, 01 (UM) DE 12.000 BTUS, AVALIADO EM R$ 150,00 E 01 (UM) DE 10.000 BTUS, AVALIADO EM R$ 100,00, TOTALIZANDO R$ 250,00. OS DOIS APARELHOS FUNCIONANDO NORMALMENTE, VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 4.140,00 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., 20 de agosto de 1999. Eu ANETTE NASCIMENTO CAMPOS, Supervisora da Seção de Execução, digitei. E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS
Juiz do trabalho, Presidente da MM. JCJ-Paragominas

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM N° 088/99
EXPEDIENTES DE 31/08/1999
DESPACHOS

Classe 1400 - Ação Ordinária / Imóveis
N° : 99.5298-8
Autora : Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR
Advogados : Maria Bethânia Monteiro Malato
Ré : Tânia Gomes Pereira Braga
Despacho : 1. Emende a Autora a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo, a fim de atender os seguintes requisitos: a) comprovar a personalidade jurídica da Autora, trazendo aos autos o instrumento da sua constituição; b) comprovar quem tem poderes legais para representá-la, e c) autenticar os documentos que instruem a inicial.

Classe 2100 – Mandado de Segurança Individual
N° : 99.3404-2
Impetrantes : Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA
Advogado(s) : Norma Suely Silva
Impetrados : Gerente Regional de Arrecadação e Fiscalização do INSS
Despacho : 1. Regularize, a Impetrante, no prazo de 10 (dez) dias sua representação juntando documentos que comprovem que SEBASTIÃO LIRA DE MORAES tem poderes para outorgar mandato.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1100 – Ação Ordinária / Tributária
N° : 99.2600-3
Autora : Importadora de Ferragens S/A
Advogados : Fernando Facury Scaff e Outro
Ré : Fazenda Nacional
Decisão : (...) Indefiro, pois, o pedido de tutela antecipada. Certifique, a Secretaria, sobre provável litispendência pertinente ao MS n° 96.8381-9.

Classe 1500 – Ação Ordinária / Outras
N° : 99.5104-0
Autor(es) : Raymundo da Silva Mello Júnior e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União
Decisão : 1. A jurisprudência do STJ tem-se alinhado no sentido da ilegitimidade passiva da União para figurar no pólo passivo em causas movidas por mutuário contra agente financeiro. E o interesse da CEF só se manifesta quando presente a cláusula referente ao FCVS – Fundo de Compensação e Variação Salarial, senão vejamos: (...) Isto posto, indefiro, desde logo, o pedido de citação da União. 2. Retifique-se a autuação para a exclusão da União do pólo passivo. 3. Cite-se e intime-se a CEF.

N° : 99.5373-1
Autor(es) : Manoel Martins Pantoja da Luz
Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos
Ré(u) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Decisão : 1. Defiro os benefícios da justiça gratuita. 2.(...) Isto posto, indefiro, desde logo, o pedido de citação da União. 3. Retifique-se a autuação para a exclusão da União Federal do pólo passivo. 4. Cite-se e intime-se a CEF.

N° : 97.6074-4
Autor(es) : Manoel Ferreira e Outros
Advogado(s) : Mary Machado Scalércio
Ré(u) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Decisão : 1. Defiro os benefícios da justiça gratuita. 2.(...) Isto posto, indefiro, desde logo, o pedido de citação da União. 3. Retifique-se a autuação para a exclusão da União do pólo passivo. 4. Prossiga-se o feito. Cite-se e intime-se a CEF

N° : 97.6985-7
Autor(es) : Agostinho Souza Lima e Outros
Advogado(s) : Antônio Alves da Cunha Neto e Outros
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
Decisão : 1. Recebo o agravo retido de fls. 98/99. Nada a reconsiderar quanto à decisão de f. 96, visto que, em princípio, não existem fundadas razões para negar o benefício. 2. (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. 3. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

N° : 98.7589-7
Autor(es) : José Raimundo Ramos de Moraes e Outros
Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Decisão : 1. Nada a reconsiderar quanto à decisão de f. 60. Permaneça o agravo de fls. 79/80 retido nos autos. 2. (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. 3. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

N° : 98.4490-4
Autor(es) : Ana Margarida Ramos Sarmento e Outros
Advogado(s) : Luciângela das G. Almeida Mendes
Ré(u) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros
Decisão : 1. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 118/119, visto que não há agravo retido nos autos. 2. (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. 3. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

N° : 98.7455-0
Autor(es) : João Rodrigues Sampaio e Outros
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Decisão : 1. Recebo o agravo retido de fls. 56/60. Nada a reconsiderar quanto à decisão de f. 56, visto que, em princípio, não existem fundadas razões para negar o benefício. 2. (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. 3. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

N° : 98.8832-2
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvam o FGTS. 2. Acolho a manifestação do Autor de f. 118. Não há a litispendência alegada quanto ao substituído JOÃO FRANCISCO MARTINS VALENTE. 3. Remetam-se os autos à Distribuição para a inclusão no pólo ativo dos substituídos relacionados à f. 32. 4. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

N° : 98.7649-1
Autor(es) : Gláuria Maria da Costa e Outro
Advogado(s) : Raimundo Kulkamp
Rés : Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogados : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Decisão : 1.Chamo o feito à ordem. 2. Defiro a inclusão no pólo ativo de João Mário Braga, cônjuge da segunda autora, Gleivanda Maria da Costa Braga, conforme pedido de f. 66. 3. A jurisprudência do STJ tem-se alinhado no sentido da ilegitimidade passiva da União para figurar no pólo passivo em causas movidas por mutuário contra agente financeiro: (...) Isto posto, excluo a União da lide. 4. Desentranhe-se e devolva-se a contestação da União, intimando-a, também, da presente decisão. 5. Retifique-se a autuação para a inclusão de João Mário Braga no pólo ativo e exclusão da União do pólo passivo. 6. Digam as partes se pretendem apresentar proposta de acordo (art.331/CPC), no prazo de 10 (dez) dias.

Nos processos abaixo relacionados, o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu a seguinte decisão: "1. (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. 2. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

Classe 1500 – Ação Ordinária / Outras
N° : 98.9002-0
Autor(es) : Abimael Barbosa Ribeiro de Almeida e Outros
Advogado(s) : Clarice Maria de Andrade
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

N° : 98.9594-6
Autor(es) : Jerônimo Pedro da Silva e Outros
Advogado(s) : Emilda de Freitas Fagundes Rodrigues e Outro
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

N° : 99.1415-7
Autor(es) : Cilêa Maria dos Santos Ozela
Advogado(s) : Nilma Quites Reis
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

N° : 99.409-6
Autor(es) : Maria de Jesus Silva Costa e Outros
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

N° : 98.2115-0
Autor(es) : Fernando Maria Morais de Miranda e Outros
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

N° : 98.6790-7
Autor(es) : Lucila Pinheiro de Jesus e Outros
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

N° : 98.5395-7
Autor(es) : Antônio José de Lima Favacho e Outros
Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Beatriz Engelmann Soares e Outros

N° : 97.10148-0
Autor(es) : Maria Ferreira dos Passos e Outros
Advogado(s) : José Maria da Consolação e Outros
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

N° : 98.2101-8
Autor(es) : Domingos Ramos do Nascimento e Outros
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

N° : 99.1612-0
Autor(es) : Antônio Novais da Silva e Outros
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

N° : 99.1071-3
Autor(es) . Eucleito de Jesus Cardoso
Advogado(s) : Vilma Chavaglia
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

N° : 98.7990-9
Autor(es) . Catriciano Ferreira de Paula e Outros

Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.8182-5
Autor(es) : José Roberto dos Santos Rosa e Outros
Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.409-2
Autor(es) : Manoel Batista da Conceição e Outros
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.11563-7
Autor(es) : Jorge Benedito Silva de Brito e Outro
Advogado(s) : Vanice Raimunda Navarro da Silva
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.8594-6
Autor(es) : Tito Sales de Lima e Outros
Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.572-0
Autor(es) : Roberto Fernandes Barros e Outros
Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.9513-9
Autor(es) : Maria Valdinéia Oliveira Araújo e Outros
Advogado(s) : Antônio José de Souza Lima
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.3841-1
Autor(es) : Valdomiro Teixeira de Souza e Outros
Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

Nº : 97.5837-2
Autor(es) : Domingos Sena Carvalho e Outros
Advogado(s) : Niltes Neves Ribeiro
Ré(u) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros

Classe 2100 – Mandado de Segurança Individual
Nº : 98.11089-2
Impetrantes : COMPAR Companhia Paraense de Refrigerantes
Advogado(s) : Reynaldo Andrade da Silveira
Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém
Decisão : 1. Indefiro o pedido de liminar, por não vislumbrar de plano seus pressupostos. 2. Vista ao MPF.

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
Nº : 93.757-2
Autor : Ministério Público
Réu : Messias Raimundo da Silva
Advogado : Reginaldo Derze Ferreira
Decisão : Não há dúvida de que o IPL foi um bom trabalho policial, quase perfeito. Se não foi perfeito, tal se deveu ao falecimento da testemunha-chave RAIMUNDO FIGUEIREDO, que poderia esclarecer como teve acesso às notas fiscais da empresa Sociedade Carneiro e Souza LTDA. Nas alegações finais de f. 151, o douto Ministério Público requereu a absolvição do Réu por falta de provas. Se o dominus litis encontrou indícios suficientes para a denúncia, forçoso é admitir que a instrução processual teria que evoluir um pouco mais para fundamentar a condenação. O Réu, embora revel (f. 116) na ação penal, fez-se presente no IPL (f. 24) onde negou os fatos, sendo que na f. 98 chegou a acusar o Sr. Francisco de Souza Carvalho, sócio da empresa, de ser o usuário da nota fiscal e da guia florestal irregularmente preenchidas. Essa declaração surpreendente poderia alterar o rumo das investigações, passando o sócio da empresa à condição de Réu. Parece-me ardiloso atribuir a autoria ou, pelo menos, a condição de testemunha-chave à pessoa falecida. Será que tal pessoa RAIMUNDO FIGUEIREDO efetivamente negociou com a empresa Peracchi LTDA? A testemunha Leônidas Ernesto de Souza disse que sim (f. 133), e que Raimundo Figueiredo lavrara recibo que se encontra no escritório da empresa. Baixo o feito em diligência (art. 234/CPP) para que o DPF obtenha da empresa Peracchi LTDA tal recibo, referente à nota fiscal e à guia florestal de fls. 42/43.

SENTENÇAS

Classe 1300 – Ação Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 95.8666-2
Autora : Marissanta de Brito Costa
Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
Ré : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogados : Carmem Lúcia Simões Corrêa e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, quanto ao pedido de reajuste de 28,86% dos proventos e, no mais, julgo a ação improcedente. Condeno a Autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais). Registre-se.

Classe 1500 – Ação Ordinária / Outras
Nº : 96.2499-5
Autora : Ariozino Furtado e Outro
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Rés : Caixa Econômica Federal e União
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, excluo a União da lide, rejeito as preliminares de prescrição e carência da ação, e, no mérito, julgo procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril e maio/90 (44,80% e 7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF, em proporção, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se. Intime-se a AGU pessoalmente.

Classe 2100 – Mandado de Segurança Individual
Nº : 99.412-3
Impetrante : Município de Vitória do Xingu
Advogados : Djalma Leite Feitosa e Outro
Impetrado : Superintendente Regional do INSS
Sentença : Vistos, etc. (...) Dessa forma, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem custas (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Sem Honorários (Súmula 512/STF). Intime-se o Município de Vitória do Xingu, pessoalmente.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 99.2307-0

DE: MILTON FREITAS E SILVA, brasileiro, maranhense, casado, portador da CI nº 11299470/SSP/PA, filho de Orlando Matos da Silva e Hilda Freitas e Silva, nascido aos 04.09.57, outrora residente na Rua 44, quadra 59, casa 231, Conjunto Promorar, Val-de-Cans e atualmente em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citação para se defender da Ação Criminal nº 99.2307-0, proposta pelo Ministério Público Federal contra si, por violação do art. 297, §1º, 312, §1º, 151, 171, do Código Penal Brasileiro, bem como para comparecer a este Juízo para ser qualificado e interrogado no dia 27 de setembro de 1999, às 16 horas.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 26 de agosto de 1999.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo : 60 dias
Ref. Proc. nº 89.544-8

DE: JOSÉ MOACIR LORENZZONI, brasileiro, casado, técnico em mecânica, natural de Campos Novos/SC, nascido aos 26/04/1954, filho de Antônio Lorenzzoni e Josefina Zeni Lorenzzoni, outrora residente na Rua 92, casa 127, Intermediário, Município de Monte Dourado/PA, atualmente em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da sentença proferida nos autos da ação criminal nº 89.544-8, movida pelo Ministério Público Federal contra si, cuja parte decisiva segue transcrita: "Sentença: Declaro extinta, pela prescrição da pretensão executória, a pena imposta ao réu JOSÉ MOACIR LORENZZONI, na sentença de fls. 165/169, nos termos do art. 110, c/c o art. 109, inciso V, do Código Penal. Em conseqüência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I. Belém, 13 de maio de 1999. FRANCISCO LUÍS ALVES, Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumul. da 1ª".
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.
Belém, 31 de agosto de 1999.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 089-A/99
EXPEDIENTE DE 01/09/1999
DESPACHOS
Nos processos abaixo relacionados o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu o seguinte despacho: "Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. Cumpra(m)-se o(s) item(ns) (...) da decisão de f. (...)".

Classe 1500 – Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 98.2916-0
Autor(es) : Rubens Lisboa de Souza e Outros
Advogado(s) : Marsal Antônio Crema
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.4470-0
Autor(es) : Marcos Fernandes da Silva e Outros
Advogado(s) : Marcos Valério Gomes de Almeida e Outro
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.4696-2
Autor(es) : Marialba Gonçalves da Silva
Advogado(s) : Emilia de Fátima da Silva Farinha
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.4579-6
Autor(es) : Artur Torres Lameira e Outros
Advogado(s) : Francisco Genésio Bessa de Castro
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.682-0
Autor(es) : Ademir de Souza Pereira e Outros
Advogado(s) : Soter Oliveira Sarquis
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

Nº : 98.4136-7
Autor(es) : Raimunda Ribeiro Feio e Outros
Advogado(s) : José Ricardo de Abreu Sarquis
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

Nº : 98.370-0
Autor(es) : Antônio Sérgio Moura Miranda
Advogado(s) : Vilma Chavaglia
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Beatriz Engelmann Soares

Nº : 98.4095-4
Autor(es) : Ana Maria Bentes Amazonas e Outros
Advogado(s) : César Zacharias Martyres
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 97.12198-9
Autor(es) : Raimundo Nonato Custódio de Almeida e Outros
Advogado(s) : Edmauro Márcio Ferreira Trindade
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.3699-0
Autor(es) : José dos Santos Pinheiro e Outros
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(s) : Caixa Econômica Federal e Outros
Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.4578-3
Autor(es) : Denise Correa Lobato e Outros
Advogado(s) : Francisco Genésio Bessa de Castro
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 97.12237-6
Autor(es) : Osvaldo de Souza Andrade Pinho e Outros
Advogado(s) : Dionara da Cunha Vasconcelos
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 97.7527-8
Autor(es) : Régis Cavalcante Maranhão e Outros
Advogado(s) : Janaína de Carla dos Santos Calandrini Guimarães
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 97.7113-1
Autor(es) : Tereza Maria Santos Aguiar e Outros
Advogado(s) : Saidy Mercês dos Santos Dias e Outros
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

Nº : 98.4791-0
Autor(es) : Américo Francisco Ribeiro e Outros
Advogado(s) : Régis do Socorro Trindade Lobato
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.5096-7
Autor(es) : Manoel Antônio Tavares e Outros
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.2652-4
Autor(es) : José de Jesus Santos e Outros
Advogado(s) : Marsal Antônio Crema
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

Nº : 98.2779-8
Autor(es) : Milton da Silva Nery e Outros
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(s) : Caixa Econômica Federal

Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.4107-4
Autor(es) : Manoel das Graças Silva Sousa
Advogado(s) : Régis do Socorro Trindade Lobato
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

Nº :98.8381-4
Autor(es) : Carlos Alberto Melo Paiva Rodrigues
Advogado(s) : César Augusto Puty Paiva Rodrigues
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº :98.2429-6
Autor(es) : Orivaldo Silva dos Santos
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

Nº :98.8843-7
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(s) : Caixa Econômica Federal.
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nos processos abaixo relacionados o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu o seguinte despacho: "Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Venham-me os autos conclusos para sentença":

Classe 1500 – Ordinária / Serviços Públicos
Nº :98.3454-8
Autor(es) : Juarez Gomes da Costa
Advogado(s) : Zinaldo Costa Ferreira
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :97.10888-3
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Setor Público Agrícola e Fundiário no Estado do Pará - STAFPA e Outros
Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia e Outros
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.7089-3
Autor(es) : Jorge Luiz Silva dos Santos
Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº :98.7531-7
Autor(es) : Francisca Campos de Almeida e Outros
Advogado(s) : Jamil Gama Souza
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros

OUTROS DESPACHOS

Classe 1500 – Ordinária / Serviços Públicos
Nº :98.680-4
Autor(es) : Maria do Carmo Arias de Souza e Outros
Advogado(s) : Soter Oliveira Sarquis
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 77/78, por intempestiva. 3. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 69.

Nº :98.4697-5
Autor(es) : João Pena da Cunha
Advogado(s) : Emília de Fátima da Silva Farinha
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Luís Carlos Lugues e Outros
Despacho : 1. Desentranhe-se a petição de fls. 63/67, por intempestiva. 2. Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. 3. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº :98.4316-5
Autor(es) : Reginaldo Luiz de Souza Blasberg e Outros
Advogado(s) : Raimundo César Ribeiro Caldas
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 77/78, por intempestiva. 3. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 69.

Nº :98.5038-1
Autor(es) : Vital Brito e Outros
Advogado(s) : Marsal Antônio Crema
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpram-se os itens 1 e 3 da decisão de f. 77. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº :98.4677-1
Autor(es) : Maria de Fátima Lobato Rossy
Advogado(s) : Maria do Perpétuo Socorro Lobato Rossy
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Juiz Federal
Rubens Rollo D'Oliveira
Diretora de Secretaria
Jadete Siqueira de Nieto

BOLETIM Nº 033
EXPEDIENTES DO DIA 30/08/99
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 13.107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
Proc. : **95.0007378-1**
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Advog. : Felício Pontes Júnior
Réu : AMARANDO DE JESUS SIQUEIRA MATOS
Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho
SENTENÇA: Ação penal julgada procedente, em parte, com a condenação do Réu à pena efetiva de 02 anos e 08 meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela violação ao art. 312 c/c art. 327, § 2º, ambos do CPB.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 27/05/99

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
Proc. : **92.0003217-6**
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Felício Pontes Júnior
Réu : LUIZ DE FIGUEIREDO e OUTROS
Advog. : Ana Cláudia Moura Figueiredo
DESPACHO: As partes devem se manifestar de acordo com o artigo 500 do CPP.

EXPEDIENTES DO DIA 09/07/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
Proc. : **1998.39.02.000069-4**
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Felício Pontes Júnior
Réu : ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA e OUTROS
Advog. : Raimundo Francisco de Lima Moura
DESPACHO: A Secretaria abre vista dos autos ao advogado do Réu para alegações finais.

EXPEDIENTES DO DIA 19/07/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
Proc. : **1997.39.02.000588-6**
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Felício Pontes Júnior
Réu : ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA e OUTROS
Advog. : Raimundo Francisco de Lima Moura
DESPACHO: As partes devem apresentar as razões finais.

EXPEDIENTES DO DIA 30/07/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. : **1998.39.02.001132-0**
Exqte. : MARIA ANTONIA BENTES DE OLIVEIRA e OUTROS
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Excdo. : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Maria de Fátima de Oliveira
DESPACHO: Execução suspensa pela oposição de embargos.

EXPEDIENTES DO DIA 18/08/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. : **1997.39.02.000584-5**
Autor : ANTONIO CORDEIRO e OUTRO
Advog. : Elias de Sousa Marinho
Réu : UNIÃO
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Vista aos autores sobre os documentos de fls. 124/291.

EXPEDIENTES DO DIA 19/08/99
CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. : **1999.39.02.000754-9**
Embte. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Carmen Lúcia Simões Correa
Embdo. : INÁCIO PEREIRA PIMENTEL
DESPACHO: O embargado deve impugnar, querendo, os embargos no prazo legal.

EXPEDIENTES DO DIA 20/08/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. : **1999.39.02.000798-7**
Autor : ADEMAR DA SILVA GUIMARÃES
Advog. : Nelson Xisto Damasceno
Réu : UNIÃO e OUTRO
DESPACHO: Antecipação de tutela indeferida, por impossibilidade jurídica do pedido, com base na Lei 9.494/97.

Nos dois processos a seguir, as partes devem se manifestar sobre o laudo de avaliação e, foram concedidas vistas ao MPF:

CLASSE: 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
Proc. : **1998.39.02.000318-5**
Expte. : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai
Expdo. : ZAIRA COSTA HERNANDEZ e OUTROS
Advog. : Geraldo Maria Albuquerque Sirotheau

Proc. : **72.2754490-7**
Expte. : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai
Expdo. : TIBIRIÇA DE SANTA BRÍGIDA CUNHA
Advog. : José da Rocha Moreira

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. : **1999.39.02.000366-2**
Autor : JOSÉ RIBAMAR SILVA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Processo extinto sem julgamento do mérito, pelo indeferimento da inicial, conforme o art. 267, IV, do CPC.

Proc. : **1999.39.02.000387-9**
Autor : MARIA HELOISA DA SILVA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Ação julgada procedente em parte. CEF condenada a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87(26,06%), janeiro/89(42,72%), março/90(84,32%), e abril/90(44,80%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos, devendo ser observados os depósitos nas épocas próprias. Custas pela CEF, em proporção, condenada a pagar 10% a título de honorários advocatícios.

Proc. : **1999.39.02.000393-0**
Autor : MARCILENE COSTA DOS SANTOS
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Ação julgada procedente em parte. CEF condenada a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: março/90(84,32%), abril e maio/90(44,80 e 7,87%) e fevereiro/91(20,21%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos, devendo ser observados os depósitos nas épocas próprias. Custas pela CEF, em proporção, condenada a pagar 10% a título de honorários advocatícios.

Proc. : **1999.39.02.000390-1**
Autor : ANÍBAL PARAENSE DE ALMEIDA SOBRINHO
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Ação julgada procedente em parte. CEF condenada a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87(26,06%), janeiro/89(42,72%), março/90(84,32%), abril e maio/90(44,80 e 7,87%) e fevereiro/91(20,21%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos, devendo ser observados os depósitos nas épocas próprias. Custas pela CEF, em proporção, condenada a pagar 10% a título de honorários advocatícios.

Proc. : **1999.39.02.000391-4**
Autor : JOÃO MORAIS DA COSTA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Proc. : **1999.39.02.000193-8**
Autor : WILSON AUGUSTO COELHO
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Luiz Carlos Lugues
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nos processos a seguir, foi proferida sentença declarando-os extintos, em razão da ausência de interesse processual, com base no art. 267, VI do CPC:

CLASSE: 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. : **1999.39.02.000572-5**
Exqte. : FRANCINEIDE DE OLIVEIRA AMARAL e OUTROS
Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Aylton da Silva Pinheiro

Proc. : 1999.39.02.000571-2
Exqte. : MARINETI GOMES FARIAS e OUTROS
Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Aylton da Silva Pinheiro

Proc. : 1999.39.02.000776-8
Exqte. : JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO e OUTROS
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa

Proc. : 1999.39.02.000276-3
Exqte. : TARCÍSIO VALTEIR CARAMURU DA COSTA e OUTROS
Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa

Proc. : 1999.39.02.000480-0
Exqte. : ANA TERESA DE SOUSA LINS e OUTROS
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias

DE: ZOUREID EJJAT HATOUM, libanês, filho de Ejjad Hotoum e Eltaf Hotoum, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citação do supracitado acusado para comparecer à Sala de Audiências deste Juízo, no endereço abaixo declinado, no dia 01 de dezembro de 1999, às 15:30 horas para ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, nos autos da Ação Penal (Proc. nº99.2998-4), pela prática da infração prevista no art. 299 c/c o artigo 71, em concurso material com o tipo penal previsto no art. 304, praticados na forma do art. 69, todos do Código Penal Brasileiro.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal. CEP: 66.055-210. Telefax: 222-6319
Belém (PA), 01 de setembro de 1999
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 148/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. Nº 99.4524-7
Impte.: EUGÍDIA DE CARVALHO FERREIRA
Adv.: Drª. Edilene Sandra Luz de Lima
Impdo.: COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA
DESPACHO: Reservo-me para apreciar o pedido de liminar, após as informações virem para os autos. Notifique-se o impetrado para prestá-las. Após, conclusos.

CLASSE 2200 – MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
Proc. Nº 99.5925-3
Impte.: SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Drª. George Silva Viana de Araújo
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS E OUTRO
DESPACHO: Vistos, etc. Em 10 (dez) dias promova o impetrante, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito: a) A autenticação dos documentos que instruem a inicial; b) Reconhecimento da firma lançada na procuração apresentada, visto que, segundo a melhor doutrina e jurisprudência pátrias, a reforma do CPC não dispensou essa formalidade, nas hipóteses de outorga de poderes. Ouça-se a propósito: "PROCESSUAL. PROCURAÇÃO. PODERES ESPECIAIS. ART. 38 DO CPC. RECONHECIMENTO DE FIRMA. Para a prática de atos processuais em geral, é dispensável o reconhecimento de firma no instrumento de procuração. Já para a validade das cláusulas com poderes especiais contidos no mandato, necessário que se faça o reconhecimento de firma. Recurso conhecido e provido." (RESP nº 155.582/RS, Rel. Min. Félix Fischer, DJ I, 29.06.98, p. 267, grifei). Intime-se.

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. Nº 99.3128-4
Exqte.: SILAS LIMA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida
Excdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drª. Acelina Maria Calderaro Neves
DESPACHO: Vistos, etc. Não vejo razão por que deferir o pleito da União posto às fls. 459/460. Se não detinha condições materiais para realizar o cálculo, tal não é motivo para ser dilargado o prazo para propositura de embargos à execução. Por outro lado, no que tange à alegação de que não teve acesso aos autos, observo não passar a mesma de meras afirmações, desprovidas de qualquer fundamento fático. À vista do alegado no mesmo petitório antes mencionado, intimem-se os exeqüentes para esclarecerem se nos cálculos que apresentaram observaram os comandos do "decisum" exeqüendo e compensaram aumentos já concedidos. Prazo: 10(dez) dias.

CLASSE 7100 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Proc. Nº 98.8063-3
Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta
Reqdos.: UNIÃO FEDERAL, CONSBRAS S/A – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA, ESTADO DO PARÁ e COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, Ruy Bonello, José Aloysio Cavalcante Campos e Maria da Graça Meira Abnader, respectivamente
DESPACHO: Vistos, etc. Por intermédio do petitório de fls. 625/632, juntando documentos (fls. 633/669), requer o Estado do Pará "revogação da tutela antecipada..., bem como extinção do processo na forma do art. 267, VI." Em respeito ao princípio do contraditório, visto que juntaram-se novos documentos, entendo necessária a manifestação da parte autora. Dessarte, dê-se vista aos promoventes do pedido de que se cuida, bem como dos novos documentos carreados para o feito. Intimem-se.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. Nº 99.4862-1
Reqte.: RENATA CHAVES PINHEIRO E OUTRO
Adv.: Drª. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: A petição juntada aos autos não atende ao requisitado pelo despacho de fls. 50. Assim, concedo aos requerentes mais 10 (dez) dias para cumprirem-no.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. Nº 99.5739-4
Impte.: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Adv.: Dr. Robson Pontes Quadros Côrtes e outros
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DECISÃO: Vistos, etc. Isso posto, presentes os requisitos elencados em lei, DEFIRO a liminar vindicada para determinar à autoridade impetrada, Delegado da Receita Federal em Belém, que acate os recolhimentos para a COFINS da impetrante, Líder Supermercados e Magazine Ltda, na forma em que prevista pela Lei Complementar nº 70/91, abstendo-se de qualquer ato tendencioso a impor-lhes sanções, sejam de que ordem for. O mesmo deverá suceder no tocante aos recolhimentos para o PIS, os quais deverão se dar na forma da Lei nº 9.715/98 e Lei Complementar nº 07/70. 2.) Notifique-se a autoridade coatora para, no decêndio, prestar as informações que o feito requer, dando-lhe ciência desta para seu integral cumprimento, sob as penas da lei. 3.) Decorrido o prazo supra, com ou sem as informações, abra-se vista ao MPF. Intime-se.

CLASSE 2200 – MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
Proc. Nº 99.5518-6
Impte.: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
Adv.: Drª. Cristina Maia de Mello Porto
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DECISÃO: Vistos, etc. Isso posto, presentes os pressupostos em em lei exigidos, hei por bem DEFERIR a liminar postulada e, via de conseqüência, determino à autoridade impetrada, Delegado da Receita Federal desta cidade, que se abstenham de qualquer ato tendencioso à cobrança de CPMF dos profissionais vinculados à impetrante. Dessarte, para que se possa efetivar a medida judicial, compete aos profissionais vinculados à impetrante, que deverão comprovar esta condição, informar à Secretaria do Juízo o número de suas contas, bem como a instituição depositária, a fim de que sejam expedidos os competentes ofícios para cumprimento do ora decidido. Notifique-se a autoridade coatora para, no decêndio, prestar as informações que o feito demanda, notificando-a do inteiro teor dessa para seu cumprimento. Após, abra-se vista ao MPF. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. Nº 98.5391-6
Autor.: NARA MARIA IZABEL GONÇALVES SANTA ROSA
Adv.: Dr. Antonio de Jesus Costa Nascimento
Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas
SENTENÇA: Vistos, etc. EX POSITIS, julgo procedente o pedido da autora para determinar ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER que restabeleça o pagamento da Gratificação de Raio X a ela devida no percentual de 40%, consoante percebido anteriormente à edição da Lei nº 7.923/89. Outrossim, condeno-o ao pagamento das diferenças apuradas em decorrência da redução do percentual da gratificação, parcelas não alcançadas pela prescrição qüinqüenal, até sua efetiva recomposição, corrigidas monetariamente essas diferenças desde a época em que se tornaram devidos cada pagamento, bem como acrescidos de juros de mora à razão de 0,5%(meio por cento) ao mês, contados a partir da citação. Fixo os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Custas ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório – art. 475, II, do CPC. P. R. I.

CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. Nº 99.1144-7
Autor.: CARLOA ALBERTO COSTA DE PAULA E OUTROS
Adv.: Drª. Wanda Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. Pelas razões expostas, rejeito as preliminares arguidas, e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas fundiárias, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores, julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

Proc. Nº 99.3302-6
Autor.: CÍCERO SOARES DE FRANCA E OUTROS
Adv.: Dr. Marsal Antonio Crema
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do exposto, com espeque no art. 267, inciso V, do CPC, julgo extinto o processo sem exame de mérito em relação àquele autor quanto aos índices referentes aos planos Bresser, Verão, Collor I e Real, prosseguindo somente quanto ao índice do Plano Collor II (fevereiro/91), quanto aos demais autores, prossiga-se o feito. Cite-se, como requerido.

Proc. Nº 99.1632-4
Autor.: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. Carlos Guilherme da Silva Azevedo
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do exposto, com espeque no art. 267, inciso V, do CPC, julgo extinto o processo sem exame de mérito em relação àquele autor, prosseguindo-se o feito com relação aos demais. Cite-se, como requerido.

Proc. Nº 99.0732-5
Autor.: MARIA MADALENA NEVES BENTES E OUTROS
Adv.: Drª. Wanda Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. Pelas razões expostas, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedentes o pedido formulado na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas fundiárias, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R .I.

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. Nº 99.1801-8
Impte.: CLÁUDIO JACKSON DA COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdos.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e Adão Paes da Silva, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc. Ex positis, e por tudo mais que mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido e, por conseguinte, CONCEDO a ordem buscada na vestibular e determino à autoridade impetrada, Reitor da Universidade Federal do Pará e União Federal, que se abstenham da cobrança da contribuição social, sobre os proventos de aposentadoria e pensão, dos impetrantes, na forma em que instituída pela Lei nº 9.783/99. Custas na forma da lei. Sem condenação em honorários advocatícios face aos termos da Súmula nº 512, do Supremo Tribunal Federal. Sentença adstrita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Oficie-se ao MM. Juiz Relator do agravo de instrumento noticiado nos autos, dando-lhe ciência dessa. P. R. I, oficie-se.

Proc. Nº 99.1599-3
Impte.: KARINA MARINA SAMPAIO SILVA
Adv.: Dr. Márcio Vinagre
Impdos.: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
SENTENÇA: Vistos, etc. Isto posto, com espeque no parágrafo único o art. 47, do CPC, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, XI, do mesmo estatuto. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 512-STF). P. R. I.

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. Nº 91.0763-3
Exqte.: MÁRIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT FILHO
Adv.: Drª. Ione Arrais Oliveira
Excdo.: UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos do art. 794, I e art. 795, do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas ex lege. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. P. R. I.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. Nº 99.5577-4
Reqte.: ADALBERTO NEVES DA FONSECA E OUTRO
Adv.: Dr. Neylton Carlos Figueira
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Vistos, etc. Ex positis, com espeque no art. 295, V, do CPC, INDEFIRO o processamento a inicial e, de conseguinte, extingo o processo, sem julgamento de seu mérito, na forma da art. 267, I, do mesmo estatuto. Custas ex lege. Não há falar-se em condenação na verba honorária, porque sequer houve citação da ré. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se à baixa na distribuição, após as anotações de estilo. Faculto aos requerentes o desentranhamento dos documentos que instruíram a exordial, salvo procurações. P. R. I.

Proc. Nº 99.5113-9
Reqte.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA NETO
Adv.: Dr. Francisco Pinto da Silva
Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: Vistos, etc. Ex positis, com espeque no art. 295, V, do CPC, INDEFIRO o processamento a inicial e, de conseguinte, extingo o processo, sem julgamento de seu mérito, na forma da art. 267, I, do mesmo estatuto. Custas ex lege. Não há falar-se em condenação na verba honorária, porque sequer houve citação da ré. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se à baixa na distribuição, após as anotações de estilo. Faculto à parte autora o desentranhamento dos documentos que instruíram a exordial, salvo procuração. P. R. I.

REPUBLICAÇÃO

CLASSE 5106 – AÇÃO DE USUCAPIÃO
Proc. N° 99.4779-1
Reqte.: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS
Adv.: Drª. João Batista Ferreira Mascarenhas e outro
Reqdo.: GUILHERME CARNEIRO DA CUNHA
Adv.: Drª. Edenilda Mª. da C. Tavares Peixoto
DESPACHO: Defiro ao autor os benefícios da assistência judiciária, nomeando-lhe defensores, sob a fé de seu grau, os advogados a quem outorgou procuração. Intimem-se as partes acerca da distribuição do feito para esta 5ª Vara Federal, a fim de que requeiram o que de direito entenderem no tocante ao andamento do feito. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA QUINTA VARA

Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, EUTÍLIA DA SILVA, JANICE GOMES, MARIA SANTARÉM, RENATO MARTINS SOUZA, DEUZA MARIA GADELHA MOURA, ALBINO VIEIRA DOS SANTOS, LUCIANO COSTA, LOURIVAL MONTEIRO RODRIGUES, CARLOS ANDRÉ MARTINS DA SILVA, LAURINÉIA PIEDADE LIMA, ALBERICO BORGES BATISTA, LEONARDO SILVA, FRANCISCO DAMASCENO BARROS, FRANCISCO DOS SANTOS COELHO, ARILÚCIA SANTA BRÍGIDA FERREIRA, CARLOS REIS DE MOURA, MARIA LÚCIA DA SILVA RORIGUES, CLÁUDIO CARDOSO RODRIGUES, DIÁGUA GOMES DE OLIVEIRA, ERNESTINA MIRANDA BRAGA, JUVENAL ANDRADE DA SILVA, MARIA APARECIDA MELO PINTO, MARTINHA MARQUES AMORIM, LUIZ CALOS NASCIMENTO DE SOUZA, ALRILURDE CAMPOS PADILHA, DAILTON LAREDO MORAES, EUNICE PIRES GONÇALVES, BENEDITA GONÇALVES DA SILVA, MARIA CELITA OLIVEIRA BORGES DA LUZ, todos antes residentes e domiciliados à Invasão Águas Lindas, Ananindeua, neste Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE : CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT (processo Nº 00.0023220-3), perante este Juízo, ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
Belém - PA, 25 de agosto de 1999
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da Quinta Vara

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA QUINTA VARA

Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : OLÍRIA LIMA NODA, JOSÉ DA LUZ MARTINS, RAIMUNDO NONATO DOS PASSOS, ANTÔNIO CARLOS NEVES FERREIRA, SÔNIA MARIA GOMES, GORETE NUNES GARCIA, JOSÉ ORLANDO FONSECA DA SILVA, MARIA JOSÉ REIS DOS SANTOS, MARIA LÚCIA GASPAR ARAÚJO, ORLANDO ANTÔNIO DA SILVA, LUCIENE PIMENTEL BRAGA, JOAQUIM CAMPOS DE MORAES, JOÃO FURTADO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO BARBOSA GOMES, CARLOS ALMEIDA BATISTA, UBIRAJARA CORRÊA DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO SILVA MENEZES, FRANCISCO PEREIRA MACEDO, MARIA JOSÉ SODRÉ, MARIA NEIDE FERREIRA DE CARVALHO, LINDALVA MORAES RODRIGUES, ANA LEAL DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO FARIAS FERNANDES, ROSA REIS DOS SANTOS, MARIA SUELY PADILHA CARDOSO, SUELEM CRISTINA COSTA DA COSTA, ALEXANDRE COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA, FRANCINÉA DOS SANTOS FERREIRA, EMANNEO ALVES CALANDRINI, JOANA MARIA DOS SANTOS, todos antes residentes e domiciliados à Invasão Águas Lindas, Ananindeua, neste Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE : CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT (processo Nº 00.0023220-3), perante este Juízo, ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
Belém - PA, 25 de agosto de 1999
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da Quinta Vara

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA QUINTA VARA

Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : SÔNIA GOMES DOS SANTOS, VALDECIR ALVES DA COSTA, FRANCISCA DAS CHAGAS R. DOS SANTOS, JOSÉ RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, LUCIENE RODRIGUES BASTOS, MANOEL ALVES DOS SANTOS, VERA LÚCIA R. DA SILVA, MARIA DE LOURDES LEITE DE ANDRADE, LUIZ ARCANJO DE LIMA, MARIA RAIMUNDA DE JESUS, ADALBERTO JORGE SIMÃO DOS SANTOS, ANACLETO DOS SANTOS COSTA, MARIA GASPAR MARCIMIANA, SEBASTIÃO GOMES FAVALHO, JOÃO DO ROSÁRIO FAVACHO SOARES, CELSO CARLOS DOS SANTOS, JOAQUIM CAMPOS MORAES, VITALINA GOMES DE SÁ, LUIZ PAULO CONDE DOS SANTOS JUNIOR, EDMA MARIA BRITO DA SILVA, MARIA HELENA RODRIGUES, CLÁUDIA MILENE P. XAVIER, ELIZABETE PINTO XAVIER, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LOPES, RISOLETA LOUREIRO DA COSTA, ANTÔNIA GOMES DA SILVA, MARIA DALVA LOPES DOS SANTOS, VALDERIUS ALVES DA COSTA, VIDAL ANTÔNIO, todos antes residentes e domiciliados à Invasão Águas Lindas, Ananindeua, neste Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE : CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT (processo Nº 00.0023220-3), perante este Juízo, ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
Belém - PA, 25 de agosto de 1999
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da Quinta Vara

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA QUINTA VARA

Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : RAIMUNDA LIMA MACEDO, RUBENS MARTINS DE SOUZA, ELIZETH SOUZA MACEDO, RAIMUNDA ARAÚJO DE SOUZA, ANA LUIZA CONCEIÇÃO, NAZARÉ DE TAL, ANALICE DE TAL, ARISTOR MORAES, LUIZ GEVANE, MARIA JOSÉ LIMA, NEUZA DE TAL, PAULA DE TAL, ALACID DOS SANTOS, ANTÔNIO NEWTON OLIVEIRA, BENEDITA MENINÉA RODRIGUES, JOSÉ MARIA DIAS DE MOURA, SÔNIA MARIA DE SOUZA PEREIRA, JOSÉ MORAES TORRES, AUGUSTINO P. OLIVEIRA, IZOMAR CRUZ SOUZA, ODOBERTO SILVA DAMASCENO, RAIMUNDA BARBOSA, RAIMUNDO P. OLIVEIRA, MARIA PEREIRA DA SILVA, PAULO SÉRGIO DE TAL, JOÃO AUGUSTO NERI, NAZARÉ B. DA SILVA, MARIA CABRAL, MARIA IRACILDA G. MACEDO, MARTINHO CAVALCANTE DA SILVA, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, todos antes residentes e domiciliados à Invasão Águas Lindas, Ananindeua, neste Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE : CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT (processo Nº 00.0023220-3), perante este Juízo, ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
Belém - PA, 25 de agosto de 1999
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da Quinta Vara

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA QUINTA VARA

Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE : SEBASTIÃO BENEDITO A. DOS SANTOS, TEREZA CARDOSO SILVA NOGUEIRA, MARIA MAIA MONTEIRO DA SILVA, MARIA DAS DORES OLIVEIRA, EUNICE NUNES RIBEIRO, VERA LÚCIA R. DA CRUZ, MARIA MARCOS FREITAS, CARLOS ALBERTO FERREIRA, MAIRA CARVALHO LIMA, MANOEL COSTA SANTOS, FRANCISCO PEREIRA, todos antes residentes e domiciliados à Invasão Águas Lindas, Ananindeua, neste Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE : CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT (processo Nº 00.0023220-3), perante este Juízo, ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
Belém - PA, 25 de agosto de 1999
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da Quinta Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 020/99
AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 04200 – EXECUÇÃO DIVERSA
Proc. nº : 95.8734-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Enilda de Freitas F. Rodrigues
Excda. : IZAFRIGO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL SANTA IZABEL LTDA. e outros
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 32.

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. nº : 98.11102-0
Embte. : ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU PADRE GUIDO DEL TORO e outros
Adv. : Camillo Montenegro Duarte
Embdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
DESPACHO : Deposite o Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, a importância indicada à fl. 72, referente aos honorários periciais.

Os dois processos a seguir, possuem despachos de conteúdos iguais, conforme a seguir: "Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal".

Proc. nº : 99.3779-1
Embte. : M. C. M. COSTA & FILHOS – RESTAURANTE CELIOS
Adv. : Jânio Souza Nascimento
Embdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Proc. nº : 99.4097-3
Embte. : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CLUBE NORTE BRASILEIRO, EDIFÍCIO TOCANTINS – BLOCO C
Adv. : Maria do Socorro B. C. Sá
Embdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : PANIFICADORA O PÃO NOSSO DE CADA DIA LTDA E PEPE MANOLO CANELAS ALMEIDA (Responsável Tributário)
CGC/CPF : 34.824.870/001-05 e 184.397.562-91
PROCESSO : 1998.39.00.002707-0
CDA: Nº 20 2 97 001423-54
Data da Inscrição: 25.08.97
VALOR : R$ 1.224,96 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
EXECUTADO : ANTONIO M M DE ALMEIDA COM REP E SERVIÇOS E ANTONIO MESSIAS MOURA DE ALMEIDA (Responsável Tributário)
CGC/CPF : 14.721.252/0001-14 e 044.647.292-15
PROCESSO : 1998.39.00.003565-3
CDA: Nº 20 6 95 001650-23
Data da Inscrição: 25.08.97
VALOR : R$ 147,92 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

EXECUTADO : PAULO COSTA MACHADO DE SOUZA
CGC/CPF : 04.896.965/001-65 E 000.595.102-00
PROCESSO : 1998.39.00.001967-2
CDA: Nº 20 6 97 002669-40
Data da Inscrição: 25.08.97
VALOR : R$ 731,61 (SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

EXECUTADO : VERANEIO HOTÉIS LTDA E LUIZ CARLOS PINHEIRO DE MELO (Responsável Tributário)
CGC/CPF : 05.847.868/0001-45 E 461.889.912-34
PROCESSO : 95.0002515-9
CDA: Nº 20 6 94 000732-24
Data da Inscrição: 12.12.94
VALOR : R$ 332,41 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
Belém-Pa, 02 de setembro de 1999.
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : PENTAGON CONSTRUÇÕES EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA E MOISÉS FERNANDES DE OLIVEIRA (Responsável Tributário)
CGC/CPF : 34.651356/0001-07 E 007.874.342-72
PROCESSO : 95.0003575-8
CDA: Nº 20 6 94 001090-08
Data da Inscrição: 12.12.94
VALOR : R$ 1.598,06 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS).

EXECUTADO : ARMARINHO GUARUJÁ LTDA E RAIMUNDO SAMUEL DA CUNHA (Responsável Tributário)
CGC/CPF : 05.337.514/0001-50 e 042.305.072-91
PROCESSO : 1998.39.00.000525-6

CDA: Nº 20 6 97 001239-10
Data da Inscrição: 25.08.97
VALOR : R$ 237,06 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS).

EXECUTADO : E A V DA CUNHA
CGC/CPF : 34.832.279/0001-91
PROCESSO : 1998.39.002189-4
CDA: Nº 20 2 97 000692-58
Data da Inscrição: 23.06.97
VALOR : R$ 104.949,40 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA ENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

EXECUTADO : PLASTÍRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E GELSON FERREIRA RANGEL (Responsável Tributário)
CGC/CPF : 22.971.519/0001-50 e 414.680.317-91
PROCESSO : 95.0004193-6
CDA: Nº 20 7 94 001054-25
Data da Inscrição: 12.12.94
VALOR : R$ 119,52 (CENTO E DEZENOVE REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS).

Belém-Pa, 02 de setembro de 1999.
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : VALDETE BRITO SILVA DE FREITAS
CGC/CPF : 148.323.802-49
PROCESSO : 1997.39.00.011275-8
CDA: Nº 20 1 97 0011220-03
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR : R$ 952,83 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

EXECUTADO : EDELBURGA DE JESUS LACERDA DE QUEIROZ
CGC/CPF : 155.307.282-00
PROCESSO : 1997.39.00.011283-4
CDA: Nº 20 1 97 001231-58
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR : R$ 1.494,49 (UM MUL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

EXECUTADO : MARIA DE NAZARÉ LOPES DO VALE
CGC/CPF : 061.736.082-00
PROCESSO : 1997.39.00.12509-9
CDA: Nº 20 1 97 000969-16
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR : R$ 3.211,66 (TRÊS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

EXECUTADO : AZANCOT & CIA LTDA E ZAIRA DE MENDONÇA AZANCOT (Responsável Tributário)
CGC/CPF : 05.033.410/0001-52 E 000.007.522-15
PROCESSO : 1998.39.00.002217-7
CDA: Nº 20 2 97 000737-94
Data da Inscrição: 23.06.97
VALOR : R$ 815,44 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Belém-Pa, 02 de setembro de 1999.
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CGC/CPF : 34.820.332/0001-34
PROCESSO : 1998.39.00.003015-0
CDA: Nº 20 2 97 001642-42
Data da Inscrição: 25.08.97
VALOR : R$ 1.548,14 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

EXECUTADO : POLIZELI REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CGC/CPF : 10.250.892/0001-32
PROCESSO : 1998.39.00.002667-0
CDA: Nº 20 2 97 001457-01 Data da Inscrição: 25.08.97
VALOR : R$ 511,90 (QUINHENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

EXECUTADO : SANTOS & BORGES LTDA
CGC/CPF : 22.965.008/0001-25
PROCESSO : 1998.39.002335-6
CDA: Nº 20 2 97 001658-00
Data da Inscrição: 25.08.97
VALOR : R$ 789,15 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

EXECUTADO : NORDENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO HOSP LTDA ME
CGC/CPF : 22.958.599/001-03
PROCESSO : 1998.39.000151-7
CDA: Nº 20 6 97 002161-79
Data da Inscrição: 25.08.97
VALOR : R$ 1.401,10 (UM MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).

Belém-Pa, 02 de setembro de 1999.
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : RUAS & CIA LTDA E ALOÍSIO RUAS PINTO (Responsável Tributário)
CGC/CPF : 04.101.622/0001-67 E 030.412.472-91
PROCESSO : 93.4753-1
CDA: Nº 20.2.93.000081-03
Data da Inscrição: 17.11.93
VALOR : R$ 6.813,32 (SEIS MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Em 18.08.99.

EXECUTADO : ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E ALFREDO RODRIGUES CABRAL (Responsável Tributário)
CGC/CPF : 04931168/0001-71
PROCESSO : 95.8523-2
CDA: Nº 20.6.95.000356-77
Data da Inscrição: 26.10.95
VALOR : R$ 88.259,18 (OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINCOENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). Em 26.10.95..

EXECUTADO : TEREZINHA DE JESUS LEÃO CARNEVALE
CGC/CPF : 025.031.582-34
PROCESSO : 97.11287-5
CDA: Nº 20.1.97.002286-85
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR : R$ 1.372,86 HUM MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

EXECUTADO : ROSE MEIRE FERNANDES DA COSTA
CGC/CPF : 154.893.452-68
PROCESSO : 97.11281-9
CDA: Nº 20.1.97.001229-33
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR : R$ 5.222,35 (CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). Em 26.05.97..

Belém-Pa, 02 de setembro de 1999.
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : MODA BRASIL LTDA E RIAD MAHOUD ABOU EZZEDDINE
CGC/CPF : 34.832.451/0001-07 E 014.058.102-20
PROCESSO : 95.3765-3
CDA: Nº 20.6.94.001136-25
Data da Inscrição: 12.12.94
VALOR : R$ 769,00 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

EXECUTADO : PANIFICADORA O PÃO NOSSO LTDA
CGC/CPF : 34.824.870/0001-05 E 184.397.562-91
PROCESSO : 98.2807-0
CDA: Nº 20.6.97.002411-06
Data da Inscrição: 25.08.97
VALOR : R$ 1.376,01 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO).
EXECUTADO : SUPER MERCADO SACOLÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E IVAN FERNANDES LEÃO (Responsável Tributário)
CGC/CPF : 22.965.768/0001-32 E 028.502.222-91
PROCESSO : 95.3615-0
CDA: Nº 20.6.94.001022-67
Data da Inscrição: 12.12.94
VALOR : R$ 474,78 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

EXECUTADO : MACOR MADEIRAS DO PARÁ LTDA E ROSEMARY GOMES DE AZEVEDO (Responsável Tributário)
CGC/CPF : 05.423.124/0001-01 E 024.552.692-72
PROCESSO : 92.3555-8
CDA: Nº 20.5.92.000071-58
Data da Inscrição: 18.12.92
VALOR : R$ 411,82 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Belém-Pa, 02 de setembro de 1999.
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : RAVE MADEIRAS LTDA
CGC/CPF : 34.831.495/0001-12
PROCESSO : 97.303-9
CDA: Nº 20.2.95.000958-91
Data da Inscrição: 06.11.95
VALOR : R$ 213,56 (DUZENTOS E TREZE REAIS E CINCOENTA E SEIS CENTAVOS).

EXECUTADO : AUTO-BEL LIMITADA E ELIAS GOMES PEREIRA
CGC/CPF : 04.787.412/0001-74 E 091.767.722-68
PROCESSO : 95.3345-3
CDA: Nº 20.6.94.000261-45
Data da Inscrição: 12.12.94
VALOR : R$ 7.827,69 (SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

EXECUTADO : R PENA CORRE IND E COMÉRCIO
CGC/CPF : 63.835.284/0001-56 E 178.328.612-15
PROCESSO : 98.3395-7
CDA: Nº 20.2.97.002452-42
Data da Inscrição: 29.09.97
VALOR : R$ 937,76 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

EXECUTADO : CARTUNORTE INDÚSTRUIA E COMÉRCIO LTDA
CGC/CPF : 04.138.103/0001-73
PROCESSO : 98.3053-1
CDA: Nº 20.6.97.003077-27
Data da Inscrição: 25.07.97
VALOR : R$ 323,66 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Belém-Pa, 02 de setembro de 1999.
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : S S MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LIMITADA ME
CGC/CPF : 34.852.764/0001-27 E 297.285.332-68
PROCESSO : 98.2819-8
CDA: Nº 20.6.97.002464-00
Data da Inscrição: 25.07.97
VALOR : R$ 1.060,34 (UM MIL SESSENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

EXECUTADO : PSG PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA
CGC/CPF : 34.891.903/0001-21 E 047.226.202-53
PROCESSO : 98.3999-3
CDA: Nº 20.2.97.003952-10
Data da Inscrição: 01.12.97
VALOR : R$ 1.333,60 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

EXECUTADO : CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A E OUTRO
CGC/CPF : 05.083.092/0001-34
PROCESSO : 95.4225-8
CDA: N Data da Inscrição: 12.12.94

VALOR : R$ 10.331,65 (DEZ MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

EXECUTADO : AUTO SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CGC/CPF : 34.838.094/0001-94
PROCESSO : 95.137-3
CDA: Nº 20.2.94.001347-80 Data da Inscrição: 11.11.94
VALOR : R$ 12.466,90 (DOZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Belém-Pa, 02 de setembro de 1999.
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : DENDE DA AMAZÔNIA
CGC/CPF : 05.858.345/0003-66
PROCESSO : 95.155-1
CDA: Nº 20.5.94.000253-54
Data da Inscrição: 11.11.94
VALOR : R$ 177,37 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

EXECUTADO : CIMMAÇO LTDA E PEDRO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR
CGC/CPF : 04.713.129/0001-06 E 212.708.802/68
PROCESSO : 95.1953-1
CDA: Nº 20.2.94.000212-33
Data da Inscrição: 12.12.94
VALOR : R$ 1.028,00 (UM MIL VINTE E OITO REAIS).

EXECUTADO : J G OLIVEIRA & CIA LTDA ME
CGC/CPF : 63.828.180/0001-14
PROCESSO : 95.1953-1
CDA: Nº 20.6.97.000547-64
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR : R$ 8.076,78 (OITO MIL SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

EXECUTADO : NELSON HIROSHITO NAKAMURA
CGC/CPF : 15.750.839/0001-14 E 237.335.272-91
PROCESSO : 98.2077-6
CDA: Nº 20.2.97.001031-03
Data da Inscrição: 25.08.97
VALOR : R$ 553,60 (QUINHENTOS E CINCOENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Belém-Pa, 02 de setembro de 1999.
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : CIMMAVEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS
CGC/CPF : 05.857.982/0001-56
PROCESSO : 97.327-3
CDA: Nº 20.7.96.000116-61
Data da Inscrição: 25.10.96
VALOR : R$ 186,56 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINCOENTA E SEIS CENTAVOS).

EXECUTADO : PRODUTORA DE CHARQUE TAPANA LTDA
CGC/CPF : 04.355.376/0001-70
PROCESSO : 94.945-3
CDA: Nº 20.2.93.000157-46
Data da Inscrição: 11.01.94
VALOR : R$ 83.530,26 (OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

EXECUTADO : DANIEL GUIMARÃES LIMA
CGC/CPF : 056.344.742-72
PROCESSO : 97.9041-0
CDA: Nº 20.1.96.000076-44
Data da Inscrição: 28.07.97
VALOR : R$ 744,46 (SETECENTOS E QUARENTA QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

EXECUTADO : ARMARINHO GUARUJÁ LTDA E RAIMUNDO SAMUEL DA CUNHA (Responsável Tributário)
CGC/CPF : 05.337.514/0001-50 E 042.305.072-91
PROCESSO : 98.2489-7
CDA: Nº 20.6.97.002595-79
Data da Inscrição: 25.08.97
VALOR : R$ 1.409,83 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

Belém-Pa, 02 de setembro de 1999.
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : DEMOSTHENES HUMBERTO DA SILVA DIAS
CGC/CPF : 002.358.062-34
PROCESSO : 97.6677-8
CDA: Nº 20.1.96.003809-57
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR : R$ 186,72 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

EXECUTADO : SILVANA RÉGIA MOURA RAMOS
CGC/CPF : 055.852.522-91
PROCESSO : 97.8219-9
CDA: Nº 20.1.97.002128-31
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR : R$ 112,95 (CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

EXECUTADO : MÔNICA TEIXEIRA CHAVES
CGC/CPF : 104.407.712-34
PROCESSO : 97.8867-8
CDA: Nº 20.1.97.002514-07
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR : R$ 452,29 (QUATROCENTOS E CINCOENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

EXECUTADO : CARLOS MEDEIROS
CGC/CPF : 306.524.052-15
PROCESSO : 97.4379-0
CDA: Nº 20.8.96.000133-43
Data da Inscrição: 08.05.97
VALOR : R$ 102,37 (CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

Belém-Pa, 02 de setembro de 1999.
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : AUTO ESCOLA FUSCA LTDA
CGC/CPF : 14.699.755/0001-30
PROCESSO : 96.8625-7
CDA: Nº 20.2.96.000451-28
Data da Inscrição: 17.05.96
VALOR : R$ 379,76 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

EXECUTADO : WALDEMAR DE ABREU FRAZÃO FILHO
CGC/CPF : 008.457.362-72
PROCESSO : 96.5267-0
CDA: Nº 20.1.95.001131-32
Data da Inscrição: 25.03.96
VALOR : R$ 216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).

EXECUTADO : PANIFICADORA SANTA ISABEL LTDA
CGC/CPF : 04.987.962/0001-37
PROCESSO : 96.6955-7
CDA: Nº 20.6.95.00514-43
Data da Inscrição: 06.11.95
VALOR : R$ 525,77 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS.

EXECUTADO : FLOR PUBLICIDADE PROMOÇÕES E PROPAGANDA LTDA.
CGC/CPF : 07.927.502/0001-01
PROCESSO : 95.7889-9
CDA: Nº 20.5.95.000509-03
Data da Inscrição: 26.10.95
VALOR : R$ 1.228,12 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

Belém-Pa, 02 de setembro de 1999.
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : CONSTRUTORA SANTAPAULA LTDA E WILSON JOSÉ DE ARAUJO FILHO (Responsável Tributário)
CGC/CPF : 04.201.653/0001-90 E 002.221.782-72
PROCESSO : 95.5531-7
CDA: Nº 20.7.94.000068-77
Data da Inscrição: 12.12.94
VALOR : R$ 253,64 (DUZENTOS E CINCOENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

EXECUTADO : CUNHA & SAUMA LTDA ME
CGC/CPF : 22.933.345/0001-30
PROCESSO : 97.10417-4
CDA: Nº 20.2.97.000473-60
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR : R$ 2.142,07 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS).

EXECUTADO : SALIN TUMA HABER
CGC/CPF : 019.356.822-53
PROCESSO : 97.12425-0
CDA: Nº 20.1.97.000629-30
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR : R$ 17.731,36 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

EXECUTADO : UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA
CGC/CPF : 039.477.342-04
PROCESSO : 97.11795-6
CDA: Nº 20.1.97.000834-23
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR : R$ 1.641,42 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Belém-Pa, 02 de setembro de 1999.
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : JOSÉ LUIZ MIRANDA BASTOS
CGC/CPF : 050347792-34
PROCESSO : 97.11779-3
CDA: Nº 20.1.97.000922-52
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR : R$ 154,42 (CENTO E CINCOENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

EXECUTADO : DILMA GONDIM HERMES
CGC/CPF : 000469572-0
PROCESSO : 97.6793-1
CDA: Nº 20.1.97.000142-94
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR : R$ 5.184,49 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

EXECUTADO : AMILTON TRINDADE DOS SANTOS
CGC/CPF : 260661905-63
PROCESSO : 97.11331-0
CDA: Nº 20.1.97.002627-86
Data da Inscrição: 26.05.97
VALOR : R$ 1.222,82 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

EXECUTADO : RAIMUNDO NONATO CORRÊA DIAS
CGC/CPF : 071568122-20
PROCESSO : 98.9243-1
CDA: Nº 20.1.97.004817-47
Data da Inscrição: 25.02.98
VALOR : R$ 8.157,97 (OITO MIL, CENTO E CINCOENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Belém-Pa, 02 de setembro de 1999.
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 02/09/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.005938-3 PROT: 01/09/99
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : EFLAIN BONIFACIO
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005939-6 PROT: 01/09/99
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : DAMIAO HENRIQUE DA COSTA LEITE
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005940-3 PROT: 01/09/99
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : DARIO AUGUSTO DE SOUZA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005945-7 PROT: 01/09/99
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DAS PECAS ENC.C/ OF.9ªJCJ-1517/99 REF.PROC.1543/95 E ROCED.141/99-PR/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005946-0 PROT: 01/09/99
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DAS PECAS ENC.C/ OF.PRT.440/99 REF.PROC.9ªJCJ-900/94 PROCED.137/99-PR/PA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005948-5 PROT: 01/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : INCOPALA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS PARANAGUA LTDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE PARANAGUA/PR
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.005949-8 PROT: 01/09/99
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JONES DO VALE BEZERRA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE UBERABA/MG
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005950-5 PROT: 02/09/99
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : RAIMUNDA DE NAZARE COSTA ASSUNCAO
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005951-8 PROT: 02/09/99
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : CARLOS JOAO GRIPP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005952-0 PROT: 02/09/99
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : FATIMA LIMA GRIPP E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005953-3 PROT: 02/09/99
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : MARIA DA CONCEICAO VIEIRA PAIVA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005954-6 PROT: 02/09/99
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : DARIBERG LOBO JUNIOR
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005955-9 PROT: 02/09/99
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : GUIOMAR MONTEIRO ROVERE
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005957-4 PROT: 02/09/99
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSE NAZARENO SALGADO E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005958-7 PROT: 02/09/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S/A - RICOSA E OUTRO
ADVOGADO : CE11200 - JOSE ERINALDO DANTAS FILHO E OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005959-0 PROT: 02/09/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO FLAVIO COSTA AZEVEDO E OUTRO
PROCURAD.: NELSON PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 1999.39.00.005936-8 PROT: 02/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.0001700-4 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : CELINA PENELVA DE ALBUQUERQUE E OUTROS
PROCURAD.: ELIETE DE SOUZA COLARES
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005937-0 PROT: 02/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0007593-0 CLASSE: 9200
EXQTE : GEORGIA DE CASTRO CAVALCANTE E OUTRO
PROCURAD.: ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005941-6 PROT: 01/09/99
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1999.39.00.005085-6 CLASSE: 9103
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : PAULO CESAR PEREIRA DA ROCHA
ADVOGADO : SC11850 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005942-9 PROT: 01/09/99
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1999.39.00.003645-4 CLASSE: 1500
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : SERGIO BENEDITO PUGET MERGULHAO FILHO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005943-1 PROT: 01/09/99
CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
PRINCIPAL: 1998.39.00.007647-6 CLASSE: 1500
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
REQDO : VALDIR DAS MERCES MELO ALVES
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005944-4 PROT: 02/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0001208-3 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : LUIS CARLOS CARDOSO CABRAL E OUTROS
PROCURAD.: FERNANDO FACURY SCAFF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005947-2 PROT: 01/09/99
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 1998.39.00.001470-0 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : KIYOAKI KISHI E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005956-1 PROT: 02/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.003959-6 CLASSE: 3100
EMBTE : F PIO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA1480 - GLORIA MAROJA E OUTRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1997.39.00.005272-0 PROT: 27/06/97
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCURAD.: EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
REQDO : ARLINDO GARUZZI
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005320-7 PROT: 30/06/97
CLASSE : 09103 - CAUCAO
REQTE : RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA
ADVOGADO : PA1769 - AMADEU ALMIR BOGEA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00016
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00008
REDISTRIBUIDOS	00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00026
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00013

BELÉM, 02/09/99
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados, o resultado do julgamento das Propostas Financeiras referente ao Convite Nº 008/99-MP/PA.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

1)-LUIZ PIRES MAIA JUNIOR, por ter cotado quantidade diferente no item 10.2, da Planilha de Quantitativos:

2)- BENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., nos itens: item 04.1, o tem principal foi cotado, como se fosse item de serviço: 04.1.1, a quantidade está diferente a da planilha; 04.1.3, não foi cotado e 04.2, a descriminação foi diferente a da planilha

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª Classificada: PORTE ENGENHARIA LTDA. pelo preço global de R$-29.997,00 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais);

2ª Classificada: ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA, pelo preço global de R$-32.209,53 (Trinta e dois mil, duzentos e nove reais e cinquenta e tres centavos));

3ª Classificada: ATLANTIS ENGENHARIA LTDA., pelo preço global de R$-34.021,39 (Trinta e quatro mil, vinte e um reais e trinta e nove centavos);

4ª Classificada: C.B.E.ENGENHARIA LTDA., pelo preço global de R$-37.676,72 (Trinta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos);

5ª Classificada: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA., pelo preço global de R$-38.798,62 (Trinta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) e

6ª Classificada: SETENGE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA., pelo preço global de R$-40.264,92 (Quarenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Belém, 03 de setembro de 1999
A) PRESIDENTE

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVIII da IOE
109º da República
Nº 29.044

DIÁRIO OFICIAL

0145

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
08 de setembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

TERMO N.° 41 / 99
2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO ORIGINÁRIO: A . JUR N.° 12 / 98

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717 / 0001 - 09 / HENVIL TRANSPORTES LTDA C.G.C. - 83.892.117 / 0001 - 54
Objeto do Contrato Original: Serviços de Locação de equipamentos - Conjunto de Empurrador / Balsa, com mão-de-obra especializada para serviços de transporte de veículos e passageiros nas travessias de Igarapé-Miri no Rio Miri (lote I) e Meruú No Rio de mesmo nome (lote II), ambas na PA-151.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n° 02/98.
Temos Aditivos Anteriores: 1° Termo Aditivo de Prazo, com data da Assinatura do dia 25.05.1999.
Justificativa e objeto do Aditivo: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria de Transportes Hidroviários - D.T.H., Através do Processo n° 1997/163222 e 1999/14632 - anexo, fundamento do Artigo 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exm° Sr. Secretario Adjunto.
Termo inicial e final do contrato: O prazo para inicio do trabalho é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Inicio de Serviço e o final é de 12 (doze) meses, após a assinatura da Ordem de Inicio de Serviço.
Prazo: 04 (meses), a cotar de 30.08.99, estendendo, assim, o prazo contratual até 30.12.99.
Data: 29.08.99
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DO CONVÊNIO DA ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD.

Partes: SETRAN - C.G.C. 04.953.717.0001 - 09 / APPD.
Objeto: A conveniada fica autorizada pelo convenente a proceder o cadastramento, triagem e entrega der carteiras, cartões ou similares das pessoas portadoras de deficiência, que gozam do benefício da isenção tarifária, prevista no artigo 249, inciso VI, alínea "a" da Constituição Estadual
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.
Data: 27 . 08 . 99
Ordenador: HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA N° 507/99, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA N° 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA N° 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.
R E S O L V E :
I- Conceder Suprimento de Fundos ao CAP QOABM ANTONIO CARLOS DE AVIZ MARTINS, MF-3369005-014 e CPF-082.640.822-20, ocupante do cargo de Chefe do Almoxarifado Central.
II - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), com a seguinte destinação:
312066/349034-36 – R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) – serviços de terceiros – pessoa física.
III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:
349034 - R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).
IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30(trinta) dias para aplicação e prestação de contas.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA-CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA N° 506/99, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA N° 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA N° 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.
R E S O L V E :
I- Conceder Suprimento de Fundos ao TEN CEL QOBM WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO, MF-3367940-013 e CPF-484.782.707-44, ocupante do cargo de Diretor de Serviços Técnicos.
II - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R$ 800,00 (Oitocentos reais), com a seguinte destinação:
312066/349034-30 – R$ 800,00 (Oitocentos reais) – materiais de consumo.
III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:
349034 - R$ 800,00 (Oitocentos reais).
IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30(trinta) dias para aplicação e prestação de contas.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA-CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA N° 505/99, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA N° 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA N° 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.
R E S O L V E :
I- Conceder Suprimento de Fundos ao MAJ QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO, MF-3406644-018 e CPF-155.264.102-34, ocupante do cargo de Comandante do 1° GI.
II - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R$ 800,00 (Oitocentos reais), com a seguinte destinação:
312066/349034-30 – R$ 800,00 (Oitocentos reais) – materiais de consumo.
III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:
349034 - R$ 800,00 (Oitocentos reais).
IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30(trinta) dias para aplicação e prestação de contas.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA-CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA N.°504/99, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA N° 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA N° 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.
R E S O L V E :
I- Conceder Suprimento de Fundos ao 1° TEN QOBM CLAUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE, MF-5267641-010 e CPF-262.425.242-87, ocupante do cargo de Subcomandante do 2° GI/CASTANHAL
II - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R$ 600,00 (Seiscentos reais), com a seguinte destinação:
312066/349034-30 – R$ 600,00 (Seiscentos reais) – materiais de consumo,
III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:
349034 - R$ 600,00 (Seiscentos reais).
IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30(trinta) dias para aplicação e prestação de contas.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA-CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA N° 503/99, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA N° 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA N° 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.
R E S O L V E :
I- Conceder Suprimento de Fundos ao MAJ QOBM LUIZ CLAUDIO SARMANHO DA COSTA, MF 3406610-010 e CPF [illegible] 137.092-3[illegible] ocupante do cargo de Comandante do 2° GI/CASTANHAL
II - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), com a seguinte destinação:
312066/349034-30 – R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) – materiais de consumo,
III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:
349034 - R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30(trinta) dias para aplicação e prestação de contas.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA N° 395/99-GP DE 01.09.99

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a PORTARIA N° 267/99 de 30.06.99 a partir de 08.09.99.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL DE INCENTIVO CULTURAL
CONTRATO N° 08

Partes: Fundação de Telec. do Pará - Funtelpa X Andréa do Socorro B. Cavalcante
Objeto: Divulgação da Incentivada ,durante a apresentação do programa "Simsplash Reggae" a título de incentivo cultural.
Vigencia: 25.08.99 a 25.08.2000
Valor : R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Foro: Belém – PA.
Data da assinatura : 25 de agosto de 1999.
Ordenador responsável: José Nélio Silva Palheta

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA N° 500/99 BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 1999

SERVIDOR(A): IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
VALOR R$ 20,00 (VINTE REAIS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 04.0007.021-4048 –GESTÃO ADMINISTRATIVA
PERÍODO DE APLICAÇÃO 05(CINCO) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 02.07.99
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA N° 499/99 BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 1999

SERVIDOR(A): IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
VALOR R$ 70,00 (SETENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 04.013.066-3011 –REG. FUND. DO ESTADO
PERÍODO DE APLICAÇÃO 05(CINCO) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 02.09..99
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA N° 497/99 BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 1999

SERVIDOR(A): LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLÉRO
VALOR R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 04.013.066-3011 –REG. FUND. DO ESTADO
PERÍODO DE APLICAÇÃO 30(TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 26.08.99
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 121/99-DRH

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QTIDE DE DIÁRIAS: 1 1/2 (uma e meia)
LOCAL: Juruti-PA
PERÍODO: 20 e 21/08/99
MOTIVO: Participar de reunião e palestra sobre o turismo do Estado.

PORTARIA Nº 122/99-DRH

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QTIDE DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: Santarém-PA
PERÍODO: 30/08/99
MOTIVO: Reunir e assinar convênio com associações folclóricas, visando apoio à festividade do Çairé

PORTARIA Nº 123/99-DRH

NOME: José Varella Pereira
QTIDE DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: Santarém-PA
PERÍODO: 30/08/99
MOTIVO: Acompanhar a equipe e tratar de assuntos específicos à festividade do Çairé

PORTARIA Nº 124/99-DRH

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QTIDE DE DIÁRIAS: 1 1/2 (uma e meia)
LOCAL: Altamira-PA
PERÍODO: 03 a 04/09/99.
MOTIVO: Proferir palestra na Associação Comercial Industrial Agro Pastoril de Altamira – ACIAPA
Dê ciência, publique-se e cumpra-se
Belém-Pa, 03 de setembro de 1999.

ADENAUER GÓES
Presidente

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Tomada de Preços nº 015/99-EPOL
Objeto: Medicamentos
Abertura: 28/09/99 - 09:00 horas
Modalidade: Tomada de Preços nº 016/99-EPOL
Objeto: Medicamentos Antimicrobianos
Abertura: 23/09/99 - 09:00 horas
Edital: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
Belém, 03 de setembro de 1999.

A COMISSÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO
DE REG. PUBLICO DE EMP. MERCANTIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
ATA NR.:168
DESPACHOS DE 2 DE SETEMBRO DE 1999 A 2 DE SETEMBRO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S *** Firma Individual: Registro *** 99/0325725 SANDRA OLIVEIRA LIMA, 99/0331075 A J ATTIE COMERCIO, 99/0331121 JOSE CARLOS B SOUSA, 99/0331237 A ALVES DO NASCIMENTO, 99/0331393 I C A MEDEIROS, 99/0332420 S C S MEDEIROS, 99/0333434 L O ALENCAR DE LIMA, 99/0335054 K A FERREIRA, 99/0336506 J A LUZ JUNIOR *** Firma Individual: Anotacoes *** 99/0299562 EDILSON LEAL DA CUNHA, 99/0324680 AUGUSTO J PEREIRA COMERCIO E INDUSTRIA, 99/0333574 R O DUARTE, 99/0335127 R MUNIZ MONTEIRO ME, 99/0335399 R S CUNHA COMERCIO E REPRESENTACAO ME, 99/0335488 V A NOGUEIRA ME *** Sociedade Limitada - LTDA Contrato *** 99/0317641 R R MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 99/0320898 TROPI GARD LTDA, 99/0329712 D M INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, 99/0332020 CANAVIEIRA & OLIVEIRA LTDA, 99/0335283 A R TRINDADE CHAGAS LTDA, 99/0336590 PONTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA Alteracoes *** 99/0300323 J B S CONSTRUCOES LTDA, 99/0305392 MAC AGRO FLORESTAL LTDA, 99/0315789 AMAFRUTAS LTDA, 99/0329674 J M TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, 99/0333345 PEREIRA MOTTA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, 99/0333655 CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA, 99/0334007 ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTD, 99/0335445 DISTRIBUIDORA GUANABARA COMERCIAL LTDA, 99/0336484 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MORENO LTDA *** Sociedade Anonima - SA Documentos de S.A. *** 99/0317749 DELTA PUBLICIDADE SA, 99/0317749 DELTA PUBLICIDADES, 99/0317749 DELTA PUBLICIDADE SA, 99/0325296 IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA, 99/0333337 ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE SA *** Sociedade Anonima - SA Documentos de S.A. *** 99/0317749 DELTA PUBLICIDADE SA, 99/0325296 IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA, 99/0329739 FAZENDA PETROPOLIS SA, 99/0332586 AGROPECUARIA CARNEIRO SA, 99/0333337 ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE SA, 99/0335119 TRAMONTINA BELEM SA, 99/0335321 MAFRA SA AGROPECUARIA *** Sociedade Anonima - SA Documento de Filial *** 99/0315886 STEMAC SA GRUPOS GERADORES ***. Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa *** 99/0291812 J B S CONSTRUCOES LTDA, 99/0330109 CKOM ENGENHARIA LTDA *** Microempresa Enquadramento *** 99/0320901 TROPI GARD LTDA, 99/0331083 A J ATTIE COMERCIO, 99/0331130 JOSE CARLOS B SOUSA, 99/0331245 A ALVES DO NASCIMENTO, 99/0332039 CANAVIEIRA & OLIVEIRA LTDA, 99/0332535 S C S MEDEIROS, 99/0333442 L O ALENCAR DE LIMA, 99/0335062 K A FERREIRA, 99/0335291 A R TRINDADE CHAGAS LTDA, 99/0335330 N S SANTANA MARQUE, 99/0336514 J A LUZ JUNIOR, 99/0336605 PONTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA *** Empresa de Pequeno Porte Enquadramento *** 99/0331405 I C A MEDEIROS *** Documentos em E X I G E N C I A: *** 99/0286779, 99/0293610, 99/0299350, 99/0314693, 99/0314707, 99/0315770, 99/0323072, 99/0329720 99/0330706, 99/0331210, 99/0331318, 99/0331326, 99/0332373, 99/0333582, 99/0333590, 99/0333701, 99/0334180, 99/0334899, 99/0334970, 99/0335003, 99/0335020, 99/0335046, 99/0335070, 99/0335089, 99/0335453, 99/0335623 *** FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A, 99/0329437, 99/0329445, 99/0329453, 99/0329461, 99/0329470, 99/0329488. BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S. A. 99/0335615, 99/0335607 JORNAIS DEFERIDOS: DENDE DE TAUÁ S/A DENTAUÁ, 99/0336077, AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A ***
Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-168/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito, de que no dia 14.09.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/50196-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em face do Convênio SETEPS nº 109/97, assinado em 28.08.97.
Belém, 03 de setembro de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-169/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Francisco Osmildo Santiago, Prefeito, de que dia 14.09.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/53183-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Placas, em face do Convênio SEPLAN nº 110/97, assinado em 18.11.97.
Belém, 03 de setembro de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-170/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro, Ex-Prefeito, de que dia 14.09.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51365-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 27.555 de 16.03.99, relativo a tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, em face do Convênio SEPLAN nº 015/95, assinado em 22.11.95 e termo aditivo.
Belém, 03 de setembro de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de agosto de 1999, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº28.363

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 97/50219-4
Interessado: José Maria Pinheiro Villiena
Processo nº 99/51745-8
Interessado: Izonete Pantoja Cordeiro Mendes
Processo nº 99/50092-1
Interessado: Doraci Araújo Gomes de Sousa
Processo nº 99/51793-5
Interessado: Odiléia dos Santos Oliveira
Processo nº 99/51731-2
Interessado: Raimundo Silveira de Almeida
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº28.364

Assunto: Aposentadorias
Processo nº 99/51756-0
Interessado: Ana Maria do Vale Ripardo
Processo nº 98/53444-0
Interessado: Mísia de Nazaré Fonseca Guimarães
Processo nº 99/51791-3
Interessado: Madalena Coimbra de Almeida
Processo nº 99/52052-1
Interessado: Raimundo Nonato Cardoso de Souza
Assunto: Reformas
Processo nº 99/51269-1
Interessado: 3º Sargento PM Jacob Silveira da Costa
Processo nº 99/51289-5
Interessado: Soldado PM Nelson da Silva Costa
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº28.365

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Processo nº 98/53738-0
Origem: Companhia de Habitação do Estado do Pará
Interessado: Leonardo Sales de Carvalho Júnior
Processo nº 99/51581-3
Origem: Universidade do Estado do Pará
Interessado: Antônio Carlos Braga Silva e Luiz Claudio dos Santos Maui
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº28.366

Processo nº 99/51193-9
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Interessado: Bernardina da Conceição Barbosa
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Deferir o registro

ACÓRDÃO Nº28.367

Processo nº 97/52542-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Maria Lúcia Jares Pereira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº28.368

Processo nº 98/50099-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: José Maria Barbosa Marques
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Indeferir o registro.

ACÓRDÃO Nº28.369

Processo nº 98/52669-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Raimundo Marçal Borges Leão
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº28.370

Processo nº 98/53275-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ana Maria Sousa Lameira
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº28.371

Processo nº 98/53465-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Custódio Dutra da Silva Filho
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, por entender que deve ser cumprido o teor da Resolução nº 15.950/99-TCE, tendo em vista ser contrário à duplicidade da Gratificação de Escolaridade no cálculo dos proventos:
II- Registrar a PORTARIA Nº 1283, de 14 de junho de 1999, nos termos da Jurisprudência reiterada desta Corte de Contas, pela qual inexiste o acúmulo referido na norma constitucional mencionada.

ACÓRDÃO Nº28.373

Processo nº 99/50815-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Helena Martins Furtado
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº28.374

Processo nº 99/51276-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Manoel Pedro Carvalho D'Oliveira
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº28.375

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/51325-3
Interessado: Maria José Pinheiro Soares
Processo nº 99/51341-3
Interessado: Guiomar da Providência Prata Cavalcante
Processo nº 99/51384-3
Interessado: Lúcia Maria Arantes de Oliveira
Processo nº 99/51505-5
Interessado: Hilda Coelho do Amaral
Processo nº 99/51511-3
Interessado: Maria Doralice Amorim de Castro
Processo nº 99/51521-5
Interessado: Celina da Silva Carvalho
Processo nº 99/51531-7
Interessado: Maria Madalena de Cristo Félix
Processo nº 99/51534-0
Interessado: Etevaldo da Silva Garcia
Processo nº 99/51711-9
Interessado: Raimunda Nonata Sousa da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº28.376

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/51506-6
Interessado: Pedro Francisco Ozório
Processo nº 99/51523-7
Interessado: Raimundo Nonato Soares
Processo nº 99/51727-6
Interessado: Jerônimo Carvalho de Santana
Processo nº 99/51737-8
Interessado: Julião Risuenho Quadros
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº28.377

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/51768-4
Interessado: Milzes Rodrigues de Andrade
Processo nº 99/51804-2
Interessado: Maria das Graças Corrêa da Silva
Processo nº 99/52063-4
Interessado: Maria de Jesus Pereira Seguins
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº28.378

Processo nº 99/50949-3
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Laurinda Gonçalves dos Reis, companheira do ex-segurado Alcides dos Santos Rodrigues
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº28.379

Processo nº 99/51094-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Wilmo Wanderley Amoras, viúvo da ex-segurada Maria do Livramento Amoras
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº28.380

Processo nº 99/51699-8
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Antônia, Milene e Graciano Lopes Moreira, viúva e filhos do ex-segurado Vicente Solerino Moreira Filho
Relator Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº28.381

Processo nº 98/50010-8
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Obras Públicas (Convênio SEJU/SUSIPE nº 001/97)
Responsável: Sr. Haroldo da Costa Bezerra, Ex-Secretário
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº28.382

Processo nº 98/54277-7
Assunto: Prestação de Contas da Fundação Desportiva Paraense (Convênio SEDUC nº 073/98)
Responsável: Sr. Alonso Mariath Guimarães, Superintendente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº28.383

Processo nº 99/50159-3
Assunto: Prestação de Contas do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (Exercício Financeiro de 1998)
Responsável: Sr. Afonso Brito Chermont, Ex-Diretor Geral
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº28.384

Processo nº 99/51574-7
Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará (Convênio nº 37/97 - SECTAM e Termo Aditivo)
Responsável: Profª Maria Isabel de Castro Amazonas, Reitora
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº28.385

Processo nº 96/58300-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte (Convênio SETRAN nº 013/96 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº28.386

Processo nº 99/50114-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Terra Alta (Convênio nº 048/98 - SEICOM e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Nivaldo José de Souza Sampaio, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável multa, a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº28.387

Processo nº 98/52165-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Redenção (Convênio SECTAM s/nº)
Responsável: Sr. Mário Aparecido Moreira, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Arquivar o presente processo por falta de objeto.

ACÓRDÃO Nº28.388

Processo nº 99/50133-4
Assunto: Prestação de Contas da Superintendência do Sistema Penal do Estado (Convênio SAGRI nº 003/97)
Responsável: Dr. José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº28.389

Processo nº 99/50224-6
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará (Convênio SAGRI nº 027/98)
Responsável: Sr. Evaldino Bento Celestino, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº28.390

Processo nº 99/50117-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Pará e Amapá (Convênio SEICOM nº 002/98)
Responsável: Sr. José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº28.391

Processo nº 99/50354-4
Assunto: Denúncia formulada pelo Dr. Frederico Antônio Lima de Oliveira, Coordenador em exercício das Promotorias de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, contra a Companhia de Habitação do Estado do Pará, referente a Contratação de Pessoal
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art 195 do Regimento)
Decisão: Arquivar o presente processo; nos termos do Prejulgado nº 12 deste Tribunal, dando-se ciência às partes.

ACÓRDÃO Nº28.392

Processo nº 98/54244-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Mocajuba (Convênio SAGRI nº 071/98)
Responsável: Sr. Wilde Leite Colares, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável multa, por não ter apresentado a esta Corte competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº28.393

Processo nº 98/51544-8
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Transportes (Convênio SEPLAN nº 044/96 e seus Termos Aditivos)
Responsável: Dr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Ex-Secretário
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº28.394

Processo nº 98/52211-0
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. José Fernando Paes de Vasconcelos, Ex-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Recorrido: ACÓRDÃO Nº 26.500, de 25.06.98
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente Recurso, para agora, julgar regulares as contas em julgamento, referentes ao período de 01.01 a 30.04.95, sob a responsabilidade do Sr. José Fernando Paes de Vasconcelos - Ex-Presidente.

ACÓRDÃO Nº28.395

Processo nº 99/50516-4
Assunto: Recurso de Revisão, interposto pela Dra. Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, Subprocuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará
Recorrido: ACÓRDÃO Nº 26.155, de 02.04.98
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conhecer do presente recurso dar-lhe provimento, para reformando a decisão prolatada no ACÓRDÃO Nº 26.155, de 02.04.98, agora julgar as contas regulares, de responsabilidade do Sr. Waldir Antônio D'Oliveira Emin, Ex-Prefeito Municipal de Igarapé-Açu.

ACÓRDÃO Nº28.396

Processo nº 99/51483-5
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. Carlos Augusto Vieira Miranda, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de São Miguel do Guamá
Recorrido: ACÓRDÃO Nº 27.497, de 04.03.99
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Acolher o presente recurso para, reformando a decisão prolatada no ACÓRDÃO Nº 27.497, de 04.03.99, considerar, agora, as contas regulares, com a exclusão da multa regimental, quitando-se assim o responsável.

ACÓRDÃO Nº28.397

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 99/51085-6
Interessado: concedida em favor de Luiz Vieira e Andreia Barbosa Vieira, viúva e filha da ex-segurada Dionira Barbosa Vieira;
Processo nº 99/50921-2
Interessado: concedida em favor de Francisca dos Santos Marques, viúva do ex-segurado Raimundo Conceição Marques
Relator Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº28.398

Processo nº 95/57488-0
Assunto: Inspeção Extraordinária realizada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, solicitada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado
Responsável: José Ribamar Maros, Comandante Geral

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I- Julgar regulares com ressalva a presente prestação de contas, aplicando multa ao Sr. José Ribamar Matos;
II- Aplicar multa para cada um dos gestores das Unidades Militares do CBM a seguir discriminados: Ten. Francisco G. da Cruz (Comandante Geral de Belém à época), Ten. Cel. José Cupertino Corrêa (1ª GI - Belém), Maj. Álvaro Pinheiro Dias (2ª GI Castanhal), Cap. Celso do S. Piquet (3ª SGI Abaetetuba), Ten. Márcio V. Lima Pereira (4ª SGI Salinas), Ten. Zaneli A. M. Nascimento (2ª SGI Capanema), Major Marcos Aurélio A. Lopes (EFO), Cap. João Hilberto S. Figueiredo (CFAE).
III- Conceder o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, para recolhimento das multas.

RESOLUÇÃO Nº 15.969

Processo nº 99/50998-1
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Raimunda Oliveira da Silva e filhos, viúva e dependentes do ex-segurado José Roque da Silva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.970

Processo nº 99/51023-3
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de José Carneiro da Costa e Kátia Glaisa da Silva Costa, viúvo e filha da ex-segurada Ignez Pinheiro da Silva Costa
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.971

Processo nº 99/51669-2
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Guiomar Alves de Oliveira e Rui Cesar Alves de Oliveira, viúva e filho do ex-segurado Rubem Lyra Pereira de Oliveira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.972

Processo nº 99/51609-1
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Raimunda Igreja Soares e Cayo Rodrigo de Melo Soares, viúva e filho do ex-segurado Manoel Ferreira Soares.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.973

Processo nº 99/51816-6
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Joaquina Rodrigues de Farias e filhos, dependentes do ex-segurado Rubens Pompeu de Moraes.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.974

Processo nº 98/53883-8
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria da Purificação Ramos de Barros, viúva do ex-segurado Lourival Barros
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO 9§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.975

Processo nº 99/51852-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Susiane Albuquerque Batista, neta da ex-segurada Epifânia Pereira Albuquerque
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.976

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 99/50956-2
Interessado: concedida em favor de Maria Raimunda Novaes Barata, esposa do ex-segurado Irenilson Pinto Barata
Processo nº 99/51594-0
Interessado: concedida em favor de Valdelice Lima Leal, companheira do ex-segurado Benedito Félix Ferreira dos Santos
Processo nº 99/52010-2
Interessado: concedida em favor de Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos, Cristiane e Onze Rodrigues dos Santos, esposa e filhos do ex-segurado Onze dos Santos
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.977

Processo nº 99/51646-6
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Consultoria Geral do Estado
Interessado: concedida em favor de Francisquinha da Almeida Vieira, Stefanny de Almeida Vieira e Harley Anderson Almeida Vieira, viúva e filhos do ex-soldado PM Epifânio Vieira Bezerra Filho.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÚLTIPLO Nº 28.902.014-2, QUE ENTRE SI FAZEM A TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO PARÁ - TCM E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual no 15.191.280-7, com sede á Trav. Magno de Araújo, 474 Telegrafo - CEP 66113-050, na Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA, RG. Nº 3334132, Segup/Pa e CIC/MF nº 000.550.422-87 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CGC/MF nº 34.028316/0018-51, doravante designada ECT, neste ato representada por seu Diretor Regional do Pará e Amapá Sr. WALDEMIR FREIRE CARDOSO, RG nº 2662970, SSP/PA CIC nº 031.993.392-04, e por seu Gerente de Vendas AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE, portador do RG nº 083876452-0/ME e CIC nº 070.243.632-15, têm entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO MÚLTIPLO de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a redação das Cláusulas Primeira, Quinta e Sexta do Contrato Original, já alteradas por termos aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Altera a redação da Cláusula Primeira - DO OBJETO, que passa a ser o seguinte:
- O presente Contrato tem por objeto a prestação pela ECT, ao Contratante, dos serviços descriminados a seguir:
1.1 - Recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliária de Correspondências e Encomendas;
1.2 - Recebimento nas Agências da ECT, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliária, de Encomenda SEDEX Nacional através do Contrato de Prestação de Serviço Múltiplo nº 28.902.014-2.
1.3 - Serviço SEDEX Internacional –SEM, através de recebimento nas Agências da ECT, e/ou coleta e encaminhamento de objetos destinados aos Países com os quais a ECT mantém acordo específico;
1.4 – Venda de produtos.
2.2 - Altera a redação da Cláusula Quinta – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, sub-item 5.2 e 5.2.1 que passam a ser os seguintes:
5.2 A Cota Mínima Mensal de Faturamento será de R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) e incidirá sobre todos os serviços constantes do Contrato de Prestação de Serviço Múltiplo 28.902.014-2.
5.2.1 Na hipótese de o valor correspondente aos serviços prestados ser inferior à cota mínima, a fatura mensal incluirá, além desse valor, um complemento para que o montante a ser pago atinja a importância citada;
2.3 - Altera a redação da Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA que passa a ser a seguinte:
- O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por um (01) ano, ou seja, de 01 de julho de 1999 a 30 de junho de 2000, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos de 01 (um) ano, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, caso não haja manifestação formal em contrário por uma das partes até 30 (trinta) dias antes do término da vigência do período, com prova de recebimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário e de seus termos aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:
Belém 01 de julho de 1999
Conselheiro RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do TCM /PA
WALDEMIR FREIRE CARDOSO
Diretor Regional – ECT
AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
Gerente de Vendas - ECT
Testemunhas :
NOME: Ilegível
CPF : 033.089.102-25
NOME : Jonas Silva dos Santos
CPF : 188.234.752-87

ACÓRDÃO Nº 8.372, DE 05.08.99

Processo nº 988526-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Miriam Rodrigues de Lemos
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.401, DE 17.08.99

Processo nº 19992223-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Lúcia de Figueiredo Gonçalves
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.407, DE 19.08.99

Processo nº 19990145-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Raimundo Mendes dos Santos
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.408, DE 19.08.99

Processo nº 19992491-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria das Graças Serpa Lira
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.409, DE 19.08.99

Processo nº 19990143-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Margarida Pereira de Souza
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.412, DE 19.08.99

Processo nº 970829-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Cristina de Araújo Loureiro
Origem: Câmara Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.414, DE 19.08.99

Processo nº 19990154-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Domingas Corrêa de Nazaré Silva
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.415, DE 19.08.99

Processo nº 19990141-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Dulcirene Silva Castro
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.416, DE 19.08.99

Processo nº 19990139-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Terezinha Vilhena de Amorim
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO : Nº 021/98 – 27.08.98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE ART 25-I DA LEI 8.666/93
PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA E S/A E PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA..
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR 12(DOSE) MESES COM ACRÉSCIMO PARA AQUISIÇÃO DE MAIS 61(SESSENTA E UM) NO BREAKS, ART. 65 DA LEI 8.666/93
VIGÊNCIA : 27.08.99 A 26.08.2.000
VALOR : R$-30.978,64 ART. 65 DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS
FORO : BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA : 27.08.99

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

I – CONTRATO Nº 001/99
II – PARTES:
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ – CGC 033191553/0001-58
ALBERY DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
III – OBJETO DO CONTRATO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MÚSICA
IV – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: inciso III, do art. 25 da Lei 8.666, de 21.06.1993
V – VIGÊNCIA: 02.09 a 31.12.1999
VI – VALOR DO CONTRATO: R$ 700,00 (setecentos reais)
VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
82201 – INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
08 – EDUCAÇÃO E CULTURA
048 – CULTURA
0247 – DIFUSÃO CULTURAL
4212 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ARTES
Fonte 001 – RECURSOS DO TESOURO
VIII – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.09.1999
IX – ORDENADOR DE DESPESA: MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA
X – FORO: BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Estado torna público o resultado do Certame Licitatório nos autos do Processo nº 17990009110, referente a Carta Convite nº 004/99, realizada em 27.08.99, autorizada pela Portaria nº 087/99 PGE-G, de 04.06.99.

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROPOSTAS

ITENS DO EDITAL	FIRMAS VENCEDORAS
01	INDIANNI PANNATTO
02	INDIANNI PANNATTO
02	ART - SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
03	DINÂMICA COMERCIAL LTDA.
04	INDIANNI PANNATTO
05	COMPUTER STORE
06	COMPUTER STORES

ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 300/99 PGE-DA BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. MÁRCIA NAZARÉ RIBEIRO F. DOS SANTOS, Procuradora do Estado, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Ananindeua nos dias 24 e 25.08.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER à servidora 01 diária no valor de R$40,00 (QUARENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 301/99 PGE-DA BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES, Procurador do Estado, a viajar no veículo deste Órgão, ao município de Ananindeua, no dia 25.08.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R$20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 302/99 PGE-DA BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I-AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL MIRANDA MONTEIRO, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão para os municípios de Ananindeua e Marituba, nos dias 24 e 25.08.99, respectivamente, a fim de conduzir Procuradores do Estado para tratarem de assuntos de interesse do Estado.
II- CONCEDER ao servidor 01 diária no valor de R$30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 303/99 PGE-DA BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão para os municípios de Marituba, no dia 24.08.99; Ananindeua, no dia 25.08.99, e Castanhal, no dia 30.08.99, a fim de conduzir Procuradores do Estado para tratarem de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1.1/2 diária no valor de R$45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 304/99 PGE-DA BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, Procurador do Estado, a viajar para a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 30.08 a 01.09.99 a fim de participar da XVII Conferência Nacional dos Advogados..
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 305/99 PGE-DA BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. MÔNICA MARTINS TOSCANO, Procuradora do Estado, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Castanhal, no dia 30.08.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER à servidora 1/2 diária no valor de R$20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
Diretor do Departamento de Administração

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 098/99/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO memo nº 070/99 da Coordenadoria Administrativa, solicitando que seja designado dois servidores para, no prazo de 03(três) meses, fazer o levantamento dos Equipamentos e Utensílios desta Fundação,
R E S O L V E :
1- DESIGNAR MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente de Administração, matrícula nº 5429250-019 e PATRÍCIA DA SILVA FERNANDES, Assistente de Administração, matrícula nº 5762078-010, para desenvolverem o trabalho de Levantamento de todos os Equipamentos e Materiais desta Fundação.
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 03 de setembro de 1999
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 099/99/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO expediente encaminhado pela Coordenadora de Manutenção, narrando o desaparecimento de 02(dois) Oxímetros de pulso, da marca TAKAOKA, modelo 9503, numero de série 216 e 220, sob registro no patrimônio desta desta Fundação, nºs 4.885 e 4888,
R E S O L V E :
1- DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS TAPPEMBECK BENTES, Enfermeira, Coordenadora de Cirurgia Geral, matrícula nº 5175798-015, GENILSON DIAS CARVALHO, Agente de Serviços Gerais, matrícula 5172500-015, ROSE MARY DE SOUZA FERREIRA SOUZA, Assistente de Administração, matrícula nº 5175623-019, para sob a presidência do primeiro membro constituírem a Comissão de Sindicância a fim de apurar fato ocorrido conforme descrito acima.
2- Esta Comissão de Sindicância terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar o relatório final do trabalho.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 03 de setembro de 1999
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 017/99
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS
ERRATA

ONDE SE LÊ:
1-FIRMAS
ONDE APARECE COMO VENCEDORA DO ITEM 28 A EMPRESA IMPULSO COM REP.LTDA., FICA SEM EFEITO.
CONSIDERE-SE COMO VENCEDORA DO ITEM 28 A EMPRESA FIS COM.REP.LTDA.
2-NAS OBSERVAÇÕES
TORNAR SEM EFEITO A REFERÊNCIA AO ITEM 46, QUE APARECE COMO VENCEDORA DO 2º MENOR PREÇO A EMPRESA DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA., E MANTEM COMO VENCEDORA A EMPRESA FIS COM REP.LTDA.
3-ESTA PUBLICACAÇÃO CORRIGE O RESULTADO DATADO DE 03 DE SETEMBRO DE 1999, D.O.E Nº29.043 E CONSIDERA ESTA PUBLICAÇÃO O RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO.
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 1999
A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
CONVITE Nº019/99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO, TIPOGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS.
DATA DE ABERTURA: 15/09/99.
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 1999
A COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 902/99-PROJUR
Resolve:
Instaurar, com fundamento no art. 204 e seguintes da Lei 5810/94, que instituiu o RJU, Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Aldonilson de Barros Franco, sendo designados as servidoras Ana do Socorro Guedes Silva do Nascimento, Delegada de Polícia Civil lotada no Município de Tucuruí, Maria Elizabete Garcia Gonçalves e Maria Célia Cardoso, para sobre a presidência da primeira, procederem a apuração dos fatos no prazo de 60 (sessenta) dias e, assegurando ao acusado o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório.
Belém, 26 de agosto de 1999
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA: 930/99-DS/PROJUR
Considerando o impedimento do servidor Carlos Alberto dos Santos Gurjão para integrar a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 901/99-DS/PROJUR, de 26.08.99, para apurar irregularidades praticadas por Jorge Almeida Valente, ex-Diretor da CIRETRAN de Tucuruí, quando no exercício de seu cargo.
Resolve:
Art.1º - Substituir o referido servidor por Jorge de Nazaré Afonso, o qual deverá presidir a Comissão.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 01 de setembro de 1999
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 941/99-DS/DAF/CA/DRH
Resolve:
Nomear o Servidor Ozias Melo do Nascimento, para responder pela Chefia do Posto de Serviço do DETRAN no Município de Medicilândia, até ulterior deliberação
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12.06.99
Belém, 02 de setembro de 1999
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 942/99-DS/DAF/CA/DRH
Resolve:
Revogar os termos da Portaria nº 941/99-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou o servidor Ozias Melo do Nascimento, para responder pela Chefia do Posto de Serviço de Medicilândia, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25.08.99
Belém, 02 de setembro de 1999
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 943/99-DS/DAF/CA/DRH
Resolve:
Nomear o servidor Arquimimo Corrêa Sidrim, para responder, no período de 25.08.99 a 23.09.99, pela Chefia do Posto de Serviço do Detran no Município de Medicilândia.
Belém, 02 de setembro de 1999
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº939/99-DS/DAF/CA/DRH

Resolve:
Tornar sem efeito os Termos da Portaria nº 542/99-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou o Senhor Philadelpho Machado e Cunha Junior, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, no Gabinete da Superintendência, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10.06..99
Belém, 02 de setembro de 1999

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº940/99-DS/DAF/CA/DRH

Resolve:
Nomear o Senhor Philadelpho Machado e Cunha Junior, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Educação de Trânsito, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10.06.99
Belém, 02 de setembro de

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº : 66.903/99
Contrato Originário nº : 019/99
Objeto do Contrato Originário: Aquisição de Roteadores com Garantia
Data do Contrato Originário: 24.08.99
Valor do Contrato Originário: R$ 78.876,75
Carta Convite Nº 012/99.
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E INOVAR COMERCIAL LTDA.
Vigência do Contrato: 12 Meses
Dotação Orçamentária: 030070245013-459052 -- Ampliação do Parque Computacional / Material Permanente
Ordenador Responsável: Antonio Morais da Silveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 66.903/99
Nº do Termo Aditivo: 019-1/99
Contrato Originário nº .019/99
Data do Contrato Originário: 24.08.99
Objeto do Contrato Originário: Aquisição de Roteadores com Garantia
Valor do Contrato Originário: R$ 78.876,75
Carta Convite Nº 012/99
Data do Termo Aditivo: 26/08/99
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e INOVAR COMERCIAL LTDA.
Objeto do Aditamento: Alteração do Prazo de Entrega e Pagamento Parcelado
Justificativa do Aditamento: Inclusão de Cronograma de Entrega e Pagamento Parcelado.
Valor do Aditamento: -
Vigência do Aditamento: até 24.08.2000
Dotação Orçamentária: 030070245013-459052 – Ampliação do Parque Computacional / Material Permanente
Ordenador Responsável: Antonio Morais da Silveira
Aditivos Anteriores: -

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

número do Termo Aditivo; 3º (Terceiro)
número do contrato originário; 032/98
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16 x J. P. Serviços Gerais Ltda – CGC 83.917.864/0001-06
objeto do contrato originário; Execução de obras de Terraplenagem, Urbanização e Pavimentação das áreas, Drenagem pluvial e Meio Fio e Abastecimento de Água Potável, no Loteamento Jardim Bela Vista, no Município de Belém, neste Estado
modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 004/97
valor do contrato originário; R$ 902.805,06 (novecentos e dois mil, oitocentos e cinco reais e seis centavos)
data e valor de aditivos anteriores;
1º TA – 26.04.99
2º TA – 14.06.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo; 31.08.99 a 30.11.99
data da assinatura; 30.08.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 2º (Segundo)
número do contrato originário; 050/98
partes contratantes, Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16 x Equipe Engenharia Ltda – CGC 14.146.872/0001-77
objeto do contrato originário; Execução de Obras de Construção de 04 (quatro) blocos de apartamentos, do tipo 04, no Conjunto Residencial Ulisses Guimarães, Localizado na Rodovia Augusto Montenegro, esquina da Rua C, do Conjunto Nova Marambaia III, Município de Belém, neste Estado
modalidade de licitação; Concorrência nº 001/98
valor do contrato originário; 1.330.998.08 (hum milhão, trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)
data e valor de aditivos anteriores; 31.03.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo; 03.09.99 a 30.11.99
data da assinatura; 02.09.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 4º (Quarto)
número do contrato originário; 052/98
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16 x Guamá Engenharia Ltda – CGC 04.710.943/0001-69
objeto do contrato originário; Execução de Obras de Construção de 03 (três) blocos de apartamentos, do tipo A, e 02 (dois) blocos de apartamentos do tipo B, no Conjunto Residencial Fernando Guilhon, localizado na Avenida Almirante Barroso, s/nº - atrás da SETRAN, entre a Alameda Tatiana e a Rua Oito do Conjunto Amapá da SUDAM, Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação; Concorrência nº 001/98
valor do contrato originário; R$ 1.195.325,02 (hum milhão, cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e dois centavos)
data e valor de aditivos anteriores
1º TA – 31.03.99
2º TA – 02.07.99
3º TA – 14.07.99 – Acréscimo de Serviços no valor de R$ 8.188,12 (oito mil, cento e oitenta e oito reais e doze centavos)
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo, 30.08.99 a 30.09.99
data da assinatura, 30.08.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 4º (Quarto)
número do contrato originário; 053/98
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16x Aba Engenharia Ltda-CGC 05.919.278/0001-24
objeto do contrato originário; Execução de Obras de Construção de 01 (um) bloco de apartamentos, do tipo A, e 02 (dois) blocos de apartamentos do tipo B, no Conjunto Residencial Fernando Guilhon, localizado na Avenida Almirante Barroso, s/nº - atrás da SETRAN, entre a Alameda Tatiana e a Rua Oito do Conjunto Amapá da SUDAM, Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação; Concorrência nº 001/98
valor do contrato originário; R$ 837.250,58 (oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinqüenta reais e cinqüenta e oito centavos)
data valor de aditivos anteriores
1º TA – 31.03.99
2º TA – 02.07.99
3º TA – 14.07.99 – Acréscimo de serviços no valor de R$ 5.527,81 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)
justificativa e objeto do Termo Aditivo, Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.08.99 a 30.09.99
data da assinatura; 30.08.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 4º (Quarto)
número do contrato originário; 054/98
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16xMape Engenharia Ltda– CGC 05.085.592/000-05
objeto do contrato originário; Execução de Obras de Construção de 03(três) blocos de apartamentos, do tipo A, e 03 (três) blocos de apartamentos do tipo B, no Conjunto Residencial Fernando Guilhon, localizado na Avenida Almirante Barroso, s/nº - atrás da SETRAN, entre a Alameda Tatiana e a Rua Oito do Conjunto Amapá da SUDAM, Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação, Concorrência nº 001/98
valor do contrato originário; R$ 1.578.201,42 (hum milhão, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos)
data e valor de aditivos anteriores
1º TA – 31.03.99
2º TA – 02.07.99
3º TA – 14.07.99 – Acréscimo de serviços no valor de R$ 8.933,94 (oito mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos),
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo;30.08.99 a 30.09.99
data da assinatura;30.08.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 4º (Quarto)
número do contrato originário; 042/98
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16x Laje Construções Ltda-CGC07.887.094/0001-01
objeto do contrato originário; Execução de Recuperação, Reforma e Conclusão de Obras de Infra-Estrutura do Conjunto Residencial Novo Horizonte, Localizado no Município de Castanhal, neste Estado,
modalidade de licitação, Concorrência nº 002/97
valor do contrato originário; R$ 345.856,78 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e setenta e oito centavos)
data e valor de aditivos anteriores;
1º TA – 29.12.98
2º TA – 02.03.99
3º TA – 31.05.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.08.99 a 30.10.99
data da assinatura; 30.08.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 4º (Quarto)
número do contrato originário; 043/98
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16x Laje Construções Ltda-CGC07.887.094/0001-01
objeto do contrato originário, Execução de Recuperação, Reforma e Conclusão de Obras de Infra-Estrutura do Conjunto Residencial Campos Elíseos, Localizado no Município de Castanhal, neste Estado,
modalidade de licitação; Concorrência nº 002/97
valor do contrato originário; R$ 246.218,25 (duzentos e quarenta e seis mil, duzsent
1º TA – 29.12.98
2º TA – 02.03.99
3º TA – 31.05.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo, 30.08.99 a 30.10.99
data da assinatura; 30.08.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 4º (Quarto)
número do contrato originário; 044/98
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16x Laje Construções Ltda-CGC07.887.094/0001-01
objeto do contrato originário, Execução de Recuperação, Reforma e Conclusão de Obras de Infra-Estrutura do Conjunto Residencial Izabel Flambot Cruz, Localizado no Município de Castanhal, neste Estado,
modalidade de licitação; Concorrência nº 002/97
valor do contrato originário; R$-165.200,54 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos reais e cinqüenta e quatro centavos)
data e valor de aditivos anteriores;
1º TA – 29.12.98
2º TA – 02.03.99
3º TA – 31.05.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.08.99 a 30.10.99
data da assinatura; 30.08.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo;5º (Quinto)
número do contrato originário; 066/98
partes contratantes, Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16 x MONTEMIL – Montagens Industriais e Construção Civil Ltda – CGC 05.842.492/0001-08
objeto do contrato originário; Execução de Obras de Recuperação de Infra-estrutura, composta de Sistema Viário e Rede de Drenagem Superficial (Meio-fio, linha de água e bocas de lobo do Conjunto Residencial Marambaia I (Gleba I), localizado no Município de Belém, neste Estado
modalidade de licitação; Tomada de Preço nº 007/98
valor do contrato originário; R$ 239.621,28 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
data e valor de aditivos anteriores;
1º TAC 14.11.98
2º TAC 14.02.99
3º TAC 14.06.99
4º 15.07.99 – Acréscimo de Serviços, R$ 31.919,86 (trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, §, inciso IV, e Art. 65, I, a, b, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo e Acréscimo de serviços.
valor do aditamento; R$ 19.654,57 (dezenove mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
termo inicial e final do Termo Aditivo; 14.08.99 a 14.09.99
dotação orçamentária; 10.058.0323.5038 – Produção de Lotes em Áreas não ocupadas.
Fonte do Tesouro Estadual, Recursos Condicionados
data da assinatura; 13.08.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
Republicado por haver sido publicado com incorreção no DOE nº 29 031, de 18.08.99.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO S/N/97.

Partes : IPASEP a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
CGC.Nº 04 838.496/0001—28
Objeto do Contrato Original : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira.
Data e Valor de Aditivos anteriores
1º T.A. - 06/11/98: Encaminhando dotação orçamentária/98
2º T.A. - 29/08/98. – R$ 9.000.000,00
3º T.A. - 15/11/99. – R$ 6.000.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato :
Valor do Aditamento : R$ 9.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4084.34.40 39 062
Data da Assinatura . 27/08/99

Ordenador Responsável
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO S/Nº/97.

Partes : IPASEP a prefeitura Municipal de Breves.
CGC Nº 04 876 389/0001—91
Objeto do Contrato Original . Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira
Data e Valor de Aditivos anteriores :

1º T.A. - 30/01/98 - Encaminhando dotação orçamentária/98 -
2º T.A. - 29/08/98. – R$25 920,00
3º T.A. - 15/01/99. – R$ 17.280,00
4º T.A – 29/01/99.
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato :
Valor do Aditamento : R$ 29.400,00
Dotação Orçamentária : 54.201 15.007.0021.4084.34.40 39.062
Data da Assinatura : 27/08/99

Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO S/Nº /97

Partes : IPASEP e Prefeitura Municipal de Vizeu.
CGC Nº 04 873.618/0001-17
Objeto do Contrato Original : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira
Data e Valor de Aditivos anteriores :
1º T.A. - 10/02/98 - Encaminhando dotação orçamentária/98
2º T.A. – 29/07/98 – R$ 18.480,00
3º T.A. – 01/12/98 - R$ 7.760,00
4º T.A. – 15/01/99 - R$ 35.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato
Valor do Aditamento : R$ 36.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201 15.007.0021.4084.34.40.39.062
Data da Assinatura : 27/08/99

Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO S/Nº /97.

Partes : IPASEP e Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.
CGC Nº 22 980 643/0001—81
Objeto do Contrato Original : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira.
Data e Valor de Aditivos anteriores :
1º T.A - 10/02/98 - Encaminhando dotação orçamentária/98
2º T.A. - 29/08/98. – R$ 38 640,00
3º T.A. - 01/12/98 –
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato :
Valor do Aditamento : R$ 13.800,00
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4084.34.40.39.062
Data da Assinatura : 27/08/99

Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 137/98

Partes: IPASEP e JUDITH CORRÊA BADOTH.
CIC Nº 298.088.802-82
Objeto do Contrato : Locação de imóvel, não residencial, destinado à Unidade do IPASEP, no Município de Rio Maria.
Modalidade de Licitação : Concurso Público 002/95
Valor do Contrato Original : R$ 4.800,00
Data e Valor de Aditivos anteriores :
1º T.A - 29.01.99. – R$ 3.200,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato : 30/08/99 à 30/11/99
Valor do Aditamento : R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084 34.90.36.062
Data da Assinatura : 30/08/99.

Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 723 DE 30.08.99

COLOCAR, a disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, os servidores JOSÉ DE SOUZA RAMOS, Matrícula Nº 6120040-013 e WILSON WALDEMIR CAMPOS DOS PASSOS, Matrícula Nº 6120008-016, ocupantes do Cargo de Motorista, lotados no Departamento de Administração, sem ônus para este Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.09.99.

PORTARIA Nº 724 DE 30.08.99

CONCEDER, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155447-018, lotada no Departamento de Contabilidade, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 20.07 a 27.07.99, devendo retornar ao serviço no dia 28.07.99, conforme Certidão de Óbito Nº 54743 de 21.07.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.07.99.

PORTARIA Nº 726 DE 30.08.99

CONCEDER, a servidora MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3156850-010, lotada no Departamento de Administração/DARH, Licença Assistência, de acordo com o Art. Nº 85 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 17.08 a 15.09.99, devendo retornar ao serviço no dia 16.09.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.08.99

PORTARIA Nº 728 DE 02.09.99

CONCEDER, ao servidor ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, Código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Paragominas, nos dias 28 e 29.08.99, a serviço deste Instituto, onde integrou a Comitiva do Governador do Estado, quando de sua presença naquela Região, inaugurando obras. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.08.99

PORTARIA Nº 729 DE 02.09.99

CONCEDER, a servidora SÔNIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO ocupante do Cargo de Técnico de Educação, Matrícula Nº 3221172-013, lotada no Gabinete da Presidência, TÂNIA REGIS GUIMARÃES, ocupante do Cargo de Assessor, código DAS-01.1, lotada no Gabinete da Presidência e PAULO SÉRGIO PIRES SILVA, Matrícula Nº 5705177-040, ocupante do Cargo de Supervisor Administrativo, código DAS-01.2, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Paragominas, no período de 27 a 29.08.99, a serviço deste Instituto, onde integraram a Comitiva do Governador do Estado, quando de sua presença naquela Região, inaugurando obras. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.08.99.

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste 2º ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Ch-Sebastião Rosivaldo Ferreira Santo-R$504,20-Dp-N A Silva Com Lt-da-R$1.839,53-Dp-Maria Nazaré Rodrigues Pereira-R$50,90-Dp-Julio Cesar Ferreira Silva-R$156,40-Ds-Ind Com Mateus Ltda-R$42,22-Dp-Jorinaxguy Com Rep Ltda-R$100,00-Dp-Laurice Amador Silva Brito-R$414,12-Dp-Interpretação Ltda-R$380,51-Dp-Arte Decorar Ltda-R$449,16-Dp-Sergio Caldas Junior-R$2.195,72-Dp-M P Maues-R$269,83-Ch-Farmacia Viva Mais Ltda-R$595,00-R$595,00-R$594,77(03)-Ds-Sociedade Civil Nobrega Ltda-R$8.000,00-R$10.000,00(02)-Dp-Beija Flor Conf Ltda-R$846,80-Dp-Dismea Distrib Medicamentos-R$212,49-Dp-Oti-da Azul Ltda-R$2.351,95-Dp-A M Pacheco-R$2.000,00-Dp-Otilia Nunes Silva Me-R$62,05-Dp-José Reinaldo Alves Ferreira-R$263,04-Dp-Joferma Mat Constr Ltda-R$380,00-Dp-Otilia Nunes Silva Me-R$413,66-Dp-Garantia Com Ltda-R$562,72-Dp- Joferma Mat Constr Ltda-R$100,00-Lc-Cecilia Silva Cavalcante-R$281,49-Lc-Arnold Braga Silva-R$1.366,40-Lc-Maria Cecilia Aires Serrão-$1.417,70-Dp-Alessandro Santos Cardoso-R$918,00-Dp-Lojas Baia Ltda-R$1.200,00-Dp-U P D Com Ltda-R$535,09-R$813,25(02)-Dp-M E M Serv Técnicos Ltda-R$3.071,57-R$5.902,16-R$5.544,22-R$4.713,14(04)-Dp-Benedito Tadeu Galvão Lisboa-R$199,00-Dp-Bikefer Peças Ltda-R$200,50-Dp-Fimpex Brasil Ltda Me-R$357,75-Dp-M N F Nascimento Me-R$513,05 Dp-José E A Figueiredo-R$6.291,00-Dp-M M Alvarenga Com Serv-R$1.120,00-Dp-Monte Mat Constr Ltda-R$293,10-Dp-Edivaldo Alexandre Nascimento-R$376,90-Dp-Com R R Ltda-R$125,00-Dp-Fernando Moura Queiroz-R$183,75-Dp-Lucca Com Ltda-R$335,00-R$335,20(02)-CTCM-Luiz Gonzaga Furtado Guedes-R$1.937,81-Dp-Orgão G M O Trab P Ap Bl Vl Conde OGM-R$55,00-Dp-M T Richa Com Ltda-R$1.889,84-R$1.889,00(02)-Dp-Otilia Nunes Silva Me-R$240,90-R$413,67(02)-Dp-Cobabi Alimentos Ltda-R$873,45-Dp-E G Pereira Lima Me-R$505,36-Dp-Alessandro Santos Cardoso-R$306,00-Dp-Roberto Silva Leão Ltda Me-R$155,68-Dp-A M Ibiapina Com Perpetuo Socorro-R$527,50-R$527,50(02)-Dp-Supermercado Amazonia Ltda-R$342,16-Dp-Albras Aluminio Brasileiro Sa-R$264,00-Dp-Monte Mat Constr Ltda-R$154,98-Np-William Mendonça Gudão-R$604,50-Dp-M M Alvarenga Com Serv-R$1.225,40-Dp-Casa Vida Prod Naturais-R$325,00-Dp-Granpará Distrib Ltda-R$272,02-Dp-Telefestival e Promoções Ltda-R$2.000,00-R$8.000,00-R$28.000,00(03)-Dp-Jurandir José Silva Almeida-R$115,00-Dp-Marwan Atif El Banna-R$174,60-Dp-A J Colares Me(Gráfica Colares)-R$325,00-Dp-Geaga Eng Com Ltda-R$371,00-Dp-José Barreto Filho-R$434,40-Dp-Eli Trindade-R$900,00-Dp-Otica Bons Amigos Ltda-R$195,25-Dp-Ana Lucia Lima Ribeiro-R$343,98-Dp-Anderson Caio R S Sobrinho-R$332,79-Lc-Mario Jorge Crisóstomo Roque-R$1.089,98-Lc-I Abitibol Com Ltda-R$374,18-Dp-Ramen Santos Patriota-R$425,00-Dp-Girassol Com Ltda-R$171,38-Np-Patricia Regina Aleixo Farias(Aval)-R$483,26-Np-Patricia Regina Aleixo Farias-R$703,66-Np-Raimundo Nonato Russo Filho-R$1.269,28-Np-Maria Lucidalva Ferreira Russo(Aval)-R$1.269,28-Np-Paulo Ricardo Araújo Cecim(Aval)-R$4.467,00-Np-Neide Lima Cecim-R$4.467,00-Np-Paulo Ricardo Araújo Cecim(Aval)-R$4.467,00-Np-Neide Lima Cecim-R$4.467,00-Dp-Np-Paulo Ricardo Araújo Cecim(Aval)-R$4.467,00- Np-Neide Lima Cecim-R$4.467,00-Dp-Power Eng Ltda-R$832,00-Dp-M D Construções Serv Ltda-R$3.450,28-Dp-MBT Transp Turismo Repres-R$2.182,14-Dp-Smapsi Imp Exp Ltda-R$51,28-Dp-M A G Lucas Souza-R$1.299,13-Dp-Oscar Oliveira Silva-R$700,00-Dp-Girassol Com Ltda-R$189,63-Np-Lourival Modesto Monteiro Junior-R$296,48- R$296,48-R$296,48(03)-Ch-M B T Transp Turismo Ltda-R$2.000,00-Dp-Maria Elizabeth Santos Silva-R$628,00-Dp-Comastec Com Assist Técnica Ltda-R$183,00-Dp-Samira Martins-R$300,00-Dp-J M Remedios-R$301,79-Dp-J Sabino Filho Cia Ltda-R$218,00-Dp-Didata Cursos Consultoria Ltda-R$156,00-Dp-José Ricardo Campelo Lira-R$125,24-Dp-Jarcel Celulose Sa-R$548,77-Dp-Ribeiro Pereira Com Ltda-R$201,05 Dp-Monte Mat Const Ltda-R$154,98-R$52,92(02)-Dp-M C F Com Ltda-R$479,70-Dp-rl Cunha Lima Ltda-R$458,81-Dp-Bem Me Quer I C Prod Hig-R$4.746,51-Ch-Jorge Luiz Ricca Grunho-R$5.502,50-Dp-Maria Elizabeth Santos Silva R$628,00-Dp-P A C Sampaio-R$2.045,00-Dp-José Idaias Gomes Souto-R$149,90-Dp-M M Alvarenga Com Serviços-R$362,00-Dp Telma Eli Vieira Sales-R$308,00-Dp-Braleal Com Mat Const Ltda-R$240,00-Dp-Campos & Ribeiro Ltda-R$1.289,92-Dp-Dispav Ltda-R$1.440,00-Np-Construtora Vectra Ltda-R$7.500,00 Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72hs. Virem pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-Pa, 02 de setembro de 1999. TABELIONATO II OFICIO PROTESTOS MOURA PALHA JULIO ANTONIO GAIA LOPES Escrevente Juramentado

SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE TRANSP DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, LÍQ. DERIV. DE PETRÓLEO DAS DISTRIB. DE GLP SEUS CONCESSIONÁRIOS E ANEXOS DO ESTADO DO PARÁ

SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE TRANSP. DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, LÍQ. DERIV. DE PETRÓLEO DAS DISTRIB. DE GLP SEUS CONCESSIONÁRIOS E ANEXOS DO ESTADO DO PARÁ.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA CAMPANHA SALARIAL

Pelo presente Edital , ficam convocados todos os motoristas empregados nas Empresas Revendedoras de Combustível, Posto de Combustível, Concessionárias e revendedoras de GLP, Associados ou não do Sindicato, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do Sindicato, sito na Passagem do Crêmio Rodoviário, 17 - Entroncamento, no dia 08 de setembro de 1999, às 19.00 horas em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois terços dos trabalhadores da categoria, ou às 20.00 horas, com 1/3 (um terço) para debater e deliberar a seguinte ordem do dia: 1 – Ratificar a proposta base da campanha salarial de 99, que servirá de base para qualquer negociação e que deverá ser encaminhada as entidades representantes da categoria econômica das atividades acima citadas. 2 – Autorizar a diretoria do sindicato instaurar dissídio coletivo em caso de fracassar a negociação pela via administrativa. 3 - Estabelecer a contribuição confederativa e a taxa de fortalecimento sindical. Belém, 31 de agosto de 1999. – RUBEM ABREU DA SILVA – Presidente

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

A Companhia Vale do Rio Doce torna público que recebeu da SECTAM- Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, a Licença de Operação – LO 841/99 alusiva a Rede Coletora e Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário do município de Parauapebas, LO 850/99 alusiva ao Sistema de Captação, Reservação, Adução e Tratamento de Água do município de Parauapebas e a LO 836/99 alusiva ao Aterro Sanitário do Núcleo Urbano de Carajás localizado na Serra dos Carajás, município de Parauapebas, Estado do Pará

Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ

Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@amazon.com.br
http://www.ioepa.com.br

Mendes

AGROINDUSTRIAL TRAMANDAÍ S.A.

AGROINDUSTRIAL TRAMANDAÍ S/A. CGC nº 02.971.591/0001-70 Extrato da AGE de 31.08.99. Às 08.00 hs. do dia 31.08.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem o seguinte: a) Emissão Especial de 1.920.070 Debêntures Nominativas com base na Lei 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R$ 1.920.070,00 em Debêntures Nominativas Especiais, Ano Calendário 1998, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 331/99 de 30.08.99, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 1.440.052 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, no total de R$ 1.440.052,00 e 480.018 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, no total de R$ 480.018,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 02.09.99, assinado pelo Sr. Leonardo Fernandes Ávila - Representante da Empresa, José das Neves Capela - Diretor e Sra. Maria Vera C. Melo - Ch. de Departamento Intº, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 02.09.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990009985 do dia 03.09.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 5.741, DE 1971
PRAZO DE 10 DIAS
REF. PROC. Nº 94.3023-1

DE: JANIO MATOS MARINHO
FINALIDADE: Citação para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar a dívida de R$ 15.329,99 (quinze mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), em valores de 01.06.99, devidamente corrigidos até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob a pena de lhes serem penhorados os imóveis hipotecados em Ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
NATUREZA DA DÍVIDA: Não Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598-3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 – Belém/PA
Belém-PA, 17 de junho de 1999
Hind Ghassan Kayath
Juíza Federal Substituta da 2ª Vara,
No exercício cumulativo da 1ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS
REF. PROC. Nº 93.2037-9

DE: PEDRO ROBERTO SANTOS MIRANDA e MARIA CELESTINA LAMEIRA MIRANDA
FINALIDADE: Intimação da penhora, realizada em 15.09.98, sobre o bem de propriedade de PEDRO ROBERTO SANTOS MIRANDA e MARIA CELESTINA LAMEIRA MIRANDA, nos Autos de Execução Diversa por Título Extrajudicial, processo acima referido, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face dos ora intimados, a seguir transcrito: Imóvel 01(um) apartamento nº 103, Bloco 15, no Conjunto Residencial João Coelho na Rod. Augusto Montenegro, tendo o executado o prazo de 10 (dez) dias para opor Embargos à Execução.
SEDE
DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 – 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 – Belém/PA.
Belém-PA, 17 de junho de 1999
Hind Ghassan Kayath
Juíza Federal da 2ª Vara,
No exercício cumulativo da 1ª Vara

ENASA – EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/99

Objeto: Contratação de firma especializada em fornecimento de óleo diesel marítimo para os navios da empresa; Obtenção do Edital: Encontra-se à venda aos interessados no valor de R$10,00 (dez reais) a partir de 08.09.99 no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rodovia Arthur Bernardes, nº 1000 – Belém-PA – Fone (91)211-6620 – Fax (91) 211-6622. Os interessados deverão trazer o carimbo da empresa; Local e data da abertura das propostas: Rodovia Arthur Bernardes nº 1000 dia 28.09.99 às 09:30 horas na sala de reuniões da ENASA – Belém-PA.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORQUÍDEA

ASSEMBLÉIA GERAL
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORQUÍDEA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os proprietários de unidades autônomas do Ed. Orquídea, para a Assembléia Geral dia 15.09.99, no hall do Edifício, às 20:30 horas em 1ª convocação, e 21 horas em 2ª convocação, com a finalidade de.
1) Aprovação da Convenção;
2) Eleição do Conselho Fiscal;
3) O que ocorrer.

ROSALVA QUINTELLA
Síndica

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.

CNPJ 04.815.411/0001-96
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social, na Travessa Doutor Moraes, 21 - Centro, nesta Capital, às 9h (nove horas) do dia **13 de setembro de 1999**, que deverá deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1) Homologar o aumento do Capital Social da Empresa, atualmente no valor de R$177.624.917,18 para R$179.866.133,74, representado por 769.231.759 ações ordinárias escriturais, 1.456.367.625 ações preferenciais escriturais classe "A", 7.126.347 ações preferenciais escriturais classe "B", 291.635.455 ações preferenciais escriturais classe "C", resultando no total de 2.524.361.186 ações, todas sem valor nominal, mediante a capitalização proveniente de recursos de Autofinanciamento.
2) Alteração do art. 7º do Estatuto Social, em decorrência do Aumento de Capital Social.
- Os acionistas que desejarem se fazer representar por procurador deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede da Empresa, até as 9h (nove horas) do dia 9/9/99;
- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar desta Assembléia, deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes da sua realização, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante.

Belém, 01 de setembro de 1999.
OTÁVIO MARQUES DE AZEVEDO
Presidente do Conselho de Administração

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA

MAFRA S/A AGROPECUÁRIA, CGC/MF 04.972.469/0001-43. CAPITAL AUTORIZADO R$ 22.340.720,00 - CAPITAL SUBSCRITO / INTEGRALIZADO R$ 19.465.708,31 - EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31.08.99 - Às 10:00 horas do dia 31.08.99, na sede social da empresa à Rua Comandante Brás de Aguiar, 152, em Belém/PA, reuniram-se os Senhores membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência da Sr. Adalmiro Dellape Baptista, secretariado pelo Sr. Antonio Fernandes Filho, para deliberarem sobre a emissão de 11.187.714 ações Preferenciais Nominativas, classe "D", sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,17 cada uma, totalizando R$ 1.901.911,38, sendo 2.777.559 ações preferenciais classe "D" totalizando R$ 472.185,03, relativas ao ano-calendário 1993 e 8.410.155 ações preferenciais classe "D" totalizando R$ 1.429.726,35, relativas ao ano-calendário 1994, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM contida no Ofício SAO/DAI n.º 330/99, de 30/08/99. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim Subscrição de 01/09/99, assinado pelo Sr. Adalmiro Dellape Baptista, Diretor-Presidente e Sr. Antonio Fernandes Filho, Diretor Administrativo, representando a empresa beneficiária e pelos Srs. Cláudio Scafuto, Diretor Financeiro e Maria Vera C. Melo, chefe de departamento, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 01/09/99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 990009938 em 02/09/99.

FRANGO GIGANTE S.A.

FRANGO GIGANTE S/A. CNPJ nº 02.713.660/0001-45. Extrato da AGE de 31.08.99. Às 09.00 horas do dia 31.08.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 1.340.000 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R$ 1.340.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 332/99 de 30.08.99, Ano Calendário 1998, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 1.005.000 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, no total de R$ 1.005.000,00 e 335.000 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, no total de R$ 335.000,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 02.09.99, assinado pelo Sr. Marcelo Rogério Neris - Representante da Empresa, José das Neves Capela - Diretor e Sra. Maria Vera C. Melo - Ch. de Departamento Intº, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 02.09.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990009986 do dia 03.09.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S.A. - CNPJ(MF) 46.991.311/0001-60. **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:** De acordo com as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V. Sas., as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/98. Belém (PA), 28/07/99. a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	1998	1997	PASSIVO	1998	1997
CIRCULANTE	191.733,51	164.399,06	CIRCULANTE	191.465,21	299.665,21
DISPONÍVEL	2.136,51	2.552,06	Contas a Pagar	191.465,21	129.665,21
Caixa	1.416,04	1.831,59	Empréstimos e Financ.	–	170.000,00
Bancos C/Movimento	720,47	720,47	PATRIM. LÍQUIDO	2.041.880,18	2.061.317,95
ESTOQUES	189.597,00	161.847,00	Capital Autorizado	12.300.000,00	12.300.000,00
Estoques	189.597,00	161.847,00	Cap. Subscr. e Integral.	5.391.591,16	5.391.591,16
PERMANENTE	2.041.611,88	2.196.584,10	Cap. a Subscrever	(6.908.408,84)	(6.908.408,84)
IMOBILIZADO	2.004.959,41	2.095.497,63	Reservas de Capital	0,05	0,05
DIFERIDO	36.652,47	101.086,47	Prejuízo Acumulado	(3.349.711,03)	(3.330.273,26)
TOTAL DO ATIVO	2.233.345,39	2.360.983,16	TOTAL DO PASSIVO	2.233.345,39	2.360.983,16

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. FINDO EM 31/DEZ.

Fontes de Alteração	Capital Social	Reservas de Cap.	Lucros(Prej.) Acumul.	Total P. Líq.
SALDO EM 31/12/96	5.391.591,16	0,05	2.960.328,29	2.431.262,92
Resultado do Exercício	–	–	(369.944,97)	(369.944,97)
SALDO EM 31/12/97	5.391.591,16	0,05	(3.330.273,26)	2.061.317,95
Resultado do Exercício	–	–	(19.437,77)	(19.437,77)
SALDO EM 31/12/98	5.391.591,16	0,05	(3.349.711,03)	2.041.880,18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	1998	1997
REC. BRUTA OPERAC.	205.344,07	78.840,00
REC. LÍQ. OPERAC.	272.794,07	78.840,00
(-)CUSTOS DAS VENDAS	(62.218,00)	(177.699,62)
LUCRO BRUTO	210.576,07	(98.859,62)
(-)DESP. OPERACION.	(230.013,84)	(271.085,35)
Administrativas	106.691,62	103.939,40
Tributárias	3.084,00	6.860,00
Depreciações e Amortiz.	120.238,22	160.285,95
RESULT. OPERACION.	(19.437,77)	(369.944,97)
PREJUÍZO LÍQUIDO	(19.437,77)	369.944,97)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇ. DE RECURSOS EXERC. FINDO EM 31/DEZ.

	1998	1997
ORIG. DOS RECURSOS		
Resultado do Exercício	(19.437,77)	(369.944,97)
Depreciação e Amortiz.	184.672,22	160.285,95
Baixas Líq. de Ativo Perman.	–	81.051,41
Total das Origens	165.234,45	(128.607,61)
APLICAÇ. DE RECURS.		
Adições Líq. no Ativo Perman.	29.700,00	–
Total das Aplicações	29.700,00	–
CAP. CIRCUL. LÍQUIDO	135.534,45	(128.607,61)
VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQ.		
ATIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	164.399,06	90.056,46
No Final do Exercício	191.733,51	164.399,06
Variação Apurada	27.334,45	74.342,60
PASSIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	299.665,21	96.715,00
No Final do Exercício	191.465,21	299.665,21
Variação Apurada	108.200,00	(202.950,21)
AUM. CAP. CIRC. LÍQ.	135.534,45	(128.607,61)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA: NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas consoante aos princípios fundamentais de contabilidade e de diretrizes contábeis emanadas da Legislação Societária, em conformidade com a Lei 9.249 de 26/12/95 e da Legislação Complementar vigente. As diretrizes principais são destacadas a seguir: a) **Efeitos Inflacionários:** conforme estabelecido no art. 4º da Lei 9.249 a demonstração contábil de 1998 e 1997 não foi objeto de correção monetária. Os efeitos inflacionários foram reconhecidos até a data de 31/12/95 com base na variação da Unidade Fiscal de Referência (UFIR). b) **Balanço Patrimonial:** está sendo apresentado de acordo com a Legislação Societária, tendo seu Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido atualizado monetariamente até 31/12/95, desde sua formação. c) **Resultado do Exercício:** o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **NOTA 02 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS.** As Demonstrações Financeiras elaboradas em 31/12/98 e 1997, tiveram como base de sua elaboração, os seguintes princípios contábeis definidos: a) O regime adotado para registro dos atos e fatos da gestão operacional, foi o de COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO. b) Os Estoques são compostos por animais (Gado de Cria) sendo valorizado ao custo de aquisição. c) Os bens registrados no IMOBILIZADO, bem como as DESPESAS DIFERIDAS, foram depreciadas ou amortizadas mediante taxas definidas na legislação fiscal, gerando uma despesa puramente gráfica de R$ 184.672,22. d) O ATIVO IMOBILIZADO e composto das seguintes contas:

CONTA	1998	1997
Imóveis	115.349	115.349
Pastagens e Plantios	994.854	994.854
Obras de Infra estrutura	61.871	61.871
Instalações Pecuárias	513.047	513.047
Edif. e Obras Complem.	360.109	360.109
Veic., Máq., Apar. Equip.	245.724	245.724
Móveis e Utensílios	1.006	1.006
Gado de Cria e Mestiço	777.310	747.611
Animais de Trabalho	290	290
(-)Deprec. Acumulada	(1.064.601)	(944.363)
Total	2.004.959	2.095.498

e) O ATIVO DIFERIDO estava assim composto:

CONTA	1998	1997
Elaboração de Projetos	177.656	177.656
Desp. de Adm. Financ.	68.054	68.054
Fundo de Fiscalização	52.028	52.028
(-)Deprec. Acumulada	(261.086)	(196.652)
Total	36.652	101.086

NOTA 03 - CAPITAL. Em 31 de dezembro de 1998 o Capital Autorizado da Sociedade é de R$ 12.300.000,00, sendo R$ 5.391.591,00 subscrito e integralizado e R$ 6.908.409,00 a subscrever. O Capital subscrito e integralizado é representado por Ações Nominativas, sendo: 2.335.652 Ações Ordinárias e 5.621.012 Ações Preferenciais. A atual posição do Capital Social pode ser assim representada.

CAPITAL	Ordinárias Nominat. R$	Preferenciais Nominat. R$	TOTAL R$
Autorizado	4.100.000,00	8.200.000,00	12.300.000,00
Subscrito	2.335.652,00	3.055.939,00	5.391.591,00
Integralizado	2.335.652,00	3.055.939,00	5.391.591,00
A Integralizar	–	–	–

NOTA 04 - CONTIGÊNCIAS. As declarações de Renda, da Sociedade, estão sujeitas a revisão por parte das autoridades federais, pelo prazo de 05 anos. Também os demais encargos sociais e fiscais estão sujeitos a revisão pelos prazos de prescrição atribuídas a cada um deles, individualmente; a Diretoria não tem conhecimento de qualquer contingência com base nesses tributos. Era o que nos cumpria apresentar em adendo às demonstrações financeiras ora encerradas, para sua melhor compreensão e entendimento. Belém (PA), 31/12/98. **Gauthier Cardoso - Diretor Presidente. Euripedes Carvalho de Almeida - Contador - CRC-GO 4.106-S-508-PA**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Ilmos. Srs. Diretores **AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A - Belém-PA.** 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da **AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A**, levantados em 31/12/98 e 1997, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Com base em nossos exames e observações, podemos opinar que as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as Notas Explicativas da Diretoria, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A**, em 31/12/98 e 1997, os Resultados de suas Operações, as Mutações do seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Goiânia (GO), 01/07/99. ENTERPRISE Auditores Independentes S/C - CVM Nº 94 de 08/1980 - CRC-GO N[illegible] CNPJ/MF 031.409.628-00.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"